



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Processo, REQUERIMENTO Nº 018854/2022 - Interno

VOLUME 003
ABERTURA

Faço constar que por determinação do(a) Sr.(a) DEUSEDITH DO NASCIMENTO RODRIGUES lotado no Órgão ETO (ADMINISTRACAO GERAL-PROTOCOLO), damos por encerrado o Processo Nº 018854/2022, em folha(s) de nº 563, como está devidamente rubricada, iniciando o (3º) que constituirá a primeira em ordem cronológica.

ANCHIETA, 11 de julho de 2023

Solicitante:

DEUSEDITH DO NASCIMENTO RODRIGUES
ETO (ADMINISTRACAO GERAL-PROTOCOLO)



BRANCO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18054/20
Fls. 564
Rubrica @

PROJETO BÁSICO

Unidade Requerente: Secretaria Municipal Infraestrutura

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de Reurbanização da Orla da Praia de Ubú, localizada no Município de Anchieta, em conformidade com o projeto em anexo, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos.

DO OBJETIVO: Proporcionar aos frequentadores um ambiente acessível, moderno com infraestrutura adequada, com melhoria da qualidade dos seus espaços, utilizando como conceito a funcionalidade e limpeza visual.

JUSTIFICATIVA

A reurbanização da orla de Praia de Ubú, localizada no Município de Anchieta, representa a reintegração de um dos mais belos contextos paisagísticos da área urbana da cidade. A Praia de Ubú é um local que foi ao longo do tempo, perdendo a empatia com o cidadão e o usuário morador daquela região. Esse processo de degradação agora deverá ser revertido.

A concepção do projeto Orla de Anchieta - Praia de Ubú leva ao seu resgate e torná-la acessível ao cidadão através da melhoria da qualidade dos seus espaços, utilizando como conceito a funcionalidade e a limpeza visual.

A proposta é oferecer aos usuários um ambiente moderno para caminhadas, lazer contemplativo e concomitantemente organizar o espaço existente. Para isso foram projetados a pavimentação de todo trecho, com paisagismo, sinalização viária além da construção de quiosques e banheiros.

Concomitante as informações acima supracitadas, o Município de Anchieta, firmou no ano de 2006 junto ao Ministério Público Federal, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, ao qual, entre outros compromissos assumidos, de implantar integralmente os projetos de reurbanização de toda orla Municipal.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Secretaria de Infraestrutura Municipal

Contudo, durante este lapso temporal, as administrações outrora, não cumpriram os prazos estabelecidos no TAC, e o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública, que de acordo com a sentença proferida, a prefeitura de Anchieta está proibida de permitir a reocupação da orla sem licenciamento ambiental e sem autorização dos órgãos competentes. A construção de novos quiosques só poderá ocorrer se forem obedecidos todos os aspectos relativos à utilização de bens públicos e à preservação do meio ambiente que deverão ser contemplados no projeto de reurbanização da orla a ser apresentado pela prefeitura. A decisão ainda determina a retirada de todos os quiosques da orla de Anchieta.

Como é de conhecimento notório, o Município de Anchieta atravessa uma enorme crise econômica, advinda principalmente da paralisação das atividades da Empresa Samarco, logo a demolição dos quiosques afetaria a renda de muitas famílias que retiram dali seu sustento.

A atual administração com o objetivo de cumprir a determinação judicial, inicialmente executou a urbanização da orla da praia dos Castelhanos e a orla da praia de Costa Azul em Iriri, estando o projeto com as licenças ambientais e aprovação dos demais órgãos competentes. De acordo com o cronograma estabelecido no TAC, a próxima orla a passar pela reurbanização é a de Ubú.

Devido à complexidade da execução do objeto, e o fato da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta não possuir em seu patrimônio máquinas/equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para execução dos serviços em tela, justifica-se a necessidade da contratação.

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ver memorial descritivo em anexo.

3. DAS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços constantes do objeto deste Projeto Básico, serão realizados na Rua do Trevo, na Rua Manoel Miranda Garcia e na Avenida Maria Pereira das Neves, no Balneário de Ubú, cidade de Anchieta, no Estado do Espírito Santo.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

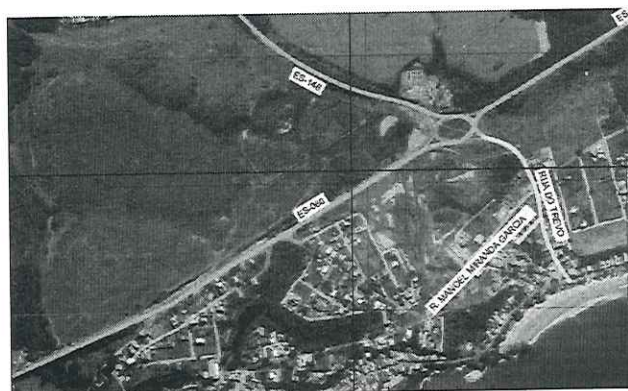
Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18054/22
Fls 565
Rubrica @

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 20°48'7.45"S

Longitude: 40°35'38.95"O



3.2. A execução deverá seguir o memorial técnico, bem como as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e outras aplicáveis.

3.3. A ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (ou RRT) referente a execução do serviço deverá ser emitida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

3.4. Antes de iniciar os serviços, a empresa deverá apresentar à fiscalização do contrato a documentação dos funcionários comprovando vínculo empregatício.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

3.5. Após a conclusão de cada serviço haverá a conferência pela fiscalização da CONTRATANTE, e um novo serviço só poderá ser iniciado após a liberação pela fiscalização, sob pena de, caso não haja tal conferência e liberação, a contratada ser obrigada a refazer o serviço.

3.6. O BDI (bonificação de despesas indiretas) adotado na planilha orçamentária de referência (anexa) é de 23,32% para serviço de obra em questão e de 15,28% para materiais betuminosos e 15,57 para aquisição de materiais e equipamentos, conforme resolução TC 329/2019.

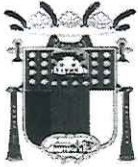
3.7. O percentual de Encargos Sociais e Complementares de horistas, adotado é de 157,27%, conforme resolução 366/2022 TCEES.

3.8. Em caso de necessidade de aditivos, o preço dos serviços será formado da seguinte maneira:

- a). Para serviços contratados cujo quantitativo será acrescido, o preço será o mesmo da planilha contratada;
- b). Para serviços novos, o preço será formado pelo preço apresentado pela planilha do LABOR/ITUFES da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022), decrescido do mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.
- c). Caso o serviço a ser aditado não conste da planilha do LABOR/ITUFES, será elaborada a composição, utilizando os preços dos insumos da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022) e os mesmos percentuais de BDI e encargos adotados na planilha de referência, decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.
- d). Caso o insumo também não conste da planilha do LABOR/ITUFES, serão realizadas cotações de preços no mercado, que serão empregados na composição da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022), e será decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22
Fls. 566
Rubrica (D)

- ✓ Modalidade: Concorrência Pública;
- ✓ Tipo: Menor Preço;
- ✓ Regime: Empreitada por Preço Unitário.

- ✓ **A forma de adjudicação deverá ser global uma vez que a possível interface ou compatibilização entre os serviços deverá ser realizada por uma mesma empresa, de forma a viabilizar o seu gerenciamento e corroborar a responsabilidade técnica, além de contribuir para economia de escala.**

O não parcelamento é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da obra, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados em uma só pessoa. Ressalta-se que em obras com serviços inter relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada,

Com toda a fundamentação acima explanada, justifica-se a adjudicação por preço global.

Valor: R\$ 22.339.555,51 – vinte e dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

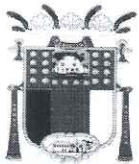
5.1. A subcontratação será admitida, desde que, submetida à aprovação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

5.2 Caso a subcontratada seja Pessoa Jurídica será exigida a mesma documentação que fora requerida da CONTRATADA;

5.3 Caso a Subcontratada seja Pessoa Física, a documentação será:

5.3.1 RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, descrevendo adequadamente os serviços prestados, todos os dados cadastrais do prestador dos serviços incluindo RG, CPF, PIS ou inscrição no INSS;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

5.3.2 GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de garantia do Tempo de Serviço e informações à Previdência Social, contendo as informações de todos os segurados autônomos;

5.3.3 – Demais documentos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária.

5.4 – A Subcontratação não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em **parcelas mensais**, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2. As medições dos serviços deverão ser elaboradas mensalmente, sendo a primeira, 30 dias após o início dos serviços.

6.3. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação pela CONTRATADA de toda a documentação descrita no item 7.34.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, uma cópia da via original autenticada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relativa à execução dos serviços aqui propostos, recolhida pelo engenheiro responsável, com base no valor global do contrato, devidamente assinada.

7.2. A execução dos serviços deverá atender a todas as exigências do presente memorial e das normas referenciadas.

7.3. A CONTRATADA deverá garantir que a mão-de-obra empregada será de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas disponíveis.

7.4. As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer as Normas da ABNT e dos fabricantes dos materiais aplicáveis.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22
Fls 567
Rubrica (D)

7.5. As especificações e os memoriais, deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA e em todos os casos omissos ou suscetíveis à dúvida, deverá a CONTRATADA recorrer à FISCALIZAÇÃO para melhores esclarecimentos ou orientação, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito.

7.6. Compete à empresa CONTRATADA garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços contratados nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir ou refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente memorial e bem como não executados a contento.

7.7. Após o término de cada expediente de serviço, a CONTRATADA deverá anotar em diário, o tipo de trabalho executado bem como o quantitativo de material ora empregado.

7.8. A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, às suas próprias custas, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades.

7.9. Os serviços, materiais e transportes necessários à correção de anormalidades acima referenciadas, correrão por conta da CONTRATADA.

7.10. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE ou de terceiros, ficando certo que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos.

7.11. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância e adoção dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, conforme normas vigentes, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também, com relação aos usuários transeuntes.

7.12. A CONTRATADA será responsável pela manutenção e pela preservação das condições de segurança durante a execução da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e, em particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

7.13. A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual, de uso obrigatório pelos empregados, como capacetes, botas, óculos de segurança, luvas, cintos de segurança, etc.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

7.14. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta dessas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

7.15. Se, por algum motivo, houver necessidade de alteração nas especificações do material a ser empregado na execução do serviço, a CONTRATADA deverá justificar tal alteração, cabendo a aprovação e/ou decisão final à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente as ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade do serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

7.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da contratação, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e tributos de qualquer natureza.

7.17. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.18. A CONTRATADA deverá designar um preposto, aceito pela administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências.

7.19. A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços desde que, atenda o dispõe no item 05 deste projeto básico.

7.20. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se exclusivamente pelo vínculo empregatício de seus funcionários, bem como por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, administrativas, civis, previdenciárias e securitárias, apresentando a documentação comprobatória à fiscalização da CONTRATANTE para fins de pagamento, assim como antes do início dos serviços, sempre que um novo funcionário atuar no objeto da contratação, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

7.21. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se exclusivamente por providências e obrigações em caso de acidente de trabalho, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

7.22. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados no período de execução do serviço.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854122
Fis 562
Rubrica (N)

7.23. A CONTRATADA deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

7.24. O representante da CONTRATADA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

7.25. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados.

7.26. No interesse do cumprimento do contrato, a fiscalização da CONTRATANTE poderá exigir, por escrito, e justificar, a substituição de empregados da empresa CONTRATADA, que deverá cumprir a exigência no prazo de dois dias úteis.

7.27. Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar à fiscalização da CONTRATANTE a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

7.28. Sempre que for solicitado, o técnico responsável da CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos sobre o andamento da obra aos técnicos responsáveis da CONTRATANTE.

7.29. A CONTRATADA deverá reforçar a sua equipe de técnicos no local de execução da obra, caso fique constatada insuficiência da mesma, a fim de permitir a perfeita execução dos serviços ora contratados.

7.30. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda e integridade física de materiais, equipamentos necessários à execução da obra.

7.31. A CONTRATADA deverá manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

7.32. A CONTRATADA deverá pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

7.33. A CONTRATADA deverá estar atuando na frente de serviços, num prazo de 48 horas, após comunicação formal, a ser emitida pela fiscalização da CONTRATANTE.

7.34. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para a liquidação da despesa, a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Secretaria de Infraestrutura Municipal

7.34.1. Documentos fiscais:

- a. Notas Fiscais;
- b. Declaração de Adimplência de Encargos;
- c. Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- e. Certidão de regularidade com o INSS e FGTS;
- f. Certidão de Registro e Quitação do CREA-ES/CAU-ES (pessoa física e jurídica);
- g. ART/RRT (para o 1º pagamento).

7.34.2. Documentos pessoais:

- a. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, onde consta a identificação do trabalhador, bem como do contrato de trabalho, ou cópia autenticada da Ficha ou Livro de Registro de Empregado (para o 1º pagamento);
- b. Relação dos trabalhadores efetivos;
- c. Relação de substituição de empregados efetivos, se for o caso, constando data da ausência, nome do ausente, nome do substituto e motivo;
- d. Cartões de ponto do período, devidamente assinado pelo empregado, devidamente analisados, capeados por relatório das inconsistências detectadas apontando o total de horas não trabalhadas no mês, se houver;
- e. Folha de pagamento analítica - específica da obra, uma relação dos efetivos e outra relação dos substitutos;
- f. Contracheques, cópias devidamente assinadas dos efetivos e dos substitutos;
- g. Comprovante de pagamento das contribuições sindicais.

7.34.3. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais:

- a. GEFIP, SEFIP, RET e protocolo conectividade;
- b. Comprovante de recolhimento do FGTS (GRF);
- c. Comprovante de recolhimento do INSS (GPS);
- d. Comprovante de recolhimento do CSLL, IRPJ, PIS e COFINS.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22
Fls. 569
Rubrica @

7.34.4. Comprovação de quitação de todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sindicais determinadas na **Convenção Coletiva de Trabalho da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo vigente.**

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento do Contrato.
- 8.2. Disponibilizar os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.
- 8.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- 8.4. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto contratual.
- 8.5. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no contrato.
- 8.6. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de prestação dos serviços.
- 8.7. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 9.1. O prazo de execução da obra será de **360 dias corridos**, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro anexo.
- 9.2. O prazo de vigência será de **420 dias corridos**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 9.3. O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 48 horas após ser expedida, pela autoridade competente, a ordem de início dos serviços.
- 9.4. Toda prorrogação do prazo contratual deverá ser solicitada e justificada por escrito e aprovada pela autoridade competente.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

9.5. Os serviços serão realizados normalmente em dias úteis e, se necessário, nos finais de semana e feriados, no horário de 8h às 17h.

9.6. Os itens que estiverem em desacordo com as condições descritas neste Projeto Básico deverão ser reformulados sem ônus para PMA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que se realizará nova verificação.

9.7. No caso da reformulação não ocorrer no prazo previsto estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas em contrato.

9.8. Se a CONTRATADA se recusar a reformular os itens em desacordo, essa situação também será considerada quebra de contrato, sujeitando-se a mesma à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

9.9. O serviço será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado.

9.10. A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará por uma comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

9.11. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da CONTRATADA pela fiel execução do contrato, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

9.12. A contratada deverá apresentar laudos de resistência de todos elementos de concreto pertinentes a execução da obra.

10. DA GARANTIA

10.1. Da garantia do Objeto:

10.1.1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo das instalações, para defeito e vícios construtivos, incluindo erros de instalação verificados, mesmo após sua aceitação pela Contratante;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/20
570
Rubrica (assinatura)

10.1.2. Durante o prazo de garantia, a Contratada fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante;

10.1.3. A empresa deverá atender as solicitações para conserto, corrigir defeitos apresentados ou efetuar substituições, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos dentro do período de garantia;

10.2. Da garantia Contratual:

10.2.1. Será exigida a prestação garantia contratual nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do Contrato;

10.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Coordenação de Contratos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, os documentos relativos à modalidade da prestação da garantia;

10.2.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de penalidades e bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

10.2.4. No caso de reajuste do valor do Contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido no item 10.2.2;

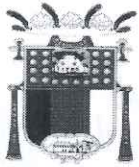
10.2.5. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.3. Da garantia da Proposta:

10.3.1 - A garantia da proposta também é denominada "garantia por participação" deve ser prestada por todos os licitantes, cabendo a esses a optar por uma das seguintes modalidades: **caução em dinheiro, seguro garantia, ou fiança bancária.**

10.3.2 - . As licitantes deverão apresentar garantia de 1% (um por cento) do valor estimado. A garantia da proposta também possui a finalidade de afastar os denominados "aventureiros" e induzir a responsabilidade nos compromissos ajustados,





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

tendo em vista que pode ser convertida em favor do Município na hipótese de o licitante vencedor se recusar a assinar o contrato.

10.3.3 - A garantia da proposta encontra fundamento no inciso III do art. 31 da lei nº 8.666/93 e possui como objetivo primordial medir a qualificação econômico-financeira dos licitantes no momento da apresentação dos documentos habilitatórios.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: (...) III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

10.3.4 - Por se tratar de documento típico de qualificação econômico-financeira, a garantia de participação poderá ser comprovada “na data de entrega dos envelopes”, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão receptor da garantia” (Acórdão TCU nº 557/2010 – Plenário).

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura Municipal**, através dos servidores designados abaixo:

Fiscal Titular: Adrine Salarolli Cetto – Eng. Civil

Fiscal Suplente: Adenecildo Marques C. do Santos – Eng. Civil

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização é a atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 188571/22
Fls. 571
Rubrica

12.2. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pela CONTRATANTE;

12.3. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução do(s) serviço(s);

12.4. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

12.4.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, inclusive o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas com os empregados que prestam serviços para Prefeitura Municipal de Anchieta;

12.4.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Projeto Básico;

12.4.2.1. Nos casos descritos acima a CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados;

12.4.3. Solicitar ao preposto da CONTRATADA que os empregados estejam sempre usando uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual - EPI;

12.4.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição em até 03 (três) dias úteis de qualquer material ou equipamento que apresente defeito durante seu uso;

12.4.5. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas no contrato.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

12.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do contrato serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

12.6. Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Projeto Básico, Edital e no Contrato, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

12.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Projeto Básico, que não gerem prejuízo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA;

b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global da contratação, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido para a execução do objeto;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a

CONTRATADA:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Não atender o que dispõe o item 05 do Projeto Básico em caso de subcontratação;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a CONTRATADA:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22
Fls. 572
Rubrica 0

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto à entrega do objeto contratado ou prestação dos serviços;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

13.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

13.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Contratante após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

13.6. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida até (dois) anos de sua aplicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Secretaria de Infraestrutura Municipal

14.2. O pagamento será efetuado por medições mensais e mediante o fornecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA de NOTA FISCAL, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, do relatório de adimplemento de encargos e de toda a documentação discriminada no item 7.34 deste Projeto Básico. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

14.2.1. Após o prazo do pagamento, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i/365$$

$$I = 6/100 / 365$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

14.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

14.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

14.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

14.6. Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e a habilitação;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854122
Fls. 573
Rubrica Q

14.7. O relatório de adimplemento de encargos deverá ser encaminhado com os elementos especificados no caput do art. 1º da Lei nº 5.383/1997.

Art. 1º - Os pagamentos devidos pela administração, decorrentes de obras e serviços contratados nos termos da Lei Federal de número 8.666, de 21 de junho de 1993, só poderão ser efetuados após o Contratado apresentar, ao Ordenador de Despesa do Órgão Competente, em relatório especificado, os comprovantes de quitação pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 0214.1545100331.091– Gestão de obras de Equipamentos e Edificações públicas de Infraestrutura Urbana.

Natureza de despesa: 44.905.199.000.

Ficha: 374.

Fonte: 170100000001.

16. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado.

16.2. Será vencedora a proposta de menor valor, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Projeto Básico.

16.3. Na proposta de preços devem estar incluídas todas as despesas de custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

16.4. A proposta de preços deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

16.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, no dia útil seguinte a abertura do certame, deverá apresentar composição de preços unitários de todos os





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

itens componentes da planilha orçamentária, bem como as suas composições auxiliares, quando houver, além da composição analítica do BDI e de Encargos Sociais.

16.5.1 A documentação técnica de que trata o item 16.5 deverá ser apresentada de forma física e em formato digital editável.

16.5.2 As composições de preços e planilhas deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX).

16.6 – As licitantes ao apresentarem suas composições de preços unitários, deverão uniformizar os preços dos insumos, (mão-de-obra, materiais e equipamentos), não sendo admitido variação dos preços dos insumos para cada serviço.

16.6.1 – Erros formais relativos a uniformização dos preços de insumos (mão-de-obra, materiais e equipamentos) no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando puder ser ajustada, no prazo indicado pela Administração, sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

16.6.2 – Na hipótese de apresentação de preços de insumo (mão-de-obra, materiais e equipamentos) diferenciados entre as composições de custo unitário para os serviços contidos na planilha orçamentária, a correção deverá ser realizada para o menor valor.

16.7 – Será desclassificada a proposta da empresa licitante que apresentar índice de produtividade diferente do que previsto nas composições referenciais do edital, em consonância ao entendimento do TCU conforme **Acórdão 938/2014 – Plenário, TC 012.718/2013-0, relatora Ministra Ana Arraes, 9.4.2014.**

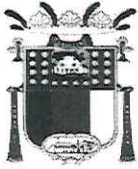
16.8 – Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários e o valor total do serviço, não poderá ser superior ao do orçamento.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Capacidade técnico-profissional:

a) Comprovação de registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU da região da sede da empresa;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854122
Fls. 574
Rubrica @

b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissionais devidamente reconhecidos pelo CREA/CAU, de nível superior, e que sejam detentores de Certidões de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes ao objeto deste PROJETO BÁSICO.

b.1). As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na forma do art. 30, I, da Lei Federal n. 8.666/93, são, **cumulativamente**:

b.1.1 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de passeio (calçada) em concreto armado.**

b.1.2 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados.**

b.1.3 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução piso em assoalho de madeira ou deck de madeira.**

b.1.4 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de forma de madeira para modelagem de elementos estruturais.**

b.2) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado, contrato social ou declaração conforme o caso.

b.2.1) O contrato de prestação de serviços ou declaração que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

b.3) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Projeto Básico.

b.4) Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

b.5) Não serão aceitos atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referentes à obras e/ou serviços em andamento.

17.2 Capacidade técnico-operacional:

a) Comprovação de registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa;

a.1) se a empresa vencedora da licitação estiver sediada em outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato “visto” no CREA-ES e/ou CAU, na forma da resolução 413/97 do CONFEA.

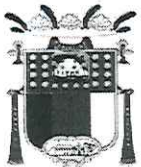
b) Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao objeto deste projeto básico, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas. **A comprovação será feita por meio de apresentação de atestados ou certidões de capacidade técnica emitidas por pessoas de direito público ou privado.**

b.1). As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, na forma do art. 30, I, da Lei Federal n. 8.666/93, são, **cumulativamente:**

b.1.1 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução de passeio (calçada) em concreto armado.** O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 6.840,42 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

b.1.2 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados.** O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 5.643,77 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22

Fis. 575

Rubrica ①

b.1.3 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução piso em assoalho de madeira ou deck de madeira.** O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 1.138,93 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

b.1.4 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução de forma de madeira para modelagem de elementos estruturais.** O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 3.545,85 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

*** A exigência com relação a capacidade técnica-operacional deste projeto básico, está alicerçada e pacificada com relação a diversos acórdãos do TCU tais como: Acórdão 128/2012 – 2ª câmara, Acórdão 655/2016 plenário, Acórdão 205/2017 e Acórdão 10362/2017 – 2ª câmara.**

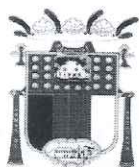
Justificativa para exigência de capacidade técnico operacional:

A execução da obra que será licitado apresenta uma complexidade executiva o que requer mão de obra qualificada. Para evidenciar a especificidade da obra descreve algumas das atividades que requerem uma qualificação diferenciada, sendo elas:

Devido ao porte da obra, os itens de pavimentação, passeio, piso e formas para os elementos estruturais requerem uma qualificação técnica especial por parte da empresa executora, além de que, são de fundamental importância serem executados corretamente, já que se refere a capacidade portante da obra além greide da via no caso da pavimentação, não obstante, é natural atestar a experiência da pessoa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação.

Além da complexidade acima explanadas, a mão de obra disponível na região é de baixa qualificação e não possui experiência relevante, estando habituados à atividade pesqueira, agropecuária e turística, o que acarretará em maiores custos na contratação. Assim, mesmo para as funções que demandam menos conhecimento, como ajudantes, serventes, pedreiros, entre outros, uma obra dessa complexidade executiva, necessita





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

que as empresas detenham pessoal com qualificação e experiência prévia, para que os trabalhadores possam executar corretamente e com segurança as suas funções.

c) A Licitante deverá apresentar declaração formal sob as penas cabíveis, da disponibilidade para a instalação de canteiros de Infraestrutura, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

d). Para atendimento do quantitativo exigido no item b.1, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

18. DA VISITA TÉCNICA

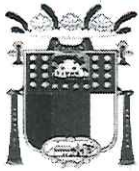
18.1. O licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o segundo dia útil anterior à data fixada para a sessão pública a ser estabelecida edital, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes para a prestação dos serviços.

18.2. A visita técnica é de caráter facultativo e poderá ser acompanhada pelos servidores da Secretaria de Infraestrutura Municipal, devendo ser agendada previamente pelo telefone (28) 3536-3418, o horário de atendimento será das 08:00 às 12:00 hs.

18.3. Considerando a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Concorrência Pública.

18.4. A visita técnica, quando realizada, deverá ser efetuada preferencialmente por responsável técnico indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 10854162
Fls. 576
Rubrica (a)

19. DO MEIO AMBIENTE

19.1. A CONTRATADA deverá utilizar materiais terrosos e pedregosos somente de áreas de empréstimo ou jazidas devidamente licenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes, quando couber. Caso haja necessidade de utilizar áreas que ainda não possuem licença, a CONTRATADA deverá informar à Secretaria Requisitante, com antecedência, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

19.2. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

19.3. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela prevenção da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes;

19.4. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para o Município de Anchieta, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra;

19.5. Serão de inteiro responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Administração:

a) recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;

b) as multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do disposto neste contrato

b.1 Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pelo Município de Anchieta, serão descontados dos

20. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

pagamentos devido à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento com título executivo extrajudicial.

20.1- Poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste projeto básico;

20.2- Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 imposta por órgão ou entidade que integre a Administração Pública do Estado do Espírito Santo;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

b) estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93, imposta por órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera da Federação;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) se enquadrem em alguma das situações enumeradas no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações.

20.3 - As empresas em regime de consórcio poderão participar desta licitação, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93, obedecendo às seguintes normas:

20.3.1.1 - Apresentação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelas consorciadas;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18854/22
Fls 577
Rubrica @

20.3.1.2 - Indicação da empresa Licitante responsável pelo consórcio que exercerá as funções de liderança;

20.3.1.3 - Impedimento de participação de empresa Licitante consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;

20.3.1.4 - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

20.4 - Poderão participar da presente licitação empresas estrangeiras legalmente estabelecidas no País, nos termos do artigo 28, inciso V e artigo 33 §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

20.5 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte.

21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta, pelo telefone (28) 3536-3418, no horário de 08h às 12hs, de segunda a sexta-feira.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Eng. Franceila da Cunha Adolfo.

Portaria:492/2021.

Anchieta, 26/01/2023

Responsável pela Elaboração do Projeto Básico

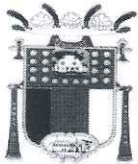
Fiscal Titular: Adrine Salarolli

Portaria: 545/2021

Fiscal Suplente: Adenecildo Marques.

Portaria: 058/202





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Leonardo Antônio Abrantes

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria 042/2021





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

Proc. Nº 18054122
Fls 578
Rubrica

ANEXO 02 – COMPOSIÇÃO DO BDI

1. Metodologia de Verificação

Sem Desoneração

2. Dados do Empreendimento

2.1 Tipologia

Construção Rodovias e Ferrovias

3. Incidência sobre Custo

Item Componente do BDI	Valores Propostos
Administração Central	4,01%
Riscos	0,56%
Seguros e Garantias Contratuais	0,40%
Despesas Financeiras	1,11%
Lucro	6,14%

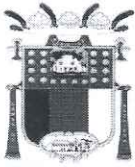
4. Incidência sobre o preço de venda

Item Componente do BDI	Valores Propostos
Despesas Tributárias	8,65%
I1:ISS (PMA = 5%)	5,00%
I2:COFINS	3,00%
I3:PIS	0,65%

5. Demonstrativo de cálculo do BDI com desoneração

$$\text{BDI} = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-I1-I2-I3)} - 1 = 23,32\%$$





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

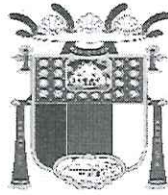
ANEXO 03 – ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES HORISTAS SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A - Encargos Sociais básicos		%
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44))	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	0,00
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A		
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A		
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos		
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
Total dos grupos A+B+C+D:		114,84
GRUPO E - Encargos complementares		
E.1	Refeição/alimentação	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77)	2,67
E.4	Plano de Saúde	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL:		157,27



Proc. Nº 1885462
Fls 579 @
Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA PRAIA DE UBU, INCLUINDO RUA DO TREVO, ANCHIETA/ES

VOLUME 03 – ORÇAMENTO

Consultoria:



**Vitória/ES
2022**





SUMÁRIO

1	<u>APRESENTAÇÃO</u>	<u>3</u>
2	<u>MAPA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO</u>	<u>5</u>
3	<u>ORÇAMENTO.....</u>	<u>7</u>
3.1	RESUMO DE ORÇAMENTO	8
3.2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	9
3.3	MEMÓRIA DE CÁLCULO	10
3.4	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS	11
3.5	COTAÇÕES DE MERCADO	12
3.6	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	13
4	<u>EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS</u>	<u>14</u>
4.1.1	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA FINANCEIRA (CURVA ABC)	14
5	<u>ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....</u>	<u>15</u>
6	<u>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....</u>	<u>16</u>



1 APRESENTAÇÃO

A **AVANTEC Engenharia Ltda.**, sediada na Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Centro Empresarial América, Torre Norte, Sala 503, Mata da Praia, inscrita sob o CNPJ nº 05.844.663/0001-06, em atendimento às atribuições que lhe são devidas, conforme contrato firmado com a **Prefeitura Municipal de Anchieta**, vem por meio deste encaminhar o **Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da Praia de Ubu, incluindo Rua do Trevo, Anchieta/ES**, contendo os seguintes itens:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Urbanístico;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto Estrutural;
- Projeto de Contenção;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias;
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto de Iluminação Pública.





O Projeto é constituído pelo(s) seguinte(s) volume(s):

- VOLUME 01 – RELATÓRIO DE PROJETO, contendo as metodologias, critérios e normas utilizados na elaboração dos estudos e projetos.
- VOLUME 02 – PROJETO DE EXECUÇÃO, contendo os desenhos relativos ao projeto, detalhes e informações necessárias à execução da obra.
- **VOLUME 03 – ORÇAMENTO, contendo orçamento da obra.**

AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Eng. Civil Kleber Pereira Machado
CREA: 7839-D/ES





2 MAPA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

Apresenta-se a seguir o *Mapa de Situação / Localização* destacando o presente empreendimento no contexto nacional e estadual, no entorno do município de Anchieta/ES.





INSERIR MAPA SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO





3 ORÇAMENTO

O orçamento para a execução da obra projetada foi elaborado com base na tabela Referencial do Preços de Serviços de Edificações do DER/ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo), SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), Preços de Serviços Rodoviários do DER/ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo) e Sistema de Custos Rodoviários (SICRO).

Os códigos e preços unitários adotados foram obtidos junto às tabelas referenciais em suas respectivas datas-base, reajustados para Outubro de 2022. Portanto, a data base deste orçamento é Outubro de 2022.

Sobre os preços unitários da planilha orçamentária foi aplicado um BDI fixado em 23,32%. O mesmo valor foi considerado para os serviços de transportes dos materiais.

Em relação a aquisição de materiais foi considerado bonificação de 15,28% sobre os mesmos.

As tabelas referenciais utilizadas estão listadas a seguir:

- Preços de Serviços de Edificações do DER/ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo) com data base de Outubro de 2022;
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com data base de Outubro de 2022.
- Preços de Serviços Rodoviários do DER/ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo) com data base de Janeiro de 2022, reajustado para Outubro de 2022;
- Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) com a data base de Julho de 2022, reajustado para Outubro de 2022;

O Orçamento é composto pelos itens relacionados abaixo e apresentados na sequência.

- Resumo de Orçamento;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial de Cálculo;
- Composições Analíticas de Preços Unitários;
- Cotações de Mercado;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Curva ABC;





3.1 RESUMO DE ORÇAMENTO





Proc. Nº 10054/202
Fls. 583
Rubrica @



5 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

As Especificações de Serviços listadas abaixo, preconizadas pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR/DNIT), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais elementos da literatura técnica, devem ser estritamente consideradas durante a execução das obras.

Especificações de Instalações Elétricas / Iluminação Pública

- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5101 – Iluminação Pública;
- Normas da ELFSM – Empresa Luz e Força Santa Maria;
- Catálogos dos fabricantes diversos especificados.

Especificações gerais

- ABNT NBR 9050/2004 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- DNIT 117/2009-ES - Concretos e argamassas;
- DNIT 118/2009-ES - Armaduras para concreto armado;
- DNIT 120/2009-ES - Formas;
- DNIT 122/2009-ES - Estruturas de concreto armado.





6 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A seguir estão apresentadas as ART's dos profissionais responsáveis técnicos pelo presente projeto e orçamento.

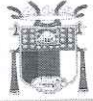




Proc. Nº 18854/22
Fls 584
Rubrica Ⓢ

3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





3.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
01							
CANTEIRO DE OBRAS							
01.01	DER-ES	41500	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 3,0 X 6,0 M, PADRÃO DER-ES	M2	16,00	394,63	492.061,84
01.02	DER-ES	41579	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ALMOXARIFADO	MES	12,00	1.040,18	6.314,08
01.03	DER-ES	42511	ALUGUEL DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TERM/Acust., 2 LUMINÁRIAS, JANELA DE VIDRO, TOMADAS COMPUTADOR E TELEFONE	MES	12,00	1.433,29	12.482,16
01.04	DER-ES	41678	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO REFEITÓRIO SIMPLES, C/ 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 2 LUMINÁRIAS E 2 JANELAS DE VIDRO	MES	12,00	1.465,04	17.199,48
01.05	DER-ES	41580	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 3 VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, 5 CHUVEIROS, 2 VENEZIANAS E PISO ESPECIAL	MES	12,00	1.513,87	17.580,48
01.06	DER-ES	100882	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"x8", INCL. FAIXAS PINT. ESMALTE SINTÉTICO C/ H=40CM (REAPROVEITAMENTO 2X)	M	1.270,00	304,52	18.166,44
01.07	DER-ES	41501	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	M	25,00	69,71	386.740,40
01.08	DER-ES	41499	REDE DE ESGOTO, CONTEUDO FOSSA E FILTRO, INCL. TUBOS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS, CONSIDERANDO DISTÂNCIA DE 25M	M	25,00	510,73	1.742,75
01.09	DER-ES	41503	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRACÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTR.E QDG	M	20,00	953,39	12.768,25
02							
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
02.01	DER-ES	41544	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CARRETA PRANCHA (MÁXIMO)	H	10,50	712,40	18.127,24
02.02	DER-ES	41545	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA (MÁXIMO)	H	9,00	368,84	7.480,20
02.03	DER-ES	41546	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (MÁXIMO)	H	3,00	438,40	3.319,56
02.04	DER-ES	41547	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (6.000 L) (MÁXIMO)	H	1,50	357,60	1.315,20
02.05	DER-ES	41495	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER ATÉ 50 KM	UD	4,00	1.368,97	536,40
03							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
DEMOLIÇÃO							
03.01.01	DER-ES	40164	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M2	385,00	70,35	493.741,85
03.01.02	DER-ES	40893	REMOÇÃO DE MEIO FIO	M	2.584,00	34,49	271.896,87
03.01.03	DER-EDIF	S010212	RETIRADA MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, INCLUINDO EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	M2	285,80	13,31	89.122,16
03.01.04	DER-EDIF	S010201	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	4.884,80	28,83	3.803,99
03.01.05	DER-EDIF	S010219	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (EMOP 05.001.033)	M3	15,61	366,36	140.828,78
03.01.06	COMP	DEM-01	RETIRADA DE POSTE 10 - 12M, DE CONCRETO.	UND	26,00	205,32	5.718,87
03.02							
LIMPEZA							
03.02.01	SICRO	1600412	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M²	5.222,44	4,66	221.844,98
03.02.02	SICRO	5501702	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	17,00	125,76	24.396,57
03.02.03	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	2.160,70	90,42	2.137,92
						195.370,49	

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.online.com.br/autenticidade>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
04			TERRAPLENAGEM				871.578,78
04.01	SICRO	5501706	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROSCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	2.690,11	R\$ 8,62	R\$ 23.188,74
04.02	DER-ES	41556	PÓ DE PEDRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE	M3	5.016,00	R\$ 75,59	R\$ 379.159,44
04.03	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5.016,00	R\$ 9,51	R\$ 47.702,16
04.04	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	7.524,00	R\$ 5,30	R\$ 39.877,20
04.05	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	189.604,80	R\$ 0,73	R\$ 138.411,50
04.06	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	2.690,11	R\$ 90,42	R\$ 243.239,74
05			DRENAGEM				1.475.497,72
05.01	SICRO	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	32,38	R\$ 435,96	R\$ 14.116,38
05.02	SICRO	1600404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	M	793,00	R\$ 12,48	R\$ 9.896,64
05.03	SICRO	4915634	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO ACIMA DE 1,00 ATÉ 1,50 M	M	100,00	R\$ 81,67	R\$ 8.167,00
05.04	DER-ES	40087	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	UD	5,00	R\$ 174,48	R\$ 872,40
05.05	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.950,75	R\$ 8,62	R\$ 16.815,46
05.06	SICRO	2106292	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	2.601,00	R\$ 168,02	R\$ 437.020,02
05.07	SICRO	2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	113,00	R\$ 263,10	R\$ 29.730,30
05.08	SICRO	2003986	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	754,00	R\$ 627,53	R\$ 473.157,62
05.09	DER-ES	40304	REATERRO COM AREIA, TODO INCLUIDO	M3	1.463,38	R\$ 78,23	R\$ 1.144,80
05.10	SICRO	5914647	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	2.195,07	R\$ 2,21	R\$ 4.851,10
05.11	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	80.778,58	R\$ 1,00	R\$ 80.778,58
05.12	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	1.983,13	R\$ 90,42	R\$ 179.314,61
05.13	SICRO	804081	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	R\$ 819,66	R\$ 3.278,64
05.14	SICRO	2003678	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,00	R\$ 2.475,37	R\$ 37.130,55
05.15	SICRO	2003714	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,00	R\$ 1.754,02	R\$ 26.310,30
05.16	SICRO	2003618	BOCA DE LOBO SIMPLES - B1 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	I/N	19,00	R\$ 1.112,78	R\$ 21.142,82
05.17	SICRO	2003668	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSO / J - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS		8,00	R\$ 2.448,85	R\$ 19.590,80

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.online.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%

AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
05.18	SICRO	2019773	CANAL EM POLIETILENO E POLIPROPILENO COM EFEITO AUTOLIMPANTE E GRELHA DE ENCAIXE EM POLIAMIDA REFORÇADA - CARGA DE CONTROLE DE 250 KN - 100,0 X 16,0 X 15,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PAVIMENTO DE ASFALTO	M	310,00	R\$ 361,87	R\$ 112.179,70
06			PAVIMENTAÇÃO				
06.01	SICRO	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	446,59	R\$ 14,32	R\$ 6.357.451,18
06.02	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	446,59	R\$ 90,42	R\$ 40.380,66
06.03	SICRO	4011346	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M³	1.675,66	R\$ 10,24	R\$ 17.158,75
06.04	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	2.633,44	R\$ 219,52	R\$ 578.092,74
06.05	SICRO	5914647	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	5.530,22	R\$ 2,21	R\$ 12.221,78
06.06	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	139.361,54	R\$ 2,38	R\$ 331.680,46
06.07	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	8.378,29	R\$ 0,52	R\$ 4.356,71
06.08	DER-ES	101196	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), FORNECIMENTO	T	10,05	R\$ 2.404,96	R\$ 24.169,84
06.09	DER-ES	40972	BONIFICAÇÃO DE 15,28% SOBRE MATERIAIS BETUMINOSOS	%	15,28	R\$ 3.693,15	R\$ 3.693,15
06.10	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	5.025,00	R\$ 2,38	R\$ 11.959,50
06.11	DER-ES	40884	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPA), ESP. = 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP. = 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA	M2	8.378,29	R\$ 142,67	R\$ 1.195.330,63
06.12	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	13.680,00	R\$ 122,67	R\$ 1.678.125,60
06.13	DER-EDIF	S130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M2	5.037,97	R\$ 170,72	R\$ 860.082,23
06.14	DER-ES	40912	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	400,98	R\$ 131,97	R\$ 52.917,33
06.15	COMP	DEC-01	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI CUMARUJIPÊ CHAMPAGNE - EXTRA, RÉGUAS MACHO E FÊMEA FIXADOS SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE TRATAMENTO CUPINICIDA E PINTURA	M2	1.870,37	R\$ 653,50	R\$ 1.222.286,79
06.16	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	270,13	R\$ 138,90	R\$ 37.521,05
06.17	DER-ES	40663	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIXÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	M	3.558,41	R\$ 78,99	R\$ 281.078,80
07			SINALIZAÇÃO				
07.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				R\$ 105.452,37
							R\$ 78.045,57

Proc. Nº 18954/22
Fis. SFC
Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
07.01.01	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	474,26	R\$ 50,29	R\$ 23.850,53
07.01.02	SICRO	5213409	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA DE 3,0 MM	M²	341,80	R\$ 105,98	R\$ 36.223,96
07.01.03	SICRO	5213575	PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	26,90	R\$ 668,07	R\$ 17.971,08
07.02			SINALIZAÇÃO DE OBRAS				R\$ 27.406,80
07.02.01	SICRO	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	5.400,00	R\$ 0,95	R\$ 5.130,00
07.02.02	SICRO	5212566	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	2.160,00	R\$ 2,48	R\$ 5.356,80
07.02.03	SICRO	5213349	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	M².DIA	18.000,00	R\$ 0,94	R\$ 16.920,00
08			ABRIGOS SALVA VIDAS - 02 MÓDULOS				R\$ 328.020,54
08.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 793,27
08.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	15,79	R\$ 8,62	R\$ 136,10
08.01.02	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	4,96	R\$ 90,42	R\$ 448,48
08.01.03	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	10,83	R\$ 19,27	R\$ 208,69
08.02			INFRAESTRUTURA				R\$ 17.245,28
08.02.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,00	R\$ 174,23	R\$ 3.484,60
08.02.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,88	R\$ 489,81	R\$ 431,03
08.02.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	465,36	R\$ 18,28	R\$ 8.506,78
08.02.04	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,48	R\$ 20,40	R\$ 172,99
08.02.05	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	4,96	R\$ 437,44	R\$ 2.169,70
08.02.06	COMP	EST-01	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM; INCLUSO CONCRETO FCK=30MPa E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).	M	24,00	R\$ 103,34	R\$ 2.480,16
08.03			SUPRAESTRUTURA				R\$ 55.101,90
08.03.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	156,24	R\$ 174,23	R\$ 27.221,69
08.03.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	725,18	R\$ 18,28	R\$ 13.256,29
08.03.03	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	357,80	R\$ 20,40	R\$ 7.299,12
08.03.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	14,46	R\$ 437,44	R\$ 6.325,38
08.03.05	DER-EDIF	S040602	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA, SOBRECARGA 300 KG/M2, VÃO DE 3.5M A 4.3M, CAPEAMENTO 4CM, ESP. 12CM, FCK = 150 KG/CM2	M2	5,88	R\$ 169,97	R\$ 999,42
08.04			PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS VAZADOS				R\$ 5.406,27



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
08.04.01	DER-EDIF	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	59,32	81,06 R\$	4.808,47
08.04.02	DER-EDIF	S050301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	48,96	12,21 R\$	597,80
08.05.01	DER-EDIF	S130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	M2	50,52	30,30 R\$	1.530,75
08.06			COBERTURA			R\$	104.254,74
08.06.01	DER-EDIF	S100208	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MIN.15MM, PROTEÇÃO MEC.ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	275,36	366,46 R\$	100.908,42
08.06.02	SINAPI	101986	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,32	100,43 R\$	3.346,32
08.07			REVESTIMENTO DE PAREDES			R\$	45.856,72
08.07.01	DER-EDIF	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	233,62	8,48 R\$	1.981,09
08.07.02	DER-EDIF	S110301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	131,28	44,57 R\$	5.851,14
08.07.03	DER-EDIF	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	102,34	76,14 R\$	7.792,16
08.07.04	DER-EDIF	S190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	102,34	20,73 R\$	2.121,50
08.07.05	DER-EDIF	S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	102,34	31,35 R\$	3.208,35
08.07.06	COMP	REV-04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TUDO INCLUIDO.	M2	26,34	82,12 R\$	2.163,04
08.07.07	COMP	REV-01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. TUDO INCLUIDO.	M2	104,94	216,69 R\$	22.739,44
08.08			REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS			R\$	13.452,15
08.08.01	DER-EDIF	S130234	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	50,52	205,11 R\$	10.362,15
08.08.02	DER-EDIF	S130315	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO. H=7CM	M	44,00	64,21 R\$	2.825,24
08.08.03	DER-EDIF	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	4,20	63,04 R\$	264,76

Proc. Nº 18854/22
Fls 587
Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
08.09			TETOS E FORROS				1.582,14
08.09.01	DER-EDIF	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	14,00	65,36	915,04
08.09.02	DER-EDIF	S190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	14,00	16,14	225,96
08.09.03	DER-EDIF	S190104	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	14,00	31,51	441,14
08.10			ESQUADRIAS				36.207,35
08.10.01			PORTAS				10.326,45
08.10.01.01	DER-EDIF	S071704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANÇA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	8,82	1.170,80	10.326,45
08.10.02			JANELAS				25.880,90
08.10.02.01	DER-EDIF	S071703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANÇA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,72	567,90	408,88
08.10.02.02	DER-EDIF	S080102	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESURA	M2	0,68	389,32	264,73
08.10.02.03	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	8,40	918,19	7.712,79
08.10.02.04	COMP	ESQ-03	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, TUDO INCLUIDO.	M2	25,13	696,16	17.494,50
08.11			DIVISÓRIAS E BANCADAS				455,30
08.11.01	DER-EDIF	S170220	BANCADA DE GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM	M2	1,00	455,30	455,30
08.12			ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				10.633,06
08.12.01	DER-EDIF	S170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	2,00	432,84	865,68
08.12.02	DER-EDIF	S170353	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO LINHA ANTI-VANDALISMO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	670,07	1.340,14
08.12.03	DER-EDIF	S170126	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA SEM ABERTURA FRONTAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VOGUE PLUS CONFORTO - LINHA CONFORTO, MOD P510, INCL. ASSENTO POLIESTER, REF.AP51, MARCA DE REF. DECA OU EQUIVALENTE, SEM ABERTURA FRONTAL	UND	2,00	3.902,72	7.805,44
08.12.04	COMP	CP-01	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.	UND	2,00	104,37	208,74
08.12.05	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	102,16	204,32
08.12.06	COMP	CP-02	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UND	2,00	104,37	208,74
08.13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				16.601,61
08.13.01			ADAPTADORES E REGISTROS				2.017,06
08.13.01.01	DER-EDIF	S170329	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	239,66	479,32
08.13.01.02	DER-EDIF	S170321	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	UND	2,00	96,47	192,94
08.13.01.03	DER-EDIF	S170320	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")	UND	4,00	79,39	317,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC
Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
08.13.01.04	DER-EDIF	S140201	PADRÃO DE ENTRADA DS ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN. INSTALADO EM VÃO DE MURO PROTEGIDO COM GRADEAMENTO INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO, TUBULAÇÃO, CONEXÕES E REGISTRO. CONFERIR DETALHE.	UND	2,00	513,62 R\$	1.027,24
08.13.02			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA			R\$	1.851,78
08.13.02.01	DER-EDIF	S141409	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,20	26,38 R\$	31,65
08.13.02.02	DER-EDIF	S141410	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	37,40	30,14 R\$	1.127,23
08.13.02.03	DER-EDIF	S141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,40	42,25 R\$	692,90
08.13.03			RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA			R\$	3.586,88
08.13.03.01	DER-EDIF	S170547	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 310L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM P/ APOIO, EXCLUSIVE FLANGE E TORNEIRA DE BOIA	UND	4,00	896,72 R\$	3.586,88
08.13.04			INSTALAÇÕES DE ESGOTO			R\$	4.314,66
08.13.04.01	DER-EDIF	S141906	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,20	44,01 R\$	140,83
08.13.04.02	DER-EDIF	S141907	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,20	56,97 R\$	752,00
08.13.04.03	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,80	104,42 R\$	1.545,41
08.13.04.04	DER-EDIF	S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	2,00	873,15 R\$	1.746,30
08.13.04.05	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	65,06 R\$	130,12
08.13.05			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	4.831,23
08.13.05.01	DER-EDIF	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	13,40	84,84 R\$	1.136,85
08.13.05.02	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,00	104,42 R\$	417,68
08.13.05.03	DER-EDIF	S141111	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA EM FERRO FUNDIDO, LASTRO DE CONCRETO ESP. 10CM, REVEST. INT. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO	UND	2,00	862,89 R\$	1.725,78
08.13.05.04	COMP	CP-06	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D =100 MM. TUDO INCLUIDO.	UND	28,00	55,39 R\$	1.550,92
08.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	18.900,02
08.14.01			ELETRODUTOS E CONEXÕES			R\$	1.942,28
08.14.01.01	DER-EDIF	S151126	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00	20,35 R\$	1.628,00



ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
08.14.01.02	DER-EDIF	S151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	12,00	26,19 R\$	314,28 R\$
08.14.02	DER-EDIF	S150628	CAIXAS E PASSAGEM	UND	28,00	10,69 R\$	469,22 R\$
08.14.02.01	DER-EDIF	S150628	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	10,00	16,99 R\$	299,32 R\$
08.14.02.02	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	16,99 R\$	169,90 R\$
08.14.03			FIOS E CABOS				5.226,12 R\$
08.14.03.01	DER-EDIF	S151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	396,00	8,84 R\$	3.500,64 R\$
08.14.03.02	DER-EDIF	S151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	18,00	31,90 R\$	574,20 R\$
08.14.03.03	DER-EDIF	S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2	M	36,00	31,98 R\$	1.151,28 R\$
08.14.04			QUADROS E PADRÕES				7.518,42 R\$
08.14.04.01	COMP	ELE-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 18 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUDO INCLUIDO.	UND	2,00	171,76 R\$	343,52 R\$
08.14.04.02	COMP	PAD-02	PADRÃO DE ENTRADA - MONOFÁSICO CLASSE U	UND	2,00	3.587,45 R\$	7.174,90 R\$
08.14.05			DISJUNTORES, IDR E DPS				1.154,50 R\$
08.14.05.01	DER-EDIF	S151338	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	2,00	26,23 R\$	52,46 R\$
08.14.05.02	DER-EDIF	S151301	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	4,00	26,23 R\$	104,92 R\$
08.14.05.03	DER-EDIF	S151318	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	2,00	31,74 R\$	63,48 R\$
08.14.05.04	DER-EDIF	S151350	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS	UND	2,00	132,84 R\$	265,68 R\$
08.14.05.05	COMP	ELE-01	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE I/II, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	166,99 R\$	667,96 R\$
08.14.06			APARELHOS ELÉTRICOS				1.421,62 R\$
08.14.06.01	COMP	ELE-04	LUMINÁRIA SOBREPOR TASCHIBRA LUMIFÁCIL 60CM C/ 2 TUBO LED 6500K BIVOLT BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	161,98 R\$	323,96 R\$
08.14.06.02	COMP	ELE-08	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 18W INTEGRADO.	UND	4,00	47,33 R\$	189,32 R\$
08.14.06.03	COMP	ELE-09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.	UND	2,00	64,53 R\$	129,06 R\$
08.14.06.04	COMP	ELE-03	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E DIFUSOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE MICROTERTURIZADO (PRISMÁTICO), COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 20W DE 120CM, SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO.	UND	2,00	389,64 R\$	779,28 R\$
08.14.07			INTERRUPTORES E TOMADAS				1.167,86 R\$

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIRES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
08.14.07.01	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,63 R\$	125,26
08.14.07.02	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	43,67 R\$	174,68
08.14.07.03	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	35,21 R\$	211,26
08.14.07.04	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	37,23 R\$	446,76
08.14.07.05	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	59,80 R\$	119,60
08.14.07.06	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,15 R\$	90,30
09			BANHEIRO PÚBLICO - 01 MÓDULO			R\$	261.484,19
09.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$	430,11
09.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	9,07	8,62 R\$	78,18
09.01.02	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	2,49	90,42 R\$	225,14
09.01.03	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	6,58	19,27 R\$	126,79
09.02			INFRAESTRUTURA			R\$	19.011,02
09.02.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	12,45	174,23 R\$	2.169,16
09.02.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,45	489,81 R\$	220,41
09.02.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	306,98	18,28 R\$	5.611,59
09.02.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2,49	437,44 R\$	1.089,22
09.02.05	COMP	EST-01	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).	M	96,00	103,34 R\$	9.920,64
09.03			SUPRAESTRUTURA			R\$	39.514,14
09.03.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	127,26	174,23 R\$	22.172,50
09.03.02	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	234,60	20,40 R\$	4.785,84
09.03.03	SICRO	407819	CONCRETO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	454,50	18,28 R\$	8.308,26
09.03.04	SICRO	1116264	DOSADORA PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	9,71	437,44 R\$	4.247,54
09.04			PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS			R\$	14.106,92
09.04.01	DER-EDIF	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0:5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	169,62	81,06 R\$	13.749,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.04.02	DER-EDIF	S050301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	29,20	12,21 R\$	356,53
09.05			COBERTURA				14.373,01
09.05.01	DER-EDIF	S100208	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	30,89	366,46 R\$	11.319,94
09.05.02	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUIROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	30,40	100,43 R\$	3.053,07
09.06			REVESTIMENTO DE PAREDES				86.240,80
09.06.01	DER-EDIF	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3. ESPESSURA 5 MM	M2	339,24	8,48 R\$	2.876,75
09.06.02	DER-EDIF	S120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6. ESPESSURA 20 MM	M2	239,09	39,98 R\$	9.558,81
09.06.03	DER-EDIF	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6. ESPESSURA 25 MM	M2	34,39	76,14 R\$	2.618,45
09.06.04	DER-EDIF	S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	34,39	31,35 R\$	1.078,12
09.06.05	COMP	REV-04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TUDO INCLUIDO.	M2	96,62	82,12 R\$	7.934,43
09.06.06	COMP	REV-01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. TUDO INCLUIDO.	M2	77,16	216,69 R\$	16.719,80
09.06.07	COMP	REV-05	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	60,06	695,98 R\$	41.800,55
09.06.08	COMP	REV-06	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	5,25	695,98 R\$	3.653,89
09.07			REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				10.304,99
09.07.01	DER-EDIF	S130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5. ESPESSURA 3CM	M2	23,15	30,30 R\$	701,44
09.07.02	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	23,15	201,91 R\$	4.674,21
09.07.03	DER-EDIF	S130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M2	14,17	170,72 R\$	2.419,10

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.07.04	DER-EDIF	S130315	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM	M	33,40	64,21 R\$	2.144,61
09.07.05	DER-EDIF	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	5,80	63,04 R\$	365,63
09.08	DER-EDIF		TETOS E FORROS				2.616,17
09.08.01	DER-EDIF	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	23,15	65,36 R\$	1.513,08
09.08.02	DER-EDIF	S190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	23,15	16,14 R\$	373,64
09.08.03	DER-EDIF	S190104	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	23,15	31,51 R\$	729,45
09.09			ESQUADRIAS				27.605,30
09.09.01			PORTAS				10.473,58
09.09.01.01	DER-EDIF	S061303	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M	UND	2,00	1.436,97 R\$	2.873,94
09.09.01.02	DER-EDIF	S060103	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M	UND	2,00	516,53 R\$	1.033,06
09.09.01.03	DER-EDIF	S071704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	3,00	1.170,80 R\$	3.512,40
09.09.01.04	COMP	ESQ-02	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, E ALIZAR)	UND	2,00	1.527,09 R\$	3.054,18
09.09.02			JANELAS				2.938,43
09.09.02.01	DER-EDIF	S071703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,88	567,90 R\$	1.635,55
09.09.02.02	DER-EDIF	S080103	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	2,74	374,66 R\$	1.026,56
09.09.02.03	DER-EDIF	S130317	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	2,74	100,85 R\$	276,32
09.09.03			GUARDA-CORPO E PERGOLADO				14.193,29
09.09.03.01	COMP	ACE-04	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA. TUDO INCLUIDO.	M	3,06	933,87 R\$	2.857,64
09.09.03.02	COMP	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	49,69	29,16 R\$	1.448,96
09.09.03.03	COMP	PER-02	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS	M	75,31	131,28 R\$	9.886,69
09.10			DIVISÓRIAS E BANCADAS				3.624,32
09.10.01	DER-EDIF	S170220	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	4,00	455,30 R\$	1.821,20
09.10.02	SINAPI	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	4,00	450,78 R\$	1.803,12
09.11			ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				17.275,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.11.01	DER-EDIF	S170107	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS	UND	1,00	774,75 R\$	774,75
09.11.02	DER-EDIF	S170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	2,00	432,84 R\$	865,68
09.11.03	DER-EDIF	S170131	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa - REF L51 + CS 1V, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA, PARA PNE	UND	2,00	1.618,67 R\$	3.237,34
09.11.04	DER-EDIF	S170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	4,00	241,82 R\$	967,28
09.11.05	DER-EDIF	S170136	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	5,00	1.302,17 R\$	6.510,85
09.11.06	DER-EDIF	S170519	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	393,26 R\$	786,52
09.11.07	COMP	CP-01	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.	UND	5,00	104,37 R\$	521,85
09.11.08	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	102,16 R\$	510,80
09.11.09	COMP	CP-02	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UND	6,00	104,37 R\$	626,22
09.11.10	DER-EDIF	S170601	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40 CM	UND	4,00	157,94 R\$	631,76
09.11.11	DER-EDIF	S170603	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80 CM	UND	6,00	209,43 R\$	1.256,58
09.11.12	DER-EDIF	S080201	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M2	0,72	814,36 R\$	586,33
09.12.01			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ADAPTADORES E REGISTROS			R\$	16.677,52
09.12.01.01	COMP	CP-07	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE HIDRÔMETRO	UND	1,00	1.066,49 R\$	3.759,39
09.12.01.02	DER-EDIF	S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HM/AX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	1,00	873,15 R\$	873,15
09.12.01.03	DER-EDIF	S170329	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	4,00	239,66 R\$	958,64
09.12.01.04	DER-EDIF	S170321	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	UND	4,00	96,47 R\$	385,88
09.12.01.05	DER-EDIF	S170320	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")	UND	1,00	79,39 R\$	79,39
09.12.01.06	DER-EDIF	S141522	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DSÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4")	UND	16,00	24,74 R\$	395,84
09.12.02			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA			R\$	2.333,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%

AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.12.02.01	DER-EDIF	S141409	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,09	26,38 R\$	477,21
09.12.02.02	DER-EDIF	S141410	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,56	30,14 R\$	1.222,47
09.12.02.03	DER-EDIF	S141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	42,25 R\$	633,75
09.12.03			RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA			R\$	1.217,06
09.12.03.01	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	608,53 R\$	1.217,06
09.12.04			INSTALAÇÕES DE ESGOTO			R\$	6.833,43
09.12.04.01	DER-EDIF	S141906	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,14	44,01 R\$	226,21
09.12.04.02	DER-EDIF	S141907	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,16	56,97 R\$	1.376,39
09.12.04.03	DER-EDIF	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,00	84,84 R\$	169,68
09.12.04.04	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,98	104,42 R\$	1.981,89
09.12.04.05	DER-EDIF	S141112	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M. C/ TAMPA EM FERRO FUNDIDO, LASTRO CONC. ESP. 10CM, REVEST. INT. C/ CHAP. E REBOCO IMPERM., INCL. ESC. REATERRO E CURVA CURTA C/ VISITA E PLUG PVC 100MM	UND	1,00	963,14 R\$	963,14
09.12.04.06	DER-EDIF	S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M. C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	2,00	873,15 R\$	1.746,30
09.12.04.07	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	65,06 R\$	260,24
09.12.04.08	COMP	CP-08	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUDO INCLUIDO.	UND	1,00	109,58 R\$	109,58
09.12.05			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	2.534,21
09.12.05.01	DER-EDIF	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,86	84,84 R\$	1.091,04
09.12.05.02	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,76	104,42 R\$	1.332,39
09.12.05.03	COMP	CP-06	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D =100 MM. TUDO INCLUIDO.	UND	2,00	55,39 R\$	110,78
09.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	9.704,93
09.13.01			ELETRODUTOS E CONEXÕES			R\$	1.020,69
09.13.01.01	DER-EDIF	S151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	11,00	26,19 R\$	288,09

Proc. Nº 188/2022
 Fis. 58
 Rubrica 2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.13.01.02	DER-EDIF	S151126	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00	20,35 R\$	732,60 R\$
09.13.02			CAIXAS DE PASSAGEM				232,13 R\$
09.13.02.01	DER-EDIF	S150628	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	9,00	10,69 R\$	96,21 R\$
09.13.02.02	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	16,99 R\$	135,92 R\$
09.13.03			FIOS E CABOS				2.698,70 R\$
09.13.03.01	DER-EDIF	S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2	M	22,00	31,98 R\$	703,56 R\$
09.13.03.02	DER-EDIF	S151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	186,00	8,84 R\$	1.644,24 R\$
09.13.03.03	DER-EDIF	S151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 MM2	M	11,00	31,90 R\$	350,90 R\$
09.13.04			QUADROS E PADRÕES				3.759,21 R\$
09.13.04.01	COMP	ELE-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 18 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TUDO INCLUIDO.	UND	1,00	171,76 R\$	171,76 R\$
09.13.04.02	COMP	PAD-02	PADRÃO DE ENTRADA - MONOFÁSICO CLASSE U	UND	1,00	3.587,45 R\$	3.587,45 R\$
09.13.05			DISJUNTORES, IDR E DPS				551,02 R\$
09.13.05.01	DER-EDIF	S151338	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	26,23 R\$	26,23 R\$
09.13.05.02	DER-EDIF	S151302	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	26,23 R\$	26,23 R\$
09.13.05.03	DER-EDIF	S151318	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	1,00	31,74 R\$	31,74 R\$
09.13.05.04	DER-EDIF	S151350	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS	UND	1,00	132,84 R\$	132,84 R\$
09.13.05.05	COMP	ELE-01	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	166,99 R\$	333,98 R\$
09.13.06			APARELHOS ELÉTRICOS				1.119,01 R\$
09.13.06.01	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	1,00	49,77 R\$	49,77 R\$
09.13.06.02	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	4,00	49,72 R\$	198,88 R\$
09.13.06.03	COMP	ELE-08	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 18W INTEGRADO.	UND	2,00	47,33 R\$	94,66 R\$
09.13.06.04	COMP	ELE-09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.	UND	2,00	64,53 R\$	129,06 R\$
09.13.06.05	COMP	ELE-02	ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PRENSADO, GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA BULBO LED 15W, SOQUETE E27. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	161,66 R\$	646,64 R\$
09.13.07			INTERRUPTORES E TOMADAS				324,17 R\$

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
09.13.07.01	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	62,63 R\$	125,26
09.13.07.02	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	83,28 R\$	166,56
09.13.07.03	COMP	ELE-06	PLACA PVC 4X2" PARA CONDULETE CEGA OU COM FURO	UND	1,00	32,35 R\$	32,35
10			QUIOSQUES → 10 MÓDULOS DE QUIOSQUE COM BANHEIRO E RESTAURANTE COBERTO			R\$	4.279.885,43
10.01			QUIOSQUES → 10 MÓDULOS			R\$	2.978.931,69
10.01.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$	18.372,30
10.01.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	467,92	8,62 R\$	4.033,47
10.01.01.02	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	74,80	90,42 R\$	6.763,41
10.01.01.03	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	393,12	19,27 R\$	7.575,42
10.01.02			INFRAESTRUTURA			R\$	266.226,55
10.01.02.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	307,00	174,23 R\$	53.488,61
10.01.02.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	12,70	489,81 R\$	6.220,58
10.01.02.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6.746,20	18,28 R\$	123.320,53
10.01.02.04	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,80	20,40 R\$	873,12
10.01.02.05	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	74,80	437,44 R\$	32.720,51
10.01.02.06	COMP	EST-01	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO).	M	480,00	103,34 R\$	49.603,20
10.01.03			SUPRAESTRUTURA			R\$	985.331,79
10.01.03.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.287,40	174,23 R\$	224.303,70
10.01.03.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.913,00	18,28 R\$	108.089,64
10.01.03.03	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.638,80	20,40 R\$	33.431,52
10.01.03.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	68,30	437,44 R\$	29.877,15
10.01.03.05	COMP	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	20.220,50	29,16 R\$	589.629,78
10.01.04			PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS			R\$	67.911,31
10.01.04.01	DER-EDIF	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2,5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	737,05	81,06 R\$	59.745,27

Proc. nº 18054162
 Rubrica 592



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.01.04.02	DER-EDIF	S050301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPa, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	668,80	12,21 R\$	8.166,04
10.01.05			PISOS				4.911,63
10.01.05.01	DER-EDIF	S130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5. ESPESSURA 3CM	M2	162,10	30,30 R\$	4.911,63
10.01.06			COBERTURA				370.335,29
10.01.06.01	DER-EDIF	S100208	ÍNDICE DE IMPERIM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MIN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	286,99	366,46 R\$	105.170,35
10.01.06.02	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	261,60	100,43 R\$	26.272,48
10.01.06.03	COMP	CP-03	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E PINTURA COM APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO - [UMEI UMEF VESTIÁRIO]	M2	363,60	371,13 R\$	134.942,86
10.01.06.04	COMP	CP-05	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	363,60	285,89 R\$	103.949,60
10.01.07			REVESTIMENTO DE PAREDES				431.016,18
10.01.07.01	DER-EDIF	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3. ESPESSURA 5 MM	M2	1.100,15	8,48 R\$	9.329,27
10.01.07.02	DER-EDIF	S110301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6. ESPESSURA 20 MM	M2	1.084,80	44,57 R\$	48.349,53
10.01.07.03	DER-EDIF	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6. ESPESSURA 25 MM	M2	15,35	76,14 R\$	1.168,74
10.01.07.04	DER-EDIF	S190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	15,35	20,73 R\$	318,20
10.01.07.05	DER-EDIF	S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	15,35	31,35 R\$	481,22
10.01.07.06	COMP	REV-04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TODO INCLUIDO.	M2	231,60	82,12 R\$	19.018,99
10.01.07.07	COMP	REV-01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. TODO INCLUIDO.	M2	195,50	216,69 R\$	42.362,89



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.01.07.08	COMP	REV-05	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	164,35	695,98 R\$	114.384,31
10.01.07.09	COMP	REV-06	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	132,60	695,98 R\$	92.286,94
10.01.07.10	COMP	REV-02	REVESTIMENTO 7,5X25CM BRINCK, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRÉ-FABRICADO, MARCA DE REFERÊNCIA CERAL OU EQUIVALENTE	M2	49,20	194,90 R\$	9.589,08
10.01.07.11	COMP	REV-03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TÁBUA MACHEADA 6 1/2"X7/8" CUMARU OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	260,85	224,04 R\$	58.440,83
10.01.07.12	COMP	REV-06	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	50,70	695,98 R\$	35.286,18
10.01.08			REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS			R\$	361.163,29
10.01.08.01	DER-EDIF	S130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M2	280,00	170,72 R\$	47.801,60
10.01.08.02	DER-EDIF	S130234	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM; REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	162,10	205,11 R\$	33.248,33
10.01.08.03	COMP	DEC-01	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI CUMARU/IPÊ CHAMPAGNE - EXTRA, RÉGUAS MACHO E FÊMEA FIXADOS SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE TRATAMENTO CUPINICIDA E PINTURA	M2	407,50	653,50 R\$	266.301,25
10.01.08.04	DER-EDIF	S130315	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM	M	199,40	64,21 R\$	12.803,47
10.01.08.05	DER-EDIF	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	16,00	63,04 R\$	1.008,64
10.01.09			TETOS E FORROS			R\$	43.893,07
10.01.09.01	DER-EDIF	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	388,40	65,36 R\$	25.385,82
10.01.09.02	DER-EDIF	S190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	388,40	16,14 R\$	6.268,77
10.01.09.03	DER-EDIF	S190104	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	388,40	31,51 R\$	12.238,48
10.01.10			ESQUADRIAS			R\$	144.718,76
10.01.10.01			PORTAS			R\$	24.834,74
10.01.10.01.01	DER-EDIF	S071704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	16,80	1.170,80 R\$	19.669,44
10.01.10.01.02	DER-EDIF	S060103	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M	UND	10,00	516,53 R\$	5.165,30
10.01.10.02			JANELAS			R\$	119.884,02
10.01.10.02.01	COMP	ESQ-03	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, TUDO INCLUIDO.	M2	110,85	696,16 R\$	77.169,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.01.10.02.02	DER-EDIF	S071703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANÇA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	43,20	567,90 R\$	24.533,28
10.01.10.02.03	DER-EDIF	S080102	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	41,04	389,32 R\$	15.977,69
10.01.10.02.04	COMP	ESQ-01	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10MM, INCLUSIVE APOIO EM GRANITO DIMENSÕES: 0.80X0.50M.	UND	4,00	550,93 R\$	2.203,72
10.01.11			DIVISÓRIAS				
10.01.11.01	DER-EDIF	S170220	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	28,30	455,30 R\$	12.884,99
10.01.11.02	COMP	ACE-04	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA, TUDO INCLUIDO.	M	272,05	933,87 R\$	254.059,33
10.01.12			ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
10.01.12.01	DER-EDIF	S142104	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X1/2"	UND	20,00	30,19 R\$	603,80
10.01.12.02	DER-EDIF	S170315	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	20,00	285,82 R\$	5.716,40
10.01.12.03	DER-EDIF	S170530	CUBA EM AÇO INOX Nº 02(DIM.560X340X150)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA FRANKE, STRAKE, TRAMONTINA, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL 3/2" E SIFÃO CROMADO 1 X 1/2", EXCL. TORNEIRA	UND	20,00	589,35 R\$	11.787,00
10.02			BANHEIRO DOS QUIOSQUES - 05 MÓDULOS				
10.02.01			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
10.02.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	56,25	8,62 R\$	484,87
10.02.01.02	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	17,85	90,42 R\$	1.613,99
10.02.01.05	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	38,40	19,27 R\$	739,96
10.02.02			INFRAESTRUTURA				
10.02.02.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	72,00	174,23 R\$	12.544,56
10.02.02.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2,40	489,81 R\$	1.175,54
10.02.02.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.028,80	18,28 R\$	37.086,46
10.02.02.04	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	11,20	20,40 R\$	228,48
10.02.02.05	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	17,85	437,44 R\$	7.808,30
10.02.02.06	COMP	EST-01	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO)	M	480,00	103,34 R\$	49.603,20
10.02.03			SUPRAESTRUTURA				
10.02.03.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	392,20	174,23 R\$	68.333,00
10.02.03.02	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.575,00	20,40 R\$	32.130,00
10.02.03.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.430,00	18,28 R\$	44.420,40
10.02.03.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - ARF... E BRITA COMERCIAIS	M³	50,90	437,44 R\$	22.265,69
							167.149,09



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.02.04			PARÉDES E ELEMENTOS VAZADOS			R\$	46.526,55
10.02.04.01	DER-EDIF	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	553,30	81,06 R\$	44.850,49
10.02.04.02	DER-EDIF	S050606	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0.5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M2	3,50	77,69 R\$	271,91
10.02.04.03	DER-EDIF	S050301	VERGACONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	115,00	12,21 R\$	1.404,15
10.02.05			COBERTURA			R\$	84.411,30
10.02.05.01	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	M2	93,00	310,45 R\$	28.871,85
10.02.05.02	DER-EDIF	S100208	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	121,48	366,46 R\$	44.517,56
10.02.05.03	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF -07/2019	M	65,75	78,76 R\$	5.178,47
10.02.05.04	DER-EDIF	S090312	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	23,25	251,33 R\$	5.843,42
10.02.06			REVESTIMENTO DE PAREDES			R\$	323.396,73
10.02.06.01	DER-EDIF	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	5.568,00	8,48 R\$	47.216,64
10.02.06.02	DER-EDIF	S120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	3.731,25	39,98 R\$	149.175,37
10.02.06.03	DER-EDIF	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	152,50	76,14 R\$	11.611,35
10.02.06.04	DER-EDIF	S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	30,50	31,35 R\$	956,17
10.02.06.05	COMP	REV-01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. TUDO INCLUIDO.	M2	395,00	216,69 R\$	85.592,55
10.02.06.06	COMP	REV-04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TUDO INCLUIDO.	M2	351,25	82,12 R\$	28.844,65
10.02.07			REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS			R\$	33.251,79
10.02.07.01	DER-EDIF	S130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	M2	93,55	30,30 R\$	2.834,56
10.02.07.02	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	93,55	201,91 R\$	18.888,68

Proc. Nº 18854/22
 Rubrica 594



ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.02.07.03	DER-EDIF	S130315	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1.0:5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM	M	155,00	64,21 R\$	9.952,55
10.02.07.04	DER-EDIF	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	25,00	63,04 R\$	1.576,00
10.02.08			TETOS E FORROS				
10.02.08.01	DER-EDIF	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	93,55	65,36 R\$	6.114,42
10.02.08.02	DER-EDIF	S190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	93,55	16,14 R\$	1.509,89
10.02.08.03	DER-EDIF	S190104	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	93,55	31,51 R\$	2.947,76
10.02.09			ESQUADRIAS				
10.02.09.01			PORTAS				
10.02.09.01.01	COMP	ESQ-04	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA 02 FOLHAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 70X125 CM, INCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	1.626,54 R\$	16.265,40
10.02.09.01.02	COMP	ESQ-02	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÓCA, 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, E ALIZAR)	UND	20,00	1.527,09 R\$	30.541,80
10.02.09.02			JANELAS				
10.02.09.02.01	DER-EDIF	S071703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	16,80	567,90 R\$	9.540,72
10.02.09.02.02	DER-EDIF	S080103	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	16,80	374,66 R\$	6.294,28
10.02.10			DIVISÓRIOS E BANCADAS				
10.02.10.01	DER-EDIF	S170220	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	11,05	455,30 R\$	5.031,06
10.02.10.02	SINAPI	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	M2	9,40	450,78 R\$	4.237,33
10.02.11			ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
10.02.11.01	DER-EDIF	S170131	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa - REF L51 + CS 1V, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA, PARA PNE	UND	20,00	1.618,67 R\$	32.373,40
10.02.11.02	DER-EDIF	S170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	20,00	241,82 R\$	4.836,40
10.02.11.03	DER-EDIF	S170136	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO AÇIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	20,00	1.302,17 R\$	26.043,40
10.02.11.04	DER-EDIF	S170107	MICRÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS	UND	10,00	774,75 R\$	7.747,50
10.02.11.05	DER-EDIF	S170601	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40 CM	UND	40,00	157,94 R\$	6.317,60
10.02.11.06	DER-EDIF	S170603	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80 CM	UND	60,00	209,43 R\$	12.565,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC
Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.02.11.07	DER-EDIF	S170519	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	20,00	393,26 R\$	7.865,20
10.02.11.08	COMP	CP-01	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.	UND	20,00	104,37 R\$	2.087,40
10.02.11.09	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	102,16 R\$	2.043,20
10.02.11.10	COMP	CP-02	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UND	20,00	104,37 R\$	2.087,40
10.02.11.11	DER-EDIF	S080201	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M2	4,80	814,36 R\$	3.908,92
10.02.11.12	DER-EDIF	S170114	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS	UND	10,00	1.234,29 R\$	12.342,90
10.03			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS "QUIOSQUE + "MEIO" BANHEIRO)"			R\$	161.287,59
10.03.01			ADAPTADORES E REGISTROS			R\$	22.974,60
10.03.01.01	COMP	CP-07	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE HIDRÔMETRO	UND	10,00	1.066,49 R\$	10.664,90
10.03.01.02	DER-EDIF	S170329	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	40,00	239,66 R\$	9.586,40
10.03.01.03	DER-EDIF	S170321	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	UND	20,00	96,47 R\$	1.929,40
10.03.01.04	DER-EDIF	S170320	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")	UND	10,00	79,39 R\$	793,90
10.03.02			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA			R\$	14.187,10
10.03.02.01	DER-EDIF	S141409	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	41,20	26,38 R\$	1.086,85
10.03.02.02	DER-EDIF	S141410	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	351,10	30,14 R\$	10.582,15
10.03.02.03	DER-EDIF	S141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	59,60	42,25 R\$	2.518,10
10.03.03			RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA			R\$	13.842,70
10.03.03.01	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	1.384,27 R\$	13.842,70
10.03.04			INSTALAÇÕES DE ESGOTO			R\$	69.006,15
10.03.04.01	DER-EDIF	S141906	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,70	44,01 R\$	1.131,05
10.03.04.02	DER-EDIF	S141907	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	219,40	56,97 R\$	12.499,21
10.03.04.03	DER-EDIF	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,20	84,84 R\$	865,36
10.03.04.04	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	164,60	104,42 R\$	17.187,53

1885622
595

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.03.04.05	DER-EDIF	S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMAX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ., INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	40,00	873,15 R\$	34.926,00
10.03.04.06	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	65,06 R\$	1.301,20
10.03.04.07	COMP	CP-08	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUDO INCLUIDO.	UND	10,00	109,58 R\$	1.095,80
10.03.05			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	41.277,04
10.03.05.01	DER-EDIF	S141908	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	89,70	84,84 R\$	7.610,14
10.03.05.02	DER-EDIF	S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	301,20	104,42 R\$	31.451,30
10.03.05.03	COMP	CP-06	RALO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D =100 MM. TUDO INCLUIDO.	UND	40,00	55,39 R\$	2.215,60
10.04			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	170.943,55
10.04.01			ACESSÓRIOS P/ELETRÓDUTOS			R\$	4.502,05
10.04.01.01	DER-EDIF	S150628	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	235,00	10,69 R\$	2.512,15
10.04.01.02	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	16,99 R\$	1.019,40
10.04.01.03	COMP	ELE-06	PLACA PVC 4X2" PARA CONDULETE CEGA OU COM FURO	UND	30,00	32,35 R\$	970,50
10.04.02			FIOS E CABOS			R\$	53.720,85
10.04.02.01	DER-EDIF	S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2	M	375,00	31,98 R\$	11.992,50
10.04.02.02	DER-EDIF	S151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	3.275,00	8,84 R\$	28.951,00
10.04.02.03	DER-EDIF	S151403	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	M	765,00	11,49 R\$	8.789,85
10.04.02.04	DER-EDIF	S151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	125,00	31,90 R\$	3.987,50
10.04.03			DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO			R\$	8.190,60
10.04.03.01	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	35,21 R\$	1.760,50
10.04.03.02	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	55,86 R\$	558,60
10.04.03.03	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	54,52 R\$	545,20
10.04.03.04	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	42,06 R\$	2.103,00
10.04.03.05	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	59,80 R\$	598,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.04.03.06	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	69,48 R\$	694,80
10.04.03.07	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	57,60 R\$	576,00
10.04.03.08	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	45,15 R\$	1.354,50
10.04.04			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO			R\$	13.216,90
10.04.04.01	DER-EDIF	S151307	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	10,00	77,93 R\$	779,30
10.04.04.02	DER-EDIF	S151324	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	10,00	79,52 R\$	795,20
10.04.04.03	DER-EDIF	S151338	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	10,00	26,23 R\$	262,30
10.04.04.04	DER-EDIF	S151302	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	40,00	26,23 R\$	1.049,20
10.04.04.05	COMP	ELE-01	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,00	166,99 R\$	5.009,70
10.04.04.06	DER-EDIF	S151350	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS	UND	30,00	132,84 R\$	3.985,20
10.04.04.07	DER-EDIF	S151357	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MÓDULOS	UND	10,00	133,60 R\$	1.336,00
10.04.05			ELETROCALHA FURADA TIPO U PRÉ-GALVANIZADA			R\$	10.022,15
10.04.05.01	COMP	ELE-13	PERFILADO PERFURADO SIMPLES, 38X38MM EM CHAPA 22. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,00	30,64 R\$	7.966,40
10.04.05.02	COMP	ELE-14	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA PERFILADO PERFURADO SIMPLES. TUDO INCLUSO.	UND	75,00	27,41 R\$	2.055,75
10.04.06			ELETRODUTO FLEXÍVEL			R\$	3.803,20
10.04.06.01	COMP	ELE-12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC PRETO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,00	22,61 R\$	791,35
10.04.06.02	DER-EDIF	S151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	115,00	26,19 R\$	3.011,85
10.04.07			ELETRODUTO PVC ROSCA			R\$	16.687,00
10.04.07.01	DER-EDIF	S151126	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	820,00	20,35 R\$	16.687,00
10.04.08			ILUMINAÇÃO			R\$	23.433,25
10.04.08.01	COMP	ELE-04	LUMINÁRIA SOBREPOR TASHIBRA LUMIFÁCIL 60CM C/ 2 TUBO LED 6500K BIVOLT BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	161,98 R\$	3.239,60
10.04.08.02	COMP	ELE-05	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPLETA (120CM) COM 2 LAMPADAS TUBO LED 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	198,00 R\$	3.960,00
10.04.08.03	COMP	ELE-11	PENDENTE MEIA LUA, LUMINÁRIA ALUMÍNIO PRETO TEXTURA C/ COBRE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	120,00	86,39 R\$	10.366,80
10.04.08.04	COMP	ELE-10	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA LED 16W, BASE E27	UND	25,00	183,05 R\$	4.576,25
10.04.08.05	COMP	ELE-09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.	UND	20,00	64,53 R\$	1.290,60

Proc. Nº 18854122
Fls. 596
Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

TÍTULO: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.04.09			QUADROS E PADRÕES				37.367,55
10.04.09.01	DER-EDIF	S150309	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 32 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO	UND	10,00	802,74	8.027,40
10.04.09.02	COMP	PAD-03	PADRÃO DE ENTRADA - MEDIÇÃO COLETIVA - 2 MEDIDORES BIFÁSICOS	UND	5,00	5.868,03	29.340,15
11			CONTENÇÕES				1.209.192,22
11.01.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	2.395,48	8,62	20.649,03
11.01.02	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	3.783,78	174,23	659.247,98
11.01.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15.095,70	18,28	275.949,39
11.01.04	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.670,40	20,40	34.076,16
11.01.05	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	340,37	437,44	148.891,45
11.01.06	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	2.055,11	19,27	39.601,96
11.01.07	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	340,37	90,42	30.776,25
12			URBANISMO				2.168.455,76
12.01			PLAYGROUND				19.969,59
12.01.01			FECHAMENTO				9.824,02
12.01.01.01	DER-EDIF	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	15,13	81,06	1.226,43
12.01.01.02	DER-EDIF	S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3. ESPESSURA 5 MM	M2	32,53	8,48	275,85
12.01.01.03	DER-EDIF	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6. ESPESSURA 25 MM	M2	32,53	76,14	2.476,83
12.01.01.04	DER-EDIF	S190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERENCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	32,53	20,73	674,34
12.01.01.05	DER-EDIF	S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERENCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M2	32,53	31,35	1.019,81
12.01.01.06	DER-EDIF	S200728	ALAMBRADO COM TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 21/2" E HORIZONTAL DE 1", INCLUSIVE PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTI CORROSIVO	M2	15,13	274,34	4.150,76
12.01.02			PISO				4.319,47
12.01.02.01	COMP	PAI-03	GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA DE 13MM COM TELA DE 100% EM POLIPROPENO, BASE DE RESINA SINTÉTICA ESTIRENO/BUTADIENO, 59000 PONTOS/M², PESO=1200KG/M², 052KG/M² DE POLIETILENO, INCLUSIVE APLICAÇÃO	M2	41,24	104,74	4.319,47
12.01.03			BRINQUEDOS				5.826,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%

AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
12.01.03.01	COMP	BRI-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA DE MADEIRA.	UND	1,00	1.228,08 R\$	1.228,08
12.01.03.02	COMP	BRI-02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DUPLO EM MADEIRA (BASES LATERAIS EM X).	UND	1,00	1.523,66 R\$	1.523,66
12.01.03.03	COMP	BRI-03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL EM MADEIRA.	UND	2,00	1.537,18 R\$	3.074,36
12.02			CANTEIROS			R\$	22.644,48
12.02.01	SICRO	2003369	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	295,35	76,67 R\$	22.644,48
12.03			MOBILIÁRIO			R\$	109.785,92
12.03.02	COMP	MOB-01	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIBERGLASS OU SIMILAR	UND	66,00	411,96 R\$	27.189,36
12.03.03	COMP	MOB-02	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO E ASSENTO EM MADEIRA	UND	89,00	683,68 R\$	60.847,52
12.03.04	DER-EDIF	S200573	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	M	72,00	302,07 R\$	21.749,04
12.04			PERGOLADO			R\$	189.472,43
12.04.01			INFRAESTRUTURA			R\$	16.069,74
12.04.01.01	SICRO	3108011	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	66,80	174,23 R\$	11.638,56
12.04.01.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,80	489,81 R\$	391,84
12.04.01.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	135,20	18,28 R\$	2.471,45
12.04.01.04	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,24	20,40 R\$	168,09
12.04.01.05	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	3,20	437,44 R\$	1.399,80
12.04.02			SUPRAESTRUTURA			R\$	8.489,56
12.04.02.01	SICRO	3108011	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	24,64	174,23 R\$	4.293,02
12.04.02.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	192,00	18,28 R\$	3.509,76
12.04.02.03	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,57	437,44 R\$	686,78
12.04.03			PILARETE METÁLICO			R\$	12.608,99
12.04.03.01	COMP	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	429,52	29,16 R\$	12.524,80
12.04.03.02	DER-EDIF	S190417	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M2	2,73	30,84 R\$	84,19
12.04.04			VIGAMENTO METÁLICO			R\$	76.019,83
12.04.04.01	COMP	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	2.520,34	29,16 R\$	73.493,11
12.04.04.02	DER-EDIF	S190417	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M2	81,93	30,84 R\$	2.526,72
12.04.05			VIGAMENTO DE MADEIRA			R\$	76.284,31

Proc. Nº 18804/del
Fls 597
Rubrica



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
12.04.05.01	COMP	PER-02	MADERA ANGELIN VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS	M	390,00	131,28 R\$	51.199,20
12.04.05.02	DER-EDIF	S090511	TRATAMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM CUPINICIDA	M2	288,60	53,40 R\$	15.411,24
12.04.05.03	DER-EDIF	S190306	PINTURA COM VERNIZ FILTRO SOLAR FOSCO, LINHA PREMIUM, EM MADEIRA, A TRÊS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	288,60	33,52 R\$	9.673,87
12.05			ACESSIBILIDADE			R\$	766.402,11
12.05.01	COMP	ACE-01	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,10 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	956,44	691,97 R\$	661.827,78
12.05.02	COMP	ACE-02	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM GUIA DE BALIZAMENTO, BARRAS VERTICAIS ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX.	M	45,77	1.934,96 R\$	88.563,11
12.05.03	COMP	ACE-03	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX.	M	9,63	1.662,64 R\$	16.011,22
12.06			MÓDULOS DE ACESSO			R\$	137.947,44
12.06.01			INFRAESTRUTURA DAS ESCADAS			R\$	3.663,75
12.06.01.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	6,24	174,23 R\$	1.087,19
12.06.01.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,25	489,81 R\$	122,45
12.06.01.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	104,10	18,28 R\$	1.902,94
12.06.01.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,26	437,44 R\$	551,17
12.06.02			SUPRAESTRUTURA DAS ESCADAS			R\$	14.035,15
12.06.02.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	49,83	174,23 R\$	8.681,88
12.06.02.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	160,80	18,28 R\$	2.939,42
12.06.02.03	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	58,50	20,40 R\$	1.193,40
12.06.02.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2,79	437,44 R\$	1.220,45
12.06.03			INFRAESTRUTURA DAS RAMPAS			R\$	6.379,46
12.06.03.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	10,80	174,23 R\$	1.881,68
12.06.03.02	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,38	489,81 R\$	186,12
12.06.03.03	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	177,00	18,28 R\$	3.235,56
12.06.03.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	2,46	437,44 R\$	1.076,10
12.06.04			SUPRAESTRUTURA DAS RAMPAS			R\$	59.974,46
12.06.04.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	203,37	174,23 R\$	35.433,15
12.06.04.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	738,27	18,28 R\$	13.495,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



AVANTEC Engenharia

Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
12.06.04.03	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	288,00	20,40 R\$	5.875,20
12.06.04.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,82	437,44 R\$	5.170,54
12.06.05			PERGOLADOS DE ACESSO			R\$	53.894,62
12.06.05.01	SICRO	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	31,68	174,23 R\$	5.519,60
12.06.05.02	SICRO	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	192,00	18,28 R\$	3.509,76
12.06.05.03	SICRO	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	43,50	20,40 R\$	887,40
12.06.05.04	SICRO	1116264	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,32	437,44 R\$	577,42
12.06.05.05	COMP	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	540,00	29,16 R\$	15.746,40
12.06.05.06	COMP	PER-02	MADEIRA ANGELIN VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS	M	87,30	131,28 R\$	11.460,74
12.06.05.07	COMP	ACE-04	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA. TUDO INCLUIDO.	M	17,34	933,87 R\$	16.193,30
12.07			ILUMINAÇÃO VIÁRIA			R\$	922.232,79
12.07.01			FIOS E CABOS			R\$	195.331,28
12.07.01.01	DER-EDIF	S151404	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2	M	129,10	14,32 R\$	1.848,71
12.07.01.02	DER-EDIF	S151405	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	M	1.710,40	21,06 R\$	36.021,02
12.07.01.03	DER-EDIF	S151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	439,40	31,90 R\$	14.016,86
12.07.01.04	DER-EDIF	S151419	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 6.0 MM2	M	588,80	15,96 R\$	9.397,24
12.07.01.05	DER-EDIF	S151420	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 10.0 MM2	M	4.591,20	23,06 R\$	105.873,07
12.07.01.06	DER-EDIF	S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16.0 MM2	M	881,00	31,98 R\$	28.174,38
12.07.02			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL			R\$	120.099,68
12.07.02.01	DER-EDIF	S151137	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	2.283,30	29,84 R\$	68.133,67
12.07.02.02	DER-ES	42943	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. 1ª CAT. H= 0.00 A 1.50 M EM VIAS URBANAS	M3	270,60	95,14 R\$	25.744,88
12.07.02.03	DER-ES	43057	REATERRO DE CAVAS C/ COMPACTAÇÃO MANUAL (APILOAMENTO) EM VIAS URBANAS	M3	180,40	100,14 R\$	18.065,25
12.07.02.04	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	90,20	90,42 R\$	8.155,88
12.07.03			CAIXAS DE PASSAGEM			R\$	317,28

Proc. Nº 18854/21
Fls 58
Rubrica



ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
12.07.03.01	DER-EDIF	S151003	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UND	2,00	158,64	317,28
12.07.04			LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS				553.999,09
12.07.04.01	COMP	ELE-15	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27,00	7.488,33	202.184,91
12.07.04.02	COMP	ELE-16	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO DE 12M PARA 2 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40,00	8.659,86	346.394,40
12.07.04.03	COMP	ELE-17	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED E 2 REFLETORES SLIM 200W, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	8.777,59	17.555,18
12.07.04.04	COMP	ELE-18	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, COM SAPATA, 9 M, 1 REFLETOR SLIM 200W, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	6.442,52	6.442,52
12.07.04.05	DER-EDIF	S151003	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UND	72,00	158,64	11.422,08
12.07.05			PADRÃO DE ENTRADA				22.485,46
12.07.05.01	COMP	PAD-01	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIFÁSICO, ENTRADA AÉREA, A 3 FIOS, CARGA INSTALADA EM MURO DE 9001 ATÉ 15000W - 220/127V	UND	2,00	11.242,73	22.485,46
13			PAISAGISMO				366.716,81
13.01			REMOÇÃO DE ÁRVORES				6.530,40
13.01.01	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	24,00	79,16	1.899,84
13.01.02	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	24,00	102,52	2.460,48
13.01.03	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA; CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	24,00	90,42	2.170,08
13.02			PLANTIO				360.186,41
13.02.01	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.AF_05/2018	UN	58,00	95,94	5.564,52
13.02.02	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.AF_05/2018	UN	26,00	183,02	4.758,52
13.02.03	COMP	PAI-01	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS), FORNECIMENTO E PLANTIO INCLUINDO TERRA VEGETAL, CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.	M2	1.811,79	53,38	96.713,35



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
13.02.04	COMP	PAI-02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,20 A 0,80)M CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2.	M2	1.252,35	202,14	R\$ 253.150,02
14			RUA DO TREVO				
14.01			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 2.655.803,74
14.01.01	DER-ES	40893	REMOÇÃO DE MEIO FIO	M	933,09	34,49	R\$ 32.182,27
14.01.02	SICRO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	600,56	0,57	R\$ 342,31
14.01.03	DER-ES	42870	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	M3	134,21	312,23	R\$ 41.904,38
14.01.04	SICRO	1619003	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	200,96	87,47	R\$ 17.577,97
14.01.05	SICRO	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	132,84	14,32	R\$ 1.902,26
14.01.06	SICRO	4915633	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO DE ATÉ 1,00 M	M	86,00	26,95	R\$ 2.317,70
14.01.07	DER-EDIF	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	667,32	90,42	R\$ 60.339,07
14.02			TERRAPLENAGEM				R\$ 19.355,66
14.02.01	SICRO	5501706	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.027,04	8,62	R\$ 8.853,08
14.02.02	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.611,86	5,30	R\$ 8.542,85
14.02.03	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.773,05	1,00	R\$ 1.773,05
14.02.04	SICRO	5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	19,63	9,51	R\$ 186,68
14.03			DRENAGEM				R\$ 1.360.217,04
14.03.01	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.964,07	8,62	R\$ 16.930,28
14.03.02	SICRO	5502972	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	86,88	228,25	R\$ 19.830,36
14.03.03	SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	809,86	19,27	R\$ 15.606,00
14.03.04	DER-ES	40304	REATERRO COM AREIA, TUDO INCLUIDO	M3	347,08	78,23	R\$ 27.152,06
14.03.05	SICRO	1505889	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	119,46	104,35	R\$ 12.465,65
14.03.06	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.812,03	5,30	R\$ 9.603,75
14.03.07	DER-ES	40226	CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA)	M3	268,24	10,03	R\$ 2.690,44
14.03.08	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	27.283,36	1,00	R\$ 27.283,36
14.03.09	SICRO	2003714	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5,00	1.754,02	R\$ 8.770,10
14.03.10	SICRO	2003716	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	2.032,31	R\$ 4.064,62
14.03.11	SICRO	2003718	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,00	2.303,32	R\$ 6.909,96

Proc. Nº 18854120
Fls 599
Rubrica

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
14.03.12	SICRO	2003682	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	2.789,42	2.789,42
14.03.13	SICRO	2003686	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	3.946,26	7.892,52
14.03.14	DER-ES	41241	CAIXA RALO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	UD	19,00	1.951,19	37.072,61
14.03.15	SICRO	2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,00	263,10	16.312,20
14.03.16	SICRO	2003992	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	2.175,49	54.387,25
14.03.17	SICRO	6817833	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	181,00	2.360,14	427.185,34
14.03.18	COMP	CP-04	ESCORAMENTO METALICO DE VALA TIPO GAIOLA, CONFORME PROJETO TIPO.	M2	107,50	46,31	4.978,32
14.03.19	SICRO	2306015	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO ATÉ 12 METROS	KG	7.623,72	15,34	116.947,86
14.03.20	DER-ES	42720	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30,0 MPA EM VIAS URBANAS	M3	150,89	946,92	142.880,75
14.03.21	SICRO	3108011	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	540,02	174,23	94.087,68
14.03.22	DER-ES	40376	AÇO CA-50, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (PREÇO MÉDIO DAS BITOLAS)	KG	12.469,40	19,72	245.896,56
14.03.23	SICRO	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	3,93	489,81	1.924,95
14.03.24	DER-ES	4332	ESGOTAMENTO DE ESCAVAÇÕES PARA REBAIXAMENTO DO NÍVEL DÁGUA NOS SERVIÇOS DE BUEIROS, GALERIAS E OUTROS, COM CONJ. MOTO BOMBA	MES	5,00	9.311,00	46.555,00
14.04			PAVIMENTAÇÃO			561.198,69	
14.04.01	DER-ES	40754	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (100% P.I.) H = 0,20 M	M2	2.909,26	2,11	6.138,53
14.04.02	SICRO	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	436,39	219,52	95.796,33
14.04.03	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	960,06	5,30	5.088,31
14.04.04	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	23.329,46	1,00	23.329,46
14.04.05	SICRO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	2.909,26	0,52	1.512,81
14.04.06	DER-ES	40884	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPA), ESP. = 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP. = 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA	M2	2.909,26	142,67	415.064,12
14.04.07	DER-ES	101196	AQUIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				
14.04.08	DER-ES	40972	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), FORNECIMENTO BONIFICAÇÃO DE 15,28% SOBRE MATERIAIS BETUMINOSOS	T	3,49	2.404,96	8.393,31
14.04.09	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR RODOVIA PAVIMENTADA	%	15,28	8.393,31	1.282,50
14.05.01	SICRO	4011276	URBANISMO (CALÇADA COMPARTILHADA, CICLOVIAS E PASSEIOS) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	TKM	1.929,97	2,38	4.593,32
				M³	185,05	219,52	418.497,09
							40.622,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

Leis Sociais : 157,27%



Database: Outubro de 2022

Tabelas referenciais: DER-EDIF / SINAPI

Sem Desoneração

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
14.05.02	SINAPI	100994	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	407,11	5,30 R\$	2.157,68
14.05.03	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.892,77	1,00 R\$	9.892,77
14.05.04	DER-ES	40663	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	M	1.084,04	78,99 R\$	85.628,31
14.05.05	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.850,53	121,21 R\$	224.302,74
14.05.06	DER-ES	40912	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	377,62	131,97 R\$	49.834,51
14.05.07	DER-ES	41246	RAMPA DE PEDESTRES, COM PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL	M	71,50	84,74 R\$	6.058,91
14.06.01			SINALIZAÇÃO			R\$	53.510,92
14.06.01.01	DER-ES	40927	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			R\$	43.843,15
14.06.01.02	DER-ES	42524	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600, VIDA ÚTIL 3 ANOS, TAXA=3,0 KG/M² MATERIAL TERMOPLÁSTICO)	M2	104,51	57,32 R\$	5.990,51
14.06.01.03	DER-ES	40926	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 5 ANOS (POR EXTRUSÃO)	M2	44,23	134,54 R\$	5.950,70
14.06.01.04	DER-ES	40937	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600, VIDA ÚTIL 2 A 3 ANOS, TAXA=0,80 L/M²	M2	168,27	32,78 R\$	5.515,89
14.06.01.05	DER-ES	40935	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	6,22	749,62 R\$	4.662,63
14.06.02			SINALIZAÇÃO DE OBRAS			R\$	21.723,42
14.06.02.01	DER-ES	42046	CONES PARA SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UD	11,00	171,99 R\$	1.891,89
14.06.02.02	DER-ES	40936	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	M2	6,00	917,05 R\$	5.502,30
14.06.02.03	DER-ES	41359	TELA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE PVC COR LARANJA COM SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M	102,00	22,29 R\$	2.273,58
14.07			OBRAS COMPLEMENTARES			R\$	57.438,64
14.07.01	DER-ES	43065	RELIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, EM VIAS URBANAS	M	215,00	37,14 R\$	7.985,10
14.07.02	DER-ES	43068	REMANEJAMENTO DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, EM VIAS URBANAS	M	215,00	118,65 R\$	25.509,75
14.07.03	SINAPI	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3,00	758,81 R\$	2.276,43
14.07.04	SINAPI	98050	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	3,00	315,72 R\$	947,16
14.07.05	DER-ES	43087	TAMPÃO F.F.A.P. COM 100 KG, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE EM VIAS URBANAS	UD	3,00	784,40 R\$	2.353,20

Proc. Nº 16854/22
 Rubrica 600
 2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
14.07.06	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00	183,67 R\$	18.367,00
14.08			ILUMINAÇÃO PÚBLICA			R\$	39.019,74
14.08.01	COMP	ELE-19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLA T 7M/100DAN, 9M/150DAN, 9M/300DAN, 11M/200DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	2,00	1.715,20 R\$	3.430,40
14.08.02	COMP	ELE-20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLA T 11M/300DAN, 11M/600DAN E 12M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	1.722,90 R\$	5.168,70
14.08.03	COMP	ELE-21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE MADEIRA PESADO 11M, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	1,00	1.828,29 R\$	1.828,29
14.08.04	COMP	ELE-22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 9M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	2,00	1.897,72 R\$	3.795,44
14.08.05	COMP	ELE-23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	6,00	1.828,88 R\$	10.973,28
14.08.06	COMP	ELE-24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/600DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	1.828,29 R\$	5.484,87
14.08.07	COMP	ELE-25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/1000DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	1.843,11 R\$	5.529,33
14.08.08	COMP	ELE-26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 12M/600DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	1,00	1.846,22 R\$	1.846,22
14.08.09	COMP	ELE-27	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 4,5M A 9M DE ALTURA	UND	3,00	11,71 R\$	35,13
14.08.10	COMP	ELE-28	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 10M A 12M DE ALTURA	UND	18,00	23,44 R\$	421,92
14.08.11	COMP	ELE-29	RETIRADA DE REATOR E IGNITOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8M ATÉ 13M DE ALTURA	UND	18,00	28,12 R\$	506,16
15			SERVIÇOS FINAIS			R\$	31.690,83
15.01			LIMPEZA PÓS OBRA			R\$	31.690,83
15.01.01	DER-EDIF	S200401	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	M2	1.146,52	13,69 R\$	15.695,85
15.01.02	DER-EDIF	S200402	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	M2	11.675,17	1,37 R\$	15.994,98
16			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$	1.224.396,01
16.01	COMP	ADM-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	1.224.396,01 R\$	1.224.396,01
TOTAL GERAL							22.339.555,51





Proc. Nº 18854/22
Fis 601
Rubrica 2

3.6 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Proc. Nº _____
Fis _____
Rubrica _____





4 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS

4.1.1 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA FINANCEIRA (CURVA ABC)

Adiante está apresentada a **CURVA ABC**, contendo os itens de principal relevância financeira do orçamento da obra em ordem decrescente.

De forma adicional, a Consultora apresenta os serviços de maior relevância física e financeira e sugere que sejam considerados na fase de contratação, empreiteiros que comprovem a execução de no mínimo **50%** dos quantitativos dos itens correspondentes à estes itens.



RESUMO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA
ORLA DE UBU

CONSULTORIA:  **AVANTEC Engenharia**

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

Leis Sociais : 157,27% Data-base: 10/2022

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

BDI: 23,32% Tabela referencial: DER-EDIF
 BDI DIF: 15,57% Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
01	CANTEIRO DE OBRAS	2,20%	R\$ 492.061,84
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,08%	R\$ 18.127,24
03	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,21%	R\$ 493.741,85
03.01	DEMOLIÇÃO	1,22%	R\$ 271.896,87
03.02	LIMPEZA	0,99%	R\$ 221.844,98
04	TERRAPLENAGEM	3,90%	R\$ 871.578,78
05	DRENAGEM	6,60%	R\$ 1.475.497,72
06	PAVIMENTAÇÃO	28,46%	R\$ 6.357.451,18
07	SINALIZAÇÃO	0,47%	R\$ 105.452,37
07.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,35%	R\$ 78.045,57
07.02	SINALIZAÇÃO DE OBRAS	0,12%	R\$ 27.406,80
08	ABRIGOS SALVA VIDAS → 02 MÓDULOS	1,47%	R\$ 328.020,54
08.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,00%	R\$ 793,27
08.02	INFRAESTRUTURA	0,08%	R\$ 17.245,26
08.03	SUPRAESTRUTURA	0,25%	R\$ 55.101,90
08.04	PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS VAZADOS	0,02%	R\$ 5.406,27
08.05	PISOS	0,01%	R\$ 1.530,75
08.06	COBERTURA	0,47%	R\$ 104.254,74
08.07	REVESTIMENTO DE PAREDES	0,21%	R\$ 45.856,72
08.08	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	0,06%	R\$ 13.452,15
08.09	TETOS E FORROS	0,01%	R\$ 1.582,14
08.10	ESQUADRIAS	0,16%	R\$ 36.207,35
08.10.01	PORTAS	0,05%	R\$ 10.326,45
08.10.02	JANELAS	0,12%	R\$ 25.880,90
08.11	DIVISÓRIAS E BANCADAS	0,00%	R\$ 455,30
08.12	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	0,05%	R\$ 10.633,06
08.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07%	R\$ 16.601,61
08.13.01	ADAPTADORES E REGISTROS	0,01%	R\$ 2.017,06
08.13.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	0,01%	R\$ 1.851,78
08.13.03	RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA	0,02%	R\$ 3.586,88



RESUMO DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:



Leis Sociais : 157,27%

Data-base: 10/2022

BDI: 23,32%

Tabela referencial: DER-EDIF

BDI DIF: 15,57%

Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
08.13.04	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	0,02%	R\$ 4.314,66
08.13.05	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,02%	R\$ 4.831,23
08.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,08%	R\$ 18.900,02
08.14.01	ELETRODUTOS E CONEXÕES	0,01%	R\$ 1.942,28
08.14.02	CAIXAS E PASSAGEM	0,00%	R\$ 469,22
08.14.03	FIOS E CABOS	0,02%	R\$ 5.226,12
08.14.04	QUADROS E PADRÕES	0,03%	R\$ 7.518,42
08.14.05	DISJUNTORES, IDR E DPS	0,01%	R\$ 1.154,00
08.14.06	APARELHOS ELÉTRICOS	0,01%	R\$ 1.421,62
08.14.07	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01%	R\$ 1.167,86
09	BANHEIRO PÚBLICO → 01 MÓDULO	1,17%	R\$ 261.484,19
09.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,00%	R\$ 430,11
09.02	INFRAESTRUTURA	0,09%	R\$ 19.011,02
09.03	SUPRAESTRUTURA	0,18%	R\$ 39.514,14
09.04	PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS	0,06%	R\$ 14.105,92
09.05	COBERTURA	0,06%	R\$ 14.373,01
09.06	REVESTIMENTO DE PAREDES	0,39%	R\$ 86.240,80
09.07	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	0,05%	R\$ 10.304,99
09.08	TETOS E FORROS	0,01%	R\$ 2.616,00
09.09	ESQUADRIAS	0,12%	R\$ 27.605,30
09.09.01	PORTAS	0,05%	R\$ 10.473,58
09.09.02	JANELAS	0,01%	R\$ 2.938,43
09.09.03	GUARDA-CORPO E PERGOLADO	0,06%	R\$ 14.193,29
09.10	DIVISÓRIAS E BANCADAS	0,02%	R\$ 3.624,32
09.11	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	0,08%	R\$ 17.275,96
09.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07%	R\$ 16.677,52
09.12.01	ADAPTADORES E REGISTROS	0,02%	R\$ 3.759,39
09.12.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	0,01%	R\$ 2.333,43
09.12.03	RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA	0,01%	R\$ 1.217,06
09.12.04	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	0,03%	R\$ 6.833,43
09.12.05	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,01%	R\$ 2.534,21



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RESUMO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

CONSULTORIA: 

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

Leis Sociais : 157,27% Data-base: 10/2022

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

BDI: 23,32% Tabela referencial: DER-EDIF
 BDI DIF: 15,57% Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
09.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,04%	R\$ 9.704,93
09.13.01	ELETRODUTOS E CONEXÕES	0,00%	R\$ 1.020,69
09.13.02	CAIXAS DE PASSAGEM	0,00%	R\$ 232,13
09.13.03	FIOS E CABOS	0,01%	R\$ 2.698,70
09.13.04	QUADROS E PADRÕES	0,02%	R\$ 3.759,21
09.13.05	DISJUNTORES, IDR E DPS	0,00%	R\$ 551,02
09.13.06	APARELHOS ELÉTRICOS	0,01%	R\$ 1.119,01
09.13.07	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,00%	R\$ 324,17
10	QUIOSQUES → 10 MÓDULOS DE QUIOSQUE COM BANHEIRO E RESTAURANTE COBERTO	19,16%	R\$ 4.279.885,43
10.01	QUIOSQUES → 10 MÓDULOS	13,33%	R\$ 2.978.931,69
10.01.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,08%	R\$ 18.372,30
10.01.02	INFRAESTRUTURA	1,19%	R\$ 266.226,55
10.01.03	SUPRAESTRUTURA	4,41%	R\$ 985.331,79
10.01.04	PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS	0,30%	R\$ 67.911,31
10.01.05	PISOS	0,02%	R\$ 4.911,53
10.01.06	COBERTURA	1,66%	R\$ 370.335,29
10.01.07	REVESTIMENTO DE PAREDES	1,93%	R\$ 431.016,18
10.01.08	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	1,62%	R\$ 361.163,29
10.01.09	TETOS E FORROS	0,20%	R\$ 43.893,07
10.01.10	ESQUADRIAS	0,65%	R\$ 144.718,76
10.01.10.01	PORTAS	0,11%	R\$ 24.834,74
10.01.10.02	JANELAS	0,54%	R\$ 119.884,02
10.01.11	DIVISÓRIAS	1,19%	R\$ 266.944,32
10.01.12	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	0,08%	R\$ 18.107,20
10.02	BANHEIRO DOS QUIOSQUES → 05 MÓDULOS	4,34%	R\$ 968.722,60
10.02.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,01%	R\$ 2.838,82
10.02.02	INFRAESTRUTURA	0,49%	R\$ 108.446,54
10.02.03	SUPRAESTRUTURA	0,75%	R\$ 167.149,09
10.02.04	PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS	0,21%	R\$ 46.526,55
10.02.05	COBERTURA	0,38%	R\$ 84.411,30
10.02.06	REVESTIMENTO DE PAREDES	1,45%	R\$ 323.396,73



RESUMO DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRERA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA OBRERA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:



Leis Sociais : 157,27%

Data-base: 10/2022

BDI: 23,32%

Tabela referencial: DER-EDIF

BDI DIF: 15,57%

Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
10.02.07	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	0,15%	R\$ 33.251,79
10.02.08	TETOS E FORROS	0,05%	R\$ 10.572,07
10.02.09	ESQUADRIAS	0,28%	R\$ 62.642,20
10.02.09.01	PORTAS	0,21%	R\$ 46.807,20
10.02.09.02	JANELAS	0,07%	R\$ 15.835,00
10.02.10	DIVISÓRIAS E BANCADAS	0,04%	R\$ 9.268,39
10.02.11	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	0,54%	R\$ 120.219,12
10.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS "(QUIOSQUE + "MEIO" BANHEIRO)"	0,72%	R\$ 161.287,00
10.03.01	ADAPTADORES E REGISTROS	0,10%	R\$ 22.974,60
10.03.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	0,06%	R\$ 14.187,10
10.03.03	RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA	0,06%	R\$ 13.842,70
10.03.04	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	0,31%	R\$ 69.006,15
10.03.05	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,18%	R\$ 41.277,04
10.04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,77%	R\$ 170.943,55
10.04.01	ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS	0,02%	R\$ 4.502,05
10.04.02	FIOS E CABOS	0,24%	R\$ 53.720,85
10.04.03	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO	0,04%	R\$ 8.190,60
10.04.04	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	0,06%	R\$ 13.216,90
10.04.05	ELETROCALHA FURADA TIPO U PRÉ-GALVANIZADA	0,04%	R\$ 10.021,00
10.04.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL	0,02%	R\$ 3.803,20
10.04.07	ELETRODUTO PVC ROSCA	0,07%	R\$ 16.687,00
10.04.08	ILUMINAÇÃO	0,10%	R\$ 23.433,25
10.04.09	QUADROS E PADRÕES	0,17%	R\$ 37.367,55
11	CONTENÇÕES	5,41%	R\$ 1.209.192,22
12	URBANISMO	9,71%	R\$ 2.168.454,76
12.01	PLAYGROUND	0,09%	R\$ 19.969,59
12.01.01	FECHAMENTO	0,04%	R\$ 9.824,02
12.01.02	PISO	0,02%	R\$ 4.319,47
12.01.03	BRINQUEDOS	0,03%	R\$ 5.826,10
12.02	CANTEIROS	0,10%	R\$ 22.644,48
12.03	MOBILIÁRIO	0,49%	R\$ 109.785,92



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RESUMO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA
ORLA DE UBU

CONSULTORIA: AVANTEC Engenharia

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

Leis Sociais : 157,27% Data-base: 10/2022

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

BDI: 23,32% Tabela referencial: DER-EDIF
 BDI DIF: 15,57% Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
12.04	PERGOLADO	0,85%	R\$ 189.472,43
12.04.01	INFRAESTRUTURA	0,07%	R\$ 16.069,74
12.04.02	SUPRAESTRUTURA	0,04%	R\$ 8.489,56
12.04.03	PILARETE METÁLICO	0,06%	R\$ 12.608,99
12.04.04	VIGAMENTO METÁLICO	0,34%	R\$ 76.019,83
12.04.05	VIGAMENTO DE MADEIRA	0,34%	R\$ 76.284,31
12.05	ACESSIBILIDADE	3,43%	R\$ 766.402,11
2.06	MÓDULOS DE ACESSO	0,62%	R\$ 137.947,44
12.06.01	INFRAESTRUTURA DAS ESCADAS	0,02%	R\$ 3.663,75
12.06.02	SUPRAESTRUTURA DAS ESCADAS	0,06%	R\$ 14.035,15
12.06.03	INFRAESTRUTURA DAS RAMPAS	0,03%	R\$ 6.379,46
12.06.04	SUPRAESTRUTURA DAS RAMPAS	0,27%	R\$ 59.974,46
12.06.05	PERGOLADOS DE ACESSO	0,24%	R\$ 53.894,52
12.07	ILUMINAÇÃO VIÁRIA	4,13%	R\$ 922.232,79
12.07.01	FIOS E CABOS	0,87%	R\$ 195.331,28
12.07.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL	0,54%	R\$ 120.099,68
12.07.03	CAIXAS DE PASSAGEM	0,00%	R\$ 317,28
12.07.04	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS	2,61%	R\$ 583.999,09
12.07.05	PADRÃO DE ENTRADA	0,10%	R\$ 22.485,46
13	PAISAGISMO	1,64%	R\$ 366.716,31
13.01	REMOÇÃO DE ÁRVORES	0,03%	R\$ 6.530,40
13.02	PLANTIO	1,61%	R\$ 360.186,41
14	RUA DO TREVO	11,89%	R\$ 2.655.803,74
14.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,70%	R\$ 156.565,96
14.02	TERRAPLENAGEM	0,09%	R\$ 19.355,56
14.03	DRENAGEM	6,04%	R\$ 1.350.217,04
14.04	PAVIMENTAÇÃO	2,51%	R\$ 561.198,69
14.05	URBANISMO (CALÇADA COMPARTILHADA, CICLOVIAS E PASSEIOS)	1,87%	R\$ 418.497,09
14.06	SINALIZAÇÃO	0,24%	R\$ 53.510,92



RESUMO DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:



Leis Sociais : 157,27%

Data-base: 10/2022

BDI: 23,32%

Tabela referencial: DER-EDIF

BDI DIF: 15,57%

Sem Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
14.07	OBRAS COMPLEMENTARES	0,26%	R\$ 57.438,64
14.08	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,17%	R\$ 39.019,74
15	SERVIÇOS FINAIS	0,14%	R\$ 31.690,83
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,49%	R\$ 1.224.396,01
TOTAL GERAL		100%	R\$ 22.339.555,51



CONSULTORIA:


 AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
01.01	01.01 PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 3,0 X 6,0 M, PADRÃO DER-ES				2,00	2,00		4,00	8,00		16,00	M2
	QUANTIDADE											
01.02	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ALMOXARIFADO				Mês 12,00						12,00	MES
	QUANTIDADE											
01.03	ALUGUEL DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TERM/ACUST., 2 LUMINÁRIAS, JANELA DE VIDRO, TOMADAS COMPUTADOR E TELEFONE				Mês 12,00						12,00	MES
	QUANTIDADE											
01.04	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO REFEITÓRIO SIMPLES, C/ 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 2 LUMINÁRIAS E 2 JANELAS DE VIDRO				Mês 12,00						12,00	MES
	QUANTIDADE											
01.05	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 3 VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, 5 CHUVEIROS, 2 VENEZIANAS E PISO ESPECIAL				Mês 12,00						12,00	MES
	QUANTIDADE											
01.06	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. extensão da orla pracinha					1.185,00 85,00					1.185,00 85,00	MES
	QUANTIDADE											
01.07	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAM, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M					25,00					25,00	M
	QUANTIDADE											
01.08	REDE DE ESGOTO, CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCL. TUBOS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS, CONSIDERANDO DISTÂNCIA DE 25M					25,00					25,00	M
	QUANTIDADE											
01.09	REDE DE LUZ INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRAÇÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTR.E QDG					20,00					20,00	M
	QUANTIDADE											

 Proc. Nº 18854/22
 Rubrica 605

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ARQUITETO: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

K. Machado



DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
	INICIAL	FINAL								
02. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
02.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CARRETA PRANCHA (MÁXIMO)	Quantidade e Equip.	Quantidade e Carreta	Distância (km)	Velocidade (km/h)	Dist. (km)	Nº de viagens	Tempo (h)	Nº de viagens	Total (h)	
Carregadeira	1	1,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Motoniveladora	1	1,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Retroscavadeira	2	2,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Escavadeira Hidráulica	1	1,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Rolo Compactação	2	2,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Trator	1	1,00	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
02.02 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA (MÁXIMO)										
Caminhão carroceria	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Compactador Placa	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Grade de Discos	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Betoneira	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Compactador Sapo	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Equip. Pintura de Faixas	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Compressor	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Rompedores	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Caminhão Espargidor	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Caminhão Pipa	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
Caminhão Munck	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
02.03 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (MÁXIMO)										
Caminhão Basculante	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	3,00	3,00	H
02.04 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (6.000 L) (MÁXIMO)										
Caminhão tanque	1	1	30,00	40	30,00	2,00	2,00	1,50	1,50	H
02.05 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER ATÉ 50 KM										
Container	2	2	30,00	40	30,00	2,00	2,00	4,00	4,00	UD
03. SERVIÇOS PRELIMINARES										
03.01.01 DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES										
Quiosque MOD.1 - estimativa				13,00				25,00	325,00	M2
Quiosque MOD.2 - estimativa				2,00				30,00	60,00	M2
03.01.02 REMOÇÃO DE MEIO FIO										
calçada existente - orla								1.207,00	1.207,00	M2
canteiro central - praçinha								87,00	87,00	M2
calçada existente - rua								360,00	360,00	M2
calçada existente - rua								930,00	930,00	M2
TOTAL										
										2.584,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
03.01.03	RETIRADA MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, INCLUINDO EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO canilheiro central - praçinha - ver topografia								285,80		285,80	M2
03.01.04	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO Quiosque MOD.1. estimativa piso calçada existente - orla calçada existente - rua ver topografia				13,00 2,00				55,00 65,00 1.472,00 2.567,80		715,00 130,00 1.472,00 2.567,80	M2
03.01.05	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (EMOP 05.001.033) escadas a demolir			fator 0,63							4.884,80	M2
	mobiliário a demolir mesas bancos das mesas bancos											
03.01.06	RETIRADA DE POSTE 10 - 12M, DE CONCRETO. retirada postes orla										15,61	M3
	QUANTIDADE				26						26,00	UND
	QUANTIDADE										26,00	UND

CONSULTORIA:


AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
INVENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D

Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 Proc. Nº 18854122
 Fls 606
 Rubrica [Assinatura]

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJETO DE UBU, ANCHIETA
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
03.02	LIMPEZA								5.120,00		5.120,00	M²
03.02.01	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO canteiro central - praschia - ver topografia								102,44		102,44	M²
03.02.02	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M árvores existentes à suprimir coqueiros existentes à suprimir				9,00 8,00						9,00 8,00	UN
03.02.03	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA demolição de edificações retirada de meio-fio de concreto retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto demolição manual de concreto armado (empop 05.001.033) retirada de poste 10 - 12m, de concreto. raspagem e limpeza do terreno (manual) corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm					2.584,00	0,15		385,00	962,50 116,28 28,58 488,48 15,61 1,51 522,24 25,50	962,50 116,28 28,58 488,48 15,61 1,51 522,24 25,50	M3
04	TERRAPLENAGEM									2.690,11	2.690,11	M³
04.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ver nota de serviço - terraplenagem									2.690,11	2.690,11	M³
04.02	PÓ DE PEDRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE ver nota de serviço - terraplenagem									5.016,00	5.016,00	M3
04.03	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO ver nota de serviço - terraplenagem									5.016,00	5.016,00	M³
04.04	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T1. AF. 07/2020 MATERIAL ATERRADO: JAZIDA - OBRA								dens. (t/m3) 1,50	5.016,00	7.524,00	T
04.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA MATERIAL ATERRADO: JAZIDA - OBRA								DMT(Km) 25,20	Massa (t) 7.524,00	189.604,80	TKM
04.06	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA MATERIAL ESCAVADO: OBRA - BOTA FORA									2.690,11	2.690,11	M3

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
05.05.01 DEMOLICÃO DE CONCRETO SIMPLES												
	DEMOLICÃO CX RALO	23+17,865		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	21+5,432		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	19+4,215		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	19+4,069		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	37+1,232		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	34+13,627		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	33+4,853		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	32+10,630		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	21+5,196		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	19+4,741		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	17+0,591		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	17+1,000		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	12+17,345		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	15+7,117		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	46+17,787		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	43+13,250		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	42+18,817		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	54+2,593		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	57+2,248		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO CX RALO	46+18,374		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	0,49	0,49	M³
	DEMOLICÃO PV	57+3,087		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	32+11,479		ESQ.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	54+4,043		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	21+5,273		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	23+15,612		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	34+13,561		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	37+0,756		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	43+11,694		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
	DEMOLICÃO PV	19+5,468		DIR.	1,00	1,00	0,30	1,00	1,00	2,30	2,30	M³
QUANTIDADE												
05.02 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS												
	BSTC Ø40					773,00					773,00	M³
	BSTC Ø60					20,00					20,00	M³
QUANTIDADE												
05.03 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO ACIMA DE 1,00 ATÉ 1,50 M												
	GALERIA EXISTENTE 1,4 X 1,2	15+15,000				70,00					70,00	M
	BOTC EXISTENTE Ø0,6m	43+7,500				30,00					30,00	M
QUANTIDADE												
05.04 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA												
	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO CX RALO	12+17,345		DIR.	1,00						1,00	M
	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO CX RALO	15+7,117		DIR.	1,00						1,00	M
	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO CX RALO	13+3,807		ESQ.	1,00						1,00	M
	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO CX RALO	12+16,488		ESQ.	1,00						1,00	M
	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO PV	43+6,940		ESQ.	1,00						1,00	M
QUANTIDADE												
05.05 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA												
	PEAD 400					113,00	1,50	1,50		254,25	254,25	UD
	PEAD 600					754,00	1,50	1,50		11696,50	16966,50	UD
QUANTIDADE												
1.950,75 M³												

Proc. N° 1888/2022
607
Rubrica

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

[Assinatura]



ÍNDICE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE	
		INICIAL	FINAL										
05.09	REATERRO COM AREIA, TUDO INCLUIDO PEAD 400 PEAD 600					Extensão da rede 113,00 754,00	Volume do berço 15,76 159,24	Volume do tubo 22,19 290,17	Volume de escavação 254,25 1.696,50	Volume de reaterro 216,30 1.247,08	216,30 1.247,08	M3	
05.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3.40 M³ (EXCLUSÃO) E DESCARGA LIVRE MATERIAL: JAZIDA > OBRA								Dens. (t/m3) 1,50	1.463,38	2.195,07	T	
05.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA TRANSPORTE COM AREIA: AREAL > OBRA								DMT (km) 36,80	2.195,07	80.778,58	TKM	
05.12	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA DESCARGA: OBRA > BOTA-FORA DEMOLIÇÃO: OBRA > BOTA-FORA									1.950,75 32,38	1.983,13	M3	
05.13	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS BOCA 600 BOCA 600 BOCA 600	21+0,910 52+17,964 35+7,125 2+3,298		DIR. DIR. DIR.	1,00 1,00 1,00 1,00						1,00 1,00 1,00 1,00	UN	
05.14	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m PV DRENAGEM H<1,5m	40+14,633 33+14,912 35+7,125 32+2,823 29+12,463 23+5,906 25+10,906 21+0,907 18+16,355 16+11,588 2+3,298 5+10,046 7+10,080 9+10,105		ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. DIR. ESQ. ESQ. DIR. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ. ESQ.	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00						4,00	15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00 15,00	UN
05.15	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS										15,00	UN	
	QUANTIDADE										15,00	UN	

Proc. Nº 1805/162
Fls 628
Rubrica [Assinatura]

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJ. PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJ. ENGENHEIRO: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

Kleber Pereira Machado



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
05.16	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
	CX RALO	42+19,730		ESQ.	1,00						1,00	
	CX RALO	14+18,851		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	13+0,191		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	42+16,409		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	40+14,560		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	35+8,982		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	33+14,900		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	32+2,953		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	29+12,550		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	25+11,007		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	23+6,103		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	21+3,082		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	18+16,477		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	16+11,613		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	9+10,203		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	7+10,124		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	5+10,116		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	3+10,119		DIR.	1,00						1,00	
	CX RALO	2+1,661		DIR.	1,00						1,00	
	QUANTIDADE										19,00	UN
05.17	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
	CAIXA DE PASSAGEM	52+17,970		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	45+7,123		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	43+17,699		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	50+19,610		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	48+19,283		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	55+0,951		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	58+2,050		DIR.	1,00						1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM	57+1,051		DIR.	1,00						1,00	
	QUANTIDADE										8,00	UN
05.18	CANAL EM POLIETILENO E POLIPROPILENO COM EFEITO AUTOLIMPANTE E GRELHA DE ENCAIXE EM POLIAMIDA REFORÇADA - CARGA DE CONTROLE DE 250 KN - 100,0 X 16,0 X 15,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PAVIMENTO DE ASFALTO											
	CANAL DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COM GRELHA DE ENCAIXE	43+17,098	59+4,475	DIR.		310,00					310,00	M
	QUANTIDADE										310,00	M
06.01	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO											
	Ver levantamento topográfico							0,05	8.931,70		446,59	M²
	QUANTIDADE										446,59	M²
06.02	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CACAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA											
	Estabilização do subleito									446,59	446,59	M3
	QUANTIDADE										446,59	M3
06.03	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL											
	Estabilização do subleito	0+0,00	59+4,475					0,20	8.378,29		1.675,66	M³
	QUANTIDADE										1.675,66	M³

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
06.04	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL											
	Sob pavimentação	0,00	0,00					0,15	8.378,29	1.256,74	1.256,74	
	Sob passeio	0,00	0,00					0,10	2.570,00	257,00	257,00	
	Sob calçada	0,00	0,00					0,10	11.197,00	1.119,70	1.119,70	
	QUANTIDADE											M³
06.05	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE								emp. (t/m3)	2,10	2.633,44	5.530,22
	BGS: PEDREIRA > OBRA											T
06.06	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA								DMT(Km)	25,20	139.381,54	
	BGS: PEDREIRA > OBRA											TKM
06.07	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA											
	Pavimentação cor natural	0+0,00	59+4,475						7.109,84	7.109,84	7.109,84	
	Pavimentação cor vermelha	43+15,00	59+4,475						779,81	779,81	779,81	
	Pavimentação cor azul	43+15,00	59+4,475						488,64	488,64	488,64	
	QUANTIDADE											M²
06.08	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), FORNECIMENTO											
	Imprimação								8.378,29	8.378,29	8.378,29	
	QUANTIDADE											T
06.09	BONIFICAÇÃO DE 15,28% SOBRE MATERIAIS BETUMINOSOS				15,28							
	QUANTIDADE											%
06.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA											
	QUANTIDADE								DMT (km)	500,00	5.025,00	
	QUANTIDADE											TKM
06.11	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPa), ESP.= 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP.= 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA											
	Pavimentação cor natural	0+0,00	59+4,475						7.109,84	7.109,84	7.109,84	
	Pavimentação cor vermelha	43+15,00	59+4,475						779,81	779,81	779,81	
	Pavimentação cor azul	43+15,00	59+4,475						488,64	488,64	488,64	
	QUANTIDADE											M2
06.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022											
	Passeio	0+0,00	59+4,475						2.570,00	2.570,00	2.570,00	
	Calçada	0+0,00	59+4,475						11.110,00	11.110,00	11.110,00	
	QUANTIDADE											M2

Proc. Nº 18854/22
 Rubrica 609

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROFESSOR RESPONSÁVEL: *Kleber Pereira Machado*
CREA: ES-7.839/D



DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
	INICIAL	FINAL								
06.13 PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3,0CM			5.037,97				5.037,97		5.037,97	M2
06.14 LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			400,98				400,98		400,98	M2
06.15 PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI CUMARUPIÉ CHAMPAGNE - EXTRA, RÉGUAS MACHO E FÊMEA FIXADOS SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE TRATAMENTO CUPINICIDA E PINTURA			1.870,37				1.870,37		1.870,37	M2
06.16 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022			270,13				270,13		270,13	M2
06.17 MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO			3.558,41				3.558,41		3.558,41	M
07.01 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJ. Nº 06
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
	PLACA CIRCULAR	47+6,069		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	49+7,910		ESQ.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	50+6,746		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	52+7,360		ESQ.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	53+7,912		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	54+7,648		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	55+7,237		ESQ.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	56+9,000		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	56+9,684		ESQ.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	58+6,129		DIR.					0,2827		0,28	
	PLACA CIRCULAR	58+6,884		ESQ.					0,2827		0,28	
	PLACA LOSANGULAR	32+14,083		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	2+6,297		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	2+17,398		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	12+6,946		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	12+10,366		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	14+1,584		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	17+1,708		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	17+8,048		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	27+18,969		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	28+5,910		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	33+2,064		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	33+9,538		ESQ.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	42+14,163		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA LOSANGULAR	43+0,197		DIR.					0,2025		0,20	
	PLACA OCTOGONAL	12+15,638		ESQ.					0,2982		0,30	
	PLACA OCTOGONAL	14+4,543		ESQ.					0,2982		0,30	
	PLACA OCTOGONAL	32+8,422		ESQ.					0,2982		0,30	
	PLACA OCTOGONAL	42+15,883		ESQ.					0,2982		0,30	
	PLACA OCTOGONAL	43+1,196		ESQ.					0,2982		0,30	
	PLACA RETANGULAR ÔNIBUS	3+16,735		DIR.					0,4800		0,48	
	PLACA RETANGULAR ÔNIBUS	30+4,847		DIR.					0,4800		0,48	
	QUANTIDADE										26,90	M²
07.02	SINALIZAÇÃO DE OBRAS											
07.02.01	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTACÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA				Quant 30	Dias 180,00					5.400,00	UN/DIA
07.02.02	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTACÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA				Quant 12	Dias 180,00					2.160,00	UN/DIA
07.02.03	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTACÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA					Dias 180,00	100,00	1,00			18.000,00	M²/DIA
	QUANTIDADE										18.000,00	M²/DIA

Proc. Nº 18054122
 PIS 611
 Rubrica 2

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROJ. ENGENHEIRO: *Kleber Pereira Machado*
ENTISTIA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREÁ. ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
Nº MÓDULOS ABRIGO SALVA VIDAS = 2											
08.01	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
08.01.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA										
	P01 E P02			2,00	1,00	1,00	0,35		1,13	4,54	M³
	P03 E P04			2,00	1,70	0,70	0,75		2,81	11,25	M³
	QUANTIDADE									15,79	M³
08.01.02	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A COMAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA								4,96	4,96	M3
	Material Bota Fora (Vol. Esc. - Vol. Real. = Vol. Conc.)									4,96	M3
	QUANTIDADE						Vol. Esc. (m3)	Vol. Conc. (m3)			
08.01.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO						15,79	4,96			
	Vol. Esc. - Vol. Conc.										
	QUANTIDADE						10,83	10,83			
08.02	INFRAESTRUTURA										
08.02.01	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA								10,00	20,00	M²
	fundações									20,00	M²
	QUANTIDADE										
08.02.02	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA								0,44	0,88	M³
	fundações									0,88	M³
	QUANTIDADE										
08.02.03	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
	fundações									94,12	KG
	fundações									255,36	KG
	fundações									115,88	KG
	QUANTIDADE						bitola (mm)	peso (kg)		465,36	KG
08.02.04	ARMACÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
	fundações									8,48	KG
	QUANTIDADE						bitola (mm)	peso (kg)		8,48	KG
08.02.05	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS								2,48	4,96	M³
	fundações									4,96	M³
	QUANTIDADE										
08.02.06	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).										
	ESTACAS			6,00	12,00					24,00	M
	QUANTIDADE									24,00	M
08.03	SUPRAESTRUTURA										

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROJ. ENGENHEIRO: *R. Machado*
CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
08.05.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5. ESPESSURA 3CM Base para PISO A1							25,26		50,52	M2
	QUANTIDADE									50,52	M2
08.06	COBERTURA										
08.06.01	ÍNDICE DE IMPERIM. C/ MANTA ASFALTICA ATENDENDO NBR 9857, ASFALTO POLIMERIZADO ESP. 3MM, REFORC. C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG. 1:4 ESP. MÍN. 15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG. 1:4 ESP. 20MM E JUNTAS DILAT. Área técnica barrilete 01 Área técnica 02							95,89 41,79		191,78 83,58	
	QUANTIDADE									275,36	M2
08.06.02	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020				16,66					33,32	M
	QUANTIDADE									33,32	M
08.07	REVESTIMENTO DE PAREDES										
08.07.01	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3. Espessura 5 mm Parede Pintura Cor branco Neve Parede Pintura Cor Bege Revestimento Cerâmico Revestimento Galí							44,33 6,84 13,17 52,47		88,66 13,68 26,34 104,94	M2
	QUANTIDADE									233,62	M2
08.07.02	EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM Revestimento Cerâmico Revestimento Galí							13,17 52,47		26,34 104,94	M2
	QUANTIDADE									131,28	M2
08.07.03	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM Parede Pintura Cor branco Neve Parede Pintura Cor Bege							44,33 6,84		88,66 13,68	M2
	QUANTIDADE									102,34	M2
08.07.04	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX Parede Pintura Cor branco Neve Parede Pintura Cor Bege							44,33 6,84		88,66 13,68	M2
	QUANTIDADE									102,34	M2
08.07.05	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃO Parede Pintura Cor branco Neve Parede Pintura Cor Bege							44,33 6,84		88,66 13,68	M2
	QUANTIDADE									102,34	M2
08.07.06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TUDO INCLUIDO. Revestimento Cerâmico							13,17		26,34	M2
	QUANTIDADE									26,34	M2

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



CODIGO

DESCRIÇÃO SERVIÇO

ESTACA

INICIAL

FINAL

POSICÃO

QUANT.

EXTENSÃO (m)

LARGURA (m)

PROF. (m)

ÁREA (m²)

VOLUME (m³)

TOTAL

UNIDADE

08.07.07 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO. TODO INCLUIDO.
Revestimento Gal

52,47

104,94

M2

08.08.08 REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS

08.08.01 PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/ECIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO

QUANTIDADE

25,26

50,52

M2

08.08.02 RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:9, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, HF7CM

QUANTIDADE

22,00

44,00

M

08.08.03 SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM

QUANTIDADE

3,00

4,20

M

08.09.01 FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO

QUANTIDADE

7,00

14,00

M2

08.09.02 EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOIS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX

QUANTIDADE

7,00

14,00

M2

08.09.03 PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOIS

QUANTIDADE

7,00

14,00

M2

08.10.01 ESQUADRIAS

08.10.01 PORTAS

08.10.01 PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO

QUANTIDADE

ALT.

LARG.

3,00

2,10

0,70

8,82

08.10.02 JANELAS

08.10.02 JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO

QUANTIDADE

ALT.

LARG.

1,00

0,60

0,60

0,72

08.10.02.01

J1

08.10.02.01 JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO

QUANTIDADE

ALT.

LARG.

1,00

0,60

0,72

M2

Doc. N° 18854122
613
P

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROF. RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

CREA: ES-7.839/D



ÍTEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
08.13.01.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ADAPTADORES E REGISTROS											
08.13.01.01	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				1,00						2,00	UND
08.13.01.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")				1,00						2,00	UND
08.13.01.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")				2,00						4,00	UND
08.13.01.04	PADRÃO DE ENTRADA DS ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN. INSTALADO EM VÃO DE MURO PROTEGIDO COM GRADEAMENTO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO, TUBULAÇÃO, CONEXÕES E REGISTRO. CONFERIR DETALHE.				1,00						2,00	UND
08.13.02.01	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES					0,60					1,20	M
08.13.02.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES					18,70					37,40	M
08.13.02.03	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES					8,20					16,40	M
08.13.03.01	RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 310L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM P/ APOIO, EXCLUSIVE FLANGE E TORNEIRA DE BOIA				2,00						4,00	UND
08.13.04.01	INSTALAÇÕES DE ESGOTO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES Sanitário					1,60					3,20	M
08.13.04.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES Sanitário Ventilação					0,40 6,20					0,80 12,40	M
											13,20	M

Proc. Nº 188.54/2022
Fl. 614

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 REPRESENTANTE: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA - ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
08.13.04.03	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES Sanitário				7,40					14,80	M
08.13.04.04	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMAX=1M. C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP. 10CM. REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ. INCL. ESCAVACÃO, REATERRO E ENCHIMENTO			1,00						2,00	UND
08.13.04.05	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022			1,00						2,00	UN
08.13.05.01	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES Pluvial				6,70					13,40	M
08.13.05.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES Pluvial				2,00					4,00	M
08.13.05.03	CAIXA DE ÁREA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMAX=1M, C/ TAMPA EM FERRO FUNDIDO, LASTRO DE CONCRETO ESP. 10CM, REVEST. INT. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVACÃO E REATERRO			1,00						2,00	UND
08.13.05.04	RALO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D=100 MM. TUDO INCLUIDO.			14,00						28,00	UND
08.14.01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTOS E CONEXÕES ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES				40,00					80,00	M
08.14.01.02	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE				6,00					12,00	M
08.14.02.01	CAIXAS E PASSAGEM CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"			14,00						28,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
ARQUITETO: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
08.14.05.05	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			2,00						4,00	UND
	QUANTIDADE									4,00	UND
08.14.06.01	APARELHOS ELÉTRICOS LUMINÁRIA SOBREPOR TASCIBRA LUMIFACIL 60CM C/ 2 TUBO LED 6500K BIVOLT BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			1,00						2,00	UND
	QUANTIDADE									2,00	UND
08.14.06.02	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 18W INTEGRADO.			2,00						4,00	UND
	QUANTIDADE									4,00	UND
08.14.06.03	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.			1,00						2,00	UND
	QUANTIDADE									2,00	UND
08.14.06.04	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E DIFUSOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE MICROTERTURIZADO (PRISMÁTICO), COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 20W DE 120CM, SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO.			1,00						2,00	UND
	QUANTIDADE									2,00	UND
08.14.07.01	INTERRUPTORES E TOMADAS INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			1,00						2,00	UN
	QUANTIDADE									2,00	UN
08.14.07.02	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			2,00						4,00	UN
	QUANTIDADE									4,00	UN
08.14.07.03	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			3,00						6,00	UN
	QUANTIDADE									6,00	UN
08.14.07.04	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			6,00						12,00	UN
	QUANTIDADE									12,00	UN
08.14.07.05	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			1,00						2,00	UN
	QUANTIDADE									2,00	UN

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJ. DE UBU, ANCHIETA
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

Kleber



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
09.02.05	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEEAMENTO).	8,00	12,00		8,00						96,00	M
09.03.01	09.03 SUPRAESTRUTURA FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA								33,16 73,20 20,90		33,16 73,20 20,90	M²
09.03.02	09.03 ARMADÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							bitola (mm) Ø5.0 Ø5.0 Ø5.0	peso (kg) 47,20 66,40 121,00		47,20 66,40 121,00	KG
09.03.03	09.03 ARMADÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							bitola (mm) Ø10.0 Ø10.0 Ø12.5	peso (kg) 111,00 300,40 43,10		111,00 300,40 43,10	KG
09.03.04	09.03 CONCRETO PARA BOMBEEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 MPH - ÁREA E BRITA COMERCIAIS									1,92 5,27 2,52	1,92 5,27 2,52	M³
09.04.01	09.04 PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X38CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E ÁREA NO TRACO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES. SI REV. 9CM								169,62		169,62	M2
09.04.02	09.04 VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMADÃO E DESFORMA							Quant 3,00 2,00 2,00	Largura 0,80 0,80 0,90	Transpasse 0,30 0,30 0,30	Sup/Inf 1,00 1,00 1,00	4,20 2,80 3,00
								Quant 4,00 4,00	Largura 0,60 0,60	Transpasse 0,30 0,30	Sup/Inf 2,00 2,00	9,60 9,60
09.05	09.05 COBERTURA										29,20	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORGANIZADOR: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO

DESCRIÇÃO SERVIÇO

09.05.01 ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ. C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG. 1:4 ESP. MIN. 15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG. 1:4 ESP. 20MM E JUNTAS DILAT.

QUANTIDADE

30,89

VOLUME (m³)

30,89

ÁREA (m²)

30,89

PROF. (m)

30,89

LARGURA (m)

30,89

EXTENSÃO (m)

30,89

QUANT.

30,89

POSICÃO

30,89

ESTACA

30,89

INICIAL

30,89

FINAL

30,89

TOTAL

30,89

UNIDADE

30,89

09.05.02

CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020

QUANTIDADE

30,40

30,40

ÁREA (m²)

30,40

PROF. (m)

30,40

LARGURA (m)

30,40

EXTENSÃO (m)

30,40

QUANT.

30,40

POSICÃO

30,40

ESTACA

30,40

INICIAL

30,40

FINAL

30,40

TOTAL

30,40

UNIDADE

30,40

09.06.01

REVESTIMENTO DE PAREDES
CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, Área de alvenaria

QUANTIDADE

2,00

2,00

ÁREA (m²)

2,00

PROF. (m)

2,00

LARGURA (m)

2,00

EXTENSÃO (m)

2,00

QUANT.

2,00

POSICÃO

2,00

ESTACA

2,00

INICIAL

2,00

FINAL

2,00

TOTAL

2,00

UNIDADE

2,00

09.06.02

EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM
Área de revestimento cerâmico

QUANTIDADE

169,62

169,62

ÁREA (m²)

169,62

PROF. (m)

169,62

LARGURA (m)

169,62

EXTENSÃO (m)

169,62

QUANT.

169,62

POSICÃO

169,62

ESTACA

169,62

INICIAL

169,62

FINAL

169,62

TOTAL

169,62

UNIDADE

169,62

09.06.03

REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRACO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM
Área de pintura externa

QUANTIDADE

34,39

34,39

ÁREA (m²)

34,39

PROF. (m)

34,39

LARGURA (m)

34,39

EXTENSÃO (m)

34,39

QUANT.

34,39

POSICÃO

34,39

ESTACA

34,39

INICIAL

34,39

FINAL

34,39

TOTAL

34,39

UNIDADE

34,39

09.06.04

PINTURA COM TINTA ACRILICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS
Externa

QUANTIDADE

34,39

34,39

ÁREA (m²)

34,39

PROF. (m)

34,39

LARGURA (m)

34,39

EXTENSÃO (m)

34,39

QUANT.

34,39

POSICÃO

34,39

ESTACA

34,39

INICIAL

34,39

FINAL

34,39

TOTAL

34,39

UNIDADE

34,39

09.06.05

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TUDO INCLUIDO.

QUANTIDADE

96,62

96,62

ÁREA (m²)

96,62

PROF. (m)

96,62

LARGURA (m)

96,62

EXTENSÃO (m)

96,62

QUANT.

96,62

POSICÃO

96,62

ESTACA

96,62

INICIAL

96,62

FINAL

96,62

TOTAL

96,62

UNIDADE

96,62

09.06.06

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO. TUDO INCLUIDO.

QUANTIDADE

96,62

96,62

ÁREA (m²)

96,62

PROF. (m)

96,62

LARGURA (m)

96,62

EXTENSÃO (m)

96,62

QUANT.

96,62

POSICÃO

96,62

ESTACA

96,62

INICIAL

96,62

FINAL

96,62

TOTAL

96,62

UNIDADE

96,62

09.06.07

REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO.

QUANTIDADE

77,16

77,16

ÁREA (m²)

77,16

PROF. (m)

77,16

LARGURA (m)

77,16

EXTENSÃO (m)

77,16

QUANT.

77,16

POSICÃO

77,16

ESTACA

77,16

INICIAL

77,16

FINAL

77,16

TOTAL

77,16

UNIDADE

77,16

09.06.08

REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO.

QUANTIDADE

60,06

60,06

ÁREA (m²)

60,06

PROF. (m)

60,06

LARGURA (m)

60,06

EXTENSÃO (m)

60,06

QUANT.

60,06

POSICÃO

60,06

ESTACA

60,06

INICIAL

60,06

FINAL

60,06

TOTAL

60,06

UNIDADE

60,06

09.07

REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS

QUANTIDADE

5,25

5,25

ÁREA (m²)

5,25

PROF. (m)

5,25

LARGURA (m)

5,25

EXTENSÃO (m)

5,25

QUANT.

5,25

POSICÃO

5,25

ESTACA

5,25

INICIAL

5,25

FINAL

5,25

TOTAL

5,25

UNIDADE

5,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



DESCRIÇÃO SERVIÇO

ESTACA

INICIAL

FINAL

QUANT.

EXTENSÃO

LARGURA

PROF.

ÁREA

VOLUME

TOTAL

UNIDADE

09.07.01 09.07.01 09.07.01 09.07.01 23,15 23,15 M2
REGULARIZAÇÃO DE BASE PI REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5. ESPESSURA 3CM

09.07.02 09.07.02 09.07.02 09.07.02 23,15 23,15 M2
QUANTIDADE
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014

09.07.03 09.07.03 09.07.03 09.07.03 14,17 14,17 M2
QUANTIDADE
PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO. INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3,0CM

09.07.04 09.07.04 09.07.04 09.07.04 33,40 33,40 M
QUANTIDADE
RODAPE DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRACO 1:0,5:8. INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM

09.07.05 09.07.05 09.07.05 09.07.05 2,40 2,40 M
QUANTIDADE
SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM

09.07.05 09.07.05 09.07.05 09.07.05 1,60 1,60 M
P1

09.07.05 09.07.05 09.07.05 09.07.05 1,80 1,80 M
P2

09.07.05 09.07.05 09.07.05 09.07.05 5,80 5,80 M
P3

09.08.01 09.08.01 09.08.01 09.08.01 23,15 23,15 0,00
QUANTIDADE
TETOS E FORROS
FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO

09.08.02 09.08.02 09.08.02 09.08.02 23,15 23,15 M2
QUANTIDADE
EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX

09.08.03 09.08.03 09.08.03 09.08.03 23,15 23,15 0,00
QUANTIDADE
PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS

09.09.01 09.09.01 09.09.01 09.09.01 2,00 2,00 UND
QUANTIDADE
ESQUADRIAS

09.09.01 09.09.01 09.09.01 09.09.01 2,00 2,00 UND
QUANTIDADE
PORTAS
PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV. C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A. QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0,80 X 2,10 M

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA: AVANTEC Engenharia

ESTACA INICIAL FINAL

UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
09.08.01.02	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M				2,00						2,00	UND
09.08.01.03	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO				3,00						3,00	M2
09.08.01.04	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÓCA, 0.80 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM. E ALIZAR)				2,00						2,00	UND
09.09.02.01	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO				4,00	0,60	0,60		0,36		1,44	M2
					4,00	0,60	0,60		0,36		1,44	M2
09.09.02.02	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESSURA										2,74	M2
	<i>Janelas exclusive aluminio</i>										2,74	M2
09.09.02.03	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM										2,74	M
09.09.03.01	GUARDA-CORPO E PERGOLADO										3,06	M
	<i>GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA, TUDO INCLUIDO.</i>										3,06	M
09.09.03.02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM				2,00	2,93					8,48	KG
	<i>PERGOLADO</i>										49,69	KG
09.09.03.03	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS				1,00	75,31					75,31	M
	<i>PERGOLADO</i>										75,31	M

oc. Nº 10854122

Subscrição 618

Subscrição @

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.pline.com.br> com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
ENTRADA: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D


 CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
09.10	DIVISÓRIAS E BANCADAS				4,00						4,00	M2
09.10.01	BANCADA DE GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM										4,00	M2
09.10.02	QUANTIDADE DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZI CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *3,0" CM				4,00						4,00	M2
09.11	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS											
09.11.01	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS				1,00						1,00	UND
09.11.02	QUANTIDADE CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA				2,00						2,00	UND
09.11.03	QUANTIDADE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPENSÃO - REF L51 + CS 1V, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA, PARA PNE				2,00						2,00	UND
09.11.04	QUANTIDADE TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				4,00						4,00	UND
08.11.05	QUANTIDADE BACIA SAMITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLA ACIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO				5,00						5,00	UND
09.11.06	QUANTIDADE DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AGUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				2,00						2,00	UND
09.11.07	QUANTIDADE PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.				5,00						5,00	UND
09.11.08	QUANTIDADE SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF- 01/2020				5,00						5,00	UND
	QUANTIDADE										5,00	UND

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
09.11.09	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.				6,00						6,00	UND
09.11.10	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40 CM				4,00						4,00	UND
09.11.11	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80 CM				6,00						6,00	UND
09.11.12	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS				2,00	0,80	0,45		0,36		0,72	M2
09.12.01	09.12.01.01 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE HIDRÔMETRO				1,00						1,00	UND
09.12.01.02	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X38CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ. INCL. ESCAVACÃO, REATERRO E ENCHIMENTO				1,00						1,00	UND
09.12.01.03	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				4,00						4,00	UND
											4,00	UND

CONSULTORIA:

AVANTEC
 Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 AUTORIZANTE: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D


Proc. Nº 10891/22
 Fls. 619
 Rubrica (assinatura)

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *Kleber Pereira Machado*
IDENTIFICADOR: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
09.12.01.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")			4,00						4,00	UND
QUANTIDADE											
09.12.01.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")			1,00						1,00	UND
QUANTIDADE											
09.12.01.06	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4")			16,00						16,00	UND
QUANTIDADE											
09.12.02.01	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				18,09					18,09	M
09.12.02.01	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES									18,09	M
QUANTIDADE											
09.12.02.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES				40,56					40,56	M
QUANTIDADE											
09.12.02.03	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES				15,00					15,00	M
QUANTIDADE											
09.12.03.01	RESERVATÓRIOS - ÁGUA FRIA										
09.12.03.01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			2,00						2,00	UN
QUANTIDADE											
09.12.04	INSTALAÇÕES DE ESGOTO										
09.12.04.01	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES				5,14					5,14	M
09.12.04.01	Sanitário									5,14	M
QUANTIDADE											
09.12.04.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES				7,63					7,63	M
09.12.04.02	Sanitário				16,53					16,53	M
09.12.04.02	Ventilação									24,16	M
QUANTIDADE											

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

INVENTARISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

 AVANTEC
 Engenharia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
09.12.04.03	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES Sanitário					2,00					2,00	M
09.12.04.04	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES Sanitário					18,98					18,98	M
09.12.04.05	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M. C/ TAMPA EM FERRO FUNDIDO, LASTRO CONC. ESP.10CM, REVEST. INT. C/ CHAP. E REBOCO IMPERM., INCL. ESC. REATERRO E CURVA CURTA C/ VISITA E PLUG PVC 100MM				1,00						1,00	UND
09.12.04.06	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M. C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP.10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ. INCL. ESCAVACÃO, REATERRO E ENCHIMENTO				2,00						2,00	UND
09.12.04.07	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022				4,00						4,00	UND
09.12.04.08	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUDO INCLUIDO.				1,00						1,00	UN
09.12.05	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS											
09.12.05.01	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 75MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES Pluvial					12,86					12,86	M
09.12.05.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES Pluvial					12,76					12,76	M
09.12.05.03	RALO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D =100 MM. TUDO INCLUIDO. Pluvial				2,00						2,00	UND
09.13.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
09.13.01.01	ELETRODUTOS E CONEXÕES											
09.13.01.01	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE					11,00					11,00	M

Proc. Nº 18854122
 Fls. 620
 Rubrica *[Assinatura]*



MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 PROJETO: 08/2015
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

DESCRIÇÃO SERVIÇO

C.O.	ESTACA	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
09.13.01.02			36,00					36,00	M
ELE TRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES									
QUANTIDADE									
09.13.02		9,00						9,00	UND
CAIXAS DE PASSAGEM									
09.13.02.01								9,00	UND
CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERENCIA TIGREFLEX, 4X2"									
QUANTIDADE									
09.13.02.02		8,00						8,00	UND
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015									
QUANTIDADE									
09.13.03								22,00	M
FIOS E CABOS									
09.13.03.01			11,00					11,00	M
CABO DE COBRE TERMOPLASTICO (PVC) FLEXIVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMIA 90°C HEPR - 16,0									
MM2									
Azul claro									
Branco									
QUANTIDADE									
09.13.03.02			42,00					42,00	M
FIO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 2,5 MM2									
Amarelo									
Azul claro									
Branco									
Verde-amarelo									
QUANTIDADE									
09.13.03.03			11,00					11,00	M
FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLASTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SECAO DE 16,0 MM2									
Verde-amarelo									
QUANTIDADE									
09.13.04								1,00	UND
QUADROS E PADRÕES									
09.13.04.01		1,00						1,00	UND
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 18									
DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO, TUDO INCLUIDO.									
QUANTIDADE									
09.13.04.02		1,00						1,00	UND
PADRAO DE ENTRADA - MONOFASICO CLASSE U									
QUANTIDADE									
09.13.05								1,00	UND
DISJUNTORES, IDR E DPS									
09.13.05.01		1,00						1,00	UND
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE									
QUANTIDADE									
09.13.05.02		1,00						1,00	UND
MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE									
QUANTIDADE									

ITEM	UNIDADE	TOTAL	VOLUME (m³)	ÁREA (m²)	PROF. (m)	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	QUANT.	POSICÃO	ESTACA		DESCRICOÃO SERVIÇO
										INICIAL	FINAL	
09.13.05.03	1,00	1,00										MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A, CURVA C - 6KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE
09.13.05.04	1,00	1,00										INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS
09.13.05.05	1,00	1,00										DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
09.13.06.01	2,00	2,00										QUANTIDADE
09.13.06.02	1,00	1,00										APARELHOS ELÉTRICOS RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020
09.13.06.03	1,00	1,00										QUANTIDADE
09.13.06.04	4,00	4,00										LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022
09.13.06.05	4,00	4,00										QUANTIDADE
09.13.06.06	2,00	2,00										LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 18W INTEGRADO.
09.13.06.07	2,00	2,00										QUANTIDADE
09.13.07.01	4,00	4,00										LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.
09.13.07.02	2,00	2,00										QUANTIDADE
09.13.07.03	4,00	4,00										ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA BULBO LED 15W, SOQUETE E27. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
09.13.07.04	4,00	4,00										QUANTIDADE
09.13.07.05	2,00	2,00										INTERRUPTORES E TOMADAS
09.13.07.06	2,00	2,00										INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015
09.13.07.07	2,00	2,00										QUANTIDADE

Proc. Nº 18854/2021
 Fls. 621
 Rubrica @



CONSULTORIA: AVANTEC Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA/ES
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 OBSERVANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



Autenticar documento em <https://anchieta.sppln.com.br/autenticador>
 com o identificador 310030003100380035003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ITEM	ESTACA	FINAL	POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE	DESCRICAÇÃO SERVIÇO
10.01.07.02				2,00						2,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBITUR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015
10.13.07.03				1,00						1,00	UND	PLACA PVC 4X2" PARA CONDULETE CEGA OU COM FURO
<p>10. QUIOSQUES - 10 MÓDULOS DE QUIOSQUE COM BANHEIRO E RESTAURANTE COBERTO. Nº MÓDULOS DE QUIOSQUES E RESTAURANTES = 10 (ESTRUTURAL)</p>												
<p>10.01.01.01 ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA</p>												
<p><i>quiosque</i> S1=S2=S5=S6 S3=S4=S7=S8 <i>restaurante</i> P1=P2=P3=P4</p>												
				4,00	0,90	0,80	2,00	0,80	5,44	217,60		
			0,40	4,00	0,80	0,70	2,00	0,70	4,80	192,00		
			0,40	4,00	1,00	1,00	0,45	1,00	1,46	58,32		
										467,92	M³	
<p>10.01.02 ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA Material Bota Fora (Vol. Esc. - Vol. Reat. = Vol. Conc.)</p>												
									74,80	74,80	M3	
										74,80	M3	
										393,12	M³	
										393,12	M³	
<p>10.01.02 INFRAESTRUTURA</p>												
<p>10.02.01 FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA</p>												
									5,12	51,20		
									18,38	183,80		
									7,20	72,00		
										307,00	M²	
<p>10.02.02 CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS</p>												
									0,87	8,70		
									0,40	4,00		
										12,70	M³	

ÍNDICE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
01.02.03	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
	<i>quiosque</i>						Ø12.5	83,20		832,00	
	<i>fundações</i>										
	<i>restaurante</i>						Ø6.3	3,12		31,20	
	<i>fundações</i>						Ø8.0	75,76		757,60	
	<i>fundações</i>						Ø10.0	48,56		485,60	
	<i>fundações</i>						Ø12.5	86,00		860,00	
	<i>fundações</i>						Ø16.0	377,98		3.779,80	
	QUANTIDADE									6.746,20	KG
01.02.04	ARMACÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
	<i>restaurante</i>						bitola (mm)	peso (kg)			
	<i>fundações</i>						Ø5.0	4,28		42,80	
	QUANTIDADE									42,80	KG
01.02.05	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS										
	<i>quiosque</i>							1,25		12,50	
	<i>fundações</i>							4,43		44,30	
	<i>restaurante</i>							1,80		18,00	
	<i>fundações - vigas de equilíbrio</i>										
	<i>fundações - blocos de coroamento</i>										
	QUANTIDADE									74,80	M³
01.02.06	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).										
	<i>restaurante</i>			4,00	12,00					480,00	
	<i>ESTACAS</i>										
	QUANTIDADE									480,00	M
01.03.01	SUPRAESTRUTURA										
	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA										
	<i>quiosque</i>								43,89	438,90	
	<i>Pilares</i>								53,98	539,80	
	<i>Vigamento</i>								16,06	160,60	
	<i>Lajes</i>								2,93	29,30	
	<i>Cobertura 2</i>										
	<i>restaurante</i>								11,88	118,80	
	<i>Pilares</i>										
	QUANTIDADE									1.287,40	M²
01.03.02	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
	<i>quiosque</i>										
	<i>Pilares</i>						Ø12.5	228,60		2.286,00	
	<i>Vigas do térreo</i>						Ø10.0	53,30		533,00	
	<i>Vigas do térreo</i>						Ø12.5	8,00		80,00	
	<i>Vigas da cobertura</i>						Ø8.0	0,60		6,00	
	<i>Vigas da cobertura</i>						Ø10.0	78,10		781,00	
	<i>Vigas da cobertura</i>						Ø12.5	48,40		484,00	
	<i>Vigas da cobertura 2</i>						Ø10.0	27,30		273,00	
	<i>restaurante</i>										
	<i>Pilares</i>						Ø6.3	26,00		260,00	
	<i>Pilares</i>						Ø12.5	121,00		1.210,00	
	QUANTIDADE									5.913,00	KG

Proc. Nº 18854/22
Fls. 622
Rubrica Q

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.01.01.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESURA 3CM Base para piso em porcelanato								32,42		162,10	M2
10.01.01.02	QUANTIDADE										162,10	M2
10.01.01.03	COBERTURA											
10.01.01.04	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ. C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT. Laje impermeabilizada Viga calha impermeabilizada de concreto				2,00 2,00			1,30 1,30	12,44 9,64		161,72 125,27	
10.01.01.05	QUANTIDADE										286,99	M2
10.01.01.06	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020					52,32					261,60	M
10.01.01.07	QUANTIDADE										261,60	M
10.01.01.08	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E PINTURA COM APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METÁLICA, UMA (1) DENAO - [UMEI] UMEF I VESTIÁRIO					72,72					363,60	M2
10.01.01.09	QUANTIDADE										363,60	M2
10.01.01.10	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					72,72					363,60	M2
10.01.01.11	QUANTIDADE										363,60	M2
10.01.01.12	REVESTIMENTO DE PAREDES											
10.01.01.13	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESURA 5 MM								3,07		15,35	
10.01.01.14	Parede Pintura Cor Preta								46,32		231,60	
10.01.01.15	Revestimento Cerâmico								39,10		195,50	
10.01.01.16	Revestimento Gail								32,87		164,35	
10.01.01.17	Granito cerrado								26,52		132,60	
10.01.01.18	Granito polido								9,84		49,20	
10.01.01.19	Tijolinho								52,17		260,85	
10.01.01.20	Madeira								1,22		6,10	
10.01.01.21	REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 5cm DE ALTURA								8,92		44,60	
10.01.01.22	REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 1,00x1,05m.											
10.01.01.23	QUANTIDADE										1.100,15	M2

Doc. Nº 10054/22
223
Subscrição

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.01.07.02	EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6. REVESTIMENTO Cerâmico Revestimento Gail Granito cerrado Granito polido Tijolinho Madeira REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 5cm DE ALTURA REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 1,00x1,05m.									46,32 39,10 32,87 26,52 9,84 52,17 6,10 8,92	231,60 185,50 164,35 132,60 49,20 260,85 6,10 44,60	M2
	QUANTIDADE										1.084,80	
10.01.07.03	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRACO 1:0.5:6. ESPESSURA 25 MM Parede Pintura Cor Preta								3,07		15,35	M2
	QUANTIDADE										15,35	
10.01.07.04	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOES DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX Parede Pintura Cor Preta								3,07		15,35	M2
	QUANTIDADE										15,35	
10.01.07.05	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOES Parede Pintura Cor Preta								3,07		15,35	M2
	QUANTIDADE										15,35	
10.01.07.06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM, TUDO INCLUIDO.								46,32		231,60	M2
	QUANTIDADE										231,60	
10.01.07.07	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO, TUDO INCLUIDO. Revestimento Gail								39,10		195,50	M2
	QUANTIDADE										195,50	
10.01.07.08	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO. Granito cerrado								32,87		164,35	M2
	QUANTIDADE										164,35	
10.01.07.09	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO. Granito polido								26,52		132,60	M2
	QUANTIDADE										132,60	
10.01.07.10	REVESTIMENTO 7.5X25CM BRINCK, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRE-FABRICADO, MARCA DE REFERÊNCIA CERAL OU EQUIVALENTE Tijolinho								9,84		49,20	M2
	QUANTIDADE										49,20	

CONSULTORIA:



AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.01.07.11	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TABUA MACHEADA 6 1/2" X 7/8" CUMARU OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Madeira					52,17					260,85	M2
	QUANTIDADE										260,85	M2
10.01.07.12	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.											
	REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 5cm DE ALTURA					1,22					6,10	
	REVESTIMENTO GRANITO AMARELO OURO POLIDO, DIMENSÕES 1,00x1,05m.					8,92					44,60	
	QUANTIDADE										50,70	M2
10.01.08.01	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS											
	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3,0CM											
	QUANTIDADE										280,00	M2
10.01.08.02	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO											
	QUANTIDADE										162,10	M2
10.01.08.03	PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA LEI CUMARUPIPÊ CHAMPAGNE - EXTRA, RÉGUAS MACHO E FÊMEA FIXADOS SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE TRATAMENTO CUPINICIDA E PINTURA											
	Deck											
	QUANTIDADE										407,50	M2
10.01.08.04	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM											
	QUANTIDADE					39,88					199,40	M
10.01.08.05	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM											
	P2											
	P3 - vão											
	QUANTIDADE					2,00					8,00	
						2,00					8,00	
10.01.09.01	REJUNTOS E FORROS											
	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO											
	QUANTIDADE										16,00	M
10.01.09.02	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX											
	QUANTIDADE										388,40	M2
											388,40	M2
											388,40	M2
											388,40	M2

Proc N
Fls
Rubrica

18854122
624
Ⓢ

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAMA DE UBU, ANCHIETA

PROF. RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
IDENTIFICADOR: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
10.01.09.03	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMAOIS							77,88		388,40	M2
	QUANTIDADE									388,40	M2
10.01.10	ESQUADRIAS										
10.01.10.01	PORTAS										
10.01.10.01.01	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO P2			2,00	2,10	0,80		1,68		16,80	M2
	QUANTIDADE									16,80	M2
10.01.01.02	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1" (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATEINTE, NAS DIMENSÕES DE 0,80 X 2,10 M P3 - Vão			2,00						10,00	UND
	QUANTIDADE									10,00	UND
10.01.10.02	JANELAS										
10.01.10.02.01	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, TUDO INCLUIDO. J1 - redonda			4,00		LARG. Ø	0,80	0,50		10,05	M2
	J2			28,00	0,80	0,90	0,90	0,72		100,80	M2
	QUANTIDADE									110,85	M2
10.01.10.02.02	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO J8			12,00	0,80	0,90	0,90	0,72		43,20	M2
	QUANTIDADE									43,20	M2
10.01.10.02.03	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA J8 - Vidro							43,20		41,04	M2
	QUANTIDADE									41,04	M2
10.01.10.02.04	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10MM, INCLUSIVE APOIO EM GRANITO, DIMENSÕES: 0,80X0,50M. J12			2,00	0,80	0,50	0,50	0,40		4,00	UND
	QUANTIDADE									4,00	UND
10.01.11.01	DIVISÓRIAS										
10.01.11.01.01	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM Bancada área de preparo Bancada pia atendimento Bancada atendimento			2,00	2,65	0,50	0,50	1,33		13,25	M2
				2,00	1,00	0,50	0,50	0,50		5,00	M2
				2,00	3,35	0,30	0,30	1,01		10,05	M2
	QUANTIDADE									28,30	M2
10.01.11.02	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA, TUDO INCLUIDO. GUARDO CORPO COM CORRIMÃOS DE ALTURA 0,92m E 0,70m (CONFORME NBR 9050/2020, ITEM 6.9.3.2) EM TUBOS DE AÇO INOX, h = 1,1m E D = 2" E 1,1/2" (GUARDA CORPO) E 2" (CORRIMÃO)				54,41					272,05	M
	QUANTIDADE									272,05	M
10.01.12.01	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS										
10.01.12.01.01	SIFAO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"			4,00						20,00	UND
	QUANTIDADE									20,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/BAIS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

CREA: ES-7.839/D

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia



10.01.12.02 TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
10.01.12.02	UND	4,00						20,00	UND
10.01.12.03	UND	4,00						20,00	UND
<p>CUBA EM AÇO INOX Nº 02(DIM.560X340X150)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA FRANKE, STRAKE, TRAMONTINA, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL 3/12" E SIFÃO CROMADO 1 X 1/2", EXCL. TORNEIRA</p> <p>Cuba de embulir em aço</p>									
10.02	UND								UND
<p>Nº MÓDULOS BANHEIRO QUIOSQUE = 5</p>									
10.02.01	UND								UND
<p>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</p> <p>ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA</p> <p>P01, P02, P03, P04</p>									
10.02.01.01	UND	4,00	1,70	0,70	0,75		2,81	56,25	M³
<p>OFFSET 0,40</p>									
10.02.01.02	UND							56,25	M³
<p>ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE I-II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA</p>									
10.02.01.02	M3	17,85					17,85	17,85	M3
<p>QUANTIDADE</p>									
<p>17,85</p>									

Proc. Nº 18854122
 Fis. 625
 Rubrica @

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROJETO: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



DESCRIÇÃO SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.02.01.05	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO							Volume escavado (m³) 56,25	Volume de concreto (m³) 17,85	Volume de reaterro (m³) 38,40	38,40	M³
QUANTIDADE												
10.02.02	INFRAESTRUTURA											
10.02.02.01	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA								14,40		72,00	M²
QUANTIDADE												
10.02.02.02	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS									0,48	2,40	M³
QUANTIDADE												
10.02.02.03	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							bitola (mm)	peso (kg)			
								Ø10,0	35,16		175,80	
								Ø12,5	254,76		1.273,80	
								Ø16,0	115,84		579,20	
QUANTIDADE												
											2.028,80	KG
10.02.02.04	ARMACÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							bitola (mm)	peso (kg)			
								Ø5,0	2,24		11,20	
QUANTIDADE												
											11,20	KG
10.02.02.05	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS									3,57	17,85	M³
QUANTIDADE												
											17,85	M³
10.02.02.06	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPa E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).				8,00			12,00			480,00	M
QUANTIDADE												
											480,00	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

AUTOR: *Kleber Pereira Machado*

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:


AVANTEC
Engenharia

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
10.02.03	SUPRAESTRUTURA										
10.02.03.01	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA							8,16	40,80		M²
	Pilares							51,92	259,60		
	Vigas							18,36	91,80		
	Lajes										
	QUANTIDADE									392,20	
10.02.03.02	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							peso (kg)			
	Pilares							39,20	196,00		
	Vigas							275,80	1.379,00		
	QUANTIDADE									1.575,00	
10.02.03.03	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO							peso (kg)			
	Pilares							39,20	196,00		
	Vigas							275,80	1.379,00		
	Lajes							171,00	855,00		
	QUANTIDADE									2.430,00	
10.02.03.04	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS										
	Fundações								3,57	17,85	
	Pilares								0,60	3,00	
	Vigas								3,81	19,05	
	Lajes								2,20	11,00	
	QUANTIDADE									50,90	
10.02.04	PAREDES E ELEMENTOS VAZADOS										
10.02.04.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPa, ASSENT. C/ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM									110,66	M2
	QUANTIDADE									553,30	
10.02.04.02	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0.5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA) Detalhe externo das janelas									3,50	M2
	QUANTIDADE									3,50	
10.02.04.03	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPa, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA										
	Forças										
	P1			Quant	Largura	Transpasse	Sup/Inf				
	P2	2,00	0,70	2,00	0,30	1,00					
	Janelas	4,00	0,90	4,00	0,30	1,00					
	J1	Quant	Largura	Quant	Transpasse	Sup/Inf					
	J1	4,00	1,20	4,00	0,30	2,00					
	QUANTIDADE									115,00	M
10.02.05	COBERTURA										
10.02.05.01	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019									18,60	M2
	QUANTIDADE									93,00	

 Proc. Nº 18854/22
 Fls. 626
 Rubrica 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PROJETO DE: *Archieta*
PROJ. Nº: *18.01.06*
PROJ. DATA: *18.01.06*
PROJ. LOCAL: *Archieta*
PROJ. CLIENTE: *Archieta*
PROJ. CREA: *ES-7.839/D*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.02.05.02	ÍNDICE DE IMPERIM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP. 3MM, REFORÇ. C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG. 1:4 ESP. MÍN. 15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG. 1:4 ESP. 20MM E JUNTAS DILAT.								24,30		121,48	M2
10.02.05.03	QUANTIDADE										121,48	M2
10.02.05.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019					13,15					65,75	M
10.02.05.04	QUANTIDADE					4,65					23,25	M
10.02.05.04	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM										23,25	M
10.02.05.04	QUANTIDADE										23,25	M
10.02.06.05	REVESTIMENTO DE PAREDES											
10.02.06.01	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3. ESPESSURA 5 MM Área alvenaria				2,00				556,80		5.568,00	M2
10.02.06.01	QUANTIDADE										5.568,00	M2
10.02.06.02	EMBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6. ESPESSURA 20 MM Área de revestimento cerâmico								746,25		3.731,25	M2
10.02.06.02	QUANTIDADE										3.731,25	M2
10.02.06.03	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6. ESPESSURA 25 MM								30,50		152,50	M2
10.02.06.03	QUANTIDADE										152,50	M2
10.02.06.04	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS								6,10		30,50	M2
10.02.06.04	QUANTIDADE										30,50	M2
10.02.06.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO, TUDO INCLUIDO.								79,00		395,00	M2
10.02.06.05	QUANTIDADE										395,00	M2
10.02.06.06	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM, TUDO INCLUIDO.								70,25		351,25	M2
10.02.06.06	QUANTIDADE										351,25	M2
10.02.07.01	REVESTIMENTO DE PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5. ESPESSURA 3CM								18,71		93,55	M2
10.02.07.01	QUANTIDADE										93,55	M2

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/ID

CONSULTORIA:



ÍNDICE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
			INICIAL	FINAL									
	10.02.07.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF- 06/2014								18,71		93,55	M2
		QUANTIDADE										93,55	M2
	10.02.07.03	RODAPE DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:3, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM											
		QUANTIDADE				31,00						155,00	M
	10.02.07.04	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM											
		P1				Quant							
		P2				2,00	Largura						
						4,00	0,70						
							0,90						
		QUANTIDADE										25,00	M
	10.02.08.01	TETOS E FORROS											
		FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO											
		QUANTIDADE								18,71		93,55	M2
	10.02.08.02	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOIS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX											
		QUANTIDADE								18,71		93,55	M2
	10.02.08.03	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOIS											
		QUANTIDADE								18,71		93,55	M2
	10.02.09.01	ESQUADRIAS											
		PORTAS											
		PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA 02 FOLHAS COM 3,5CM DE ESPESURA, DIMENSÕES 70X125 CM, INCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.											
		P1				2,00						10,00	
		QUANTIDADE										10,00	UNID
	10.02.09.02	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÓCA, 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BAYENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, E ALIZAR)											
		P2				4,00						20,00	
		QUANTIDADE										20,00	UNID
	10.02.09.03	JANELAS											
		JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO											
		J1				4,00	ALT.	0,70				16,80	M2
							LARG.	1,20				16,80	M2
		QUANTIDADE								0,84		16,80	M2
	10.02.09.04	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESURA											
		QUANTIDADE								3,36		16,80	M2

Proc. Nº 18854/22
 Fls. 622
 Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *Kleber Pereira Machado*
PROFICIENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.02.10.01	DIVISÓRIAS E BANCADAS BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM				4,00	0,85	0,65		0,55		11,05	M2
10.02.10.02	QUANTIDADE DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= "3,0" CM				4,00				0,47		9,40	M2
10.02.11.01	10.02.11.01 ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA SUSPensa - REF L51 + CS IV, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA, PARA PME				4,00						20,00	UND
10.02.11.02	QUANTIDADE TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATORIO, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				4,00						20,00	UND
10.02.11.03	QUANTIDADE BACIA SANITÁRIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO AÇIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO				4,00						20,00	UND
10.02.11.04	QUANTIDADE MICTÓRIO DE LOUCA BRANCA, MARCAS DE REFERENCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS				2,00						10,00	UND
10.02.11.05	QUANTIDADE BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40 CM				8,00						40,00	UND
10.02.11.06	QUANTIDADE BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 80 CM				12,00						60,00	UND
10.02.11.07	QUANTIDADE DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				4,00						20,00	UND
10.02.11.08	QUANTIDADE PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.				4,00						20,00	UND

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.02.11.09	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020				4,00						20,00	UN
10.02.11.10	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.				4,00						20,00	UN
10.02.11.11	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDEIRA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS				4,00	0,80	0,30		0,24		4,80	UND
10.02.11.12	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS				2,00						4,80	M2
10.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS "QUIOSQUE + "MEIO" BANHEIRO)"										10,00	UND
10.03.01	ADAPTADORES E REGISTROS										10,00	UND
10.03.01.01	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE HIDRÔMETRO				1,00						10,00	UND
10.03.01.02	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DIAM. 25MM (1"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL				4,00						40,00	UND
10.03.01.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")				2,00						20,00	UND
10.03.01.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 20MM (3/4")				1,00						10,00	UND
10.03.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA										10,00	UND
10.03.02.01	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIAM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES					4,12					41,20	M
10.03.02.02	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIAM. 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES					35,11					351,10	M
10.03.02.03	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIAM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES					5,96					59,60	M

Proc. Nº 100541/22
 R. 027
 R. 027

CONSULTORIA:


AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *Kleber Pereira Machado*
IDENTIFICADORA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.04.03.02	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				2						10,00	UN
10.04.03.03	QUANTIDADE										10,00	UN
10.04.03.03	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				2						10,00	UN
10.04.03.04	QUANTIDADE										10,00	UN
10.04.03.04	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				10						50,00	UN
10.04.03.05	QUANTIDADE										50,00	UN
10.04.03.05	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				2						10,00	UN
10.04.03.06	QUANTIDADE										10,00	UN
10.04.03.06	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				2						10,00	UN
10.04.03.07	QUANTIDADE										10,00	UN
10.04.03.07	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				2						10,00	UN
10.04.03.08	QUANTIDADE										10,00	UN
10.04.03.08	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				6						30,00	UN
10.04.04.01	QUANTIDADE										30,00	UN
10.04.04.01	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO MINIDISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE				2						10,00	UND
10.04.04.02	QUANTIDADE										10,00	UND
10.04.04.02	MINIDISJUNTOR BIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE				2						10,00	UND
10.04.04.03	QUANTIDADE										10,00	UND
10.04.04.03	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE				2						10,00	UND
10.04.04.03	QUANTIDADE										10,00	UND

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MEMORIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORGANIZADORA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:



CODIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
10.04.04.05	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE				8						40,00	UND
10.04.04.06	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12,5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				6						30,00	UND
10.04.04.07	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS				6						30,00	UND
10.04.04.08	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MÓDULOS				2						10,00	UND
10.04.05.01	ELETROCALHA FURADA TIPO U PRÉ-GALVANIZADA PERFILADO PERFURADO SIMPLES, 38X38MM EM CHAPA 22. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					52,00					260,00	M
10.04.05.02	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA PERFILADO PERFURADO SIMPLES. TUDO INCLUSO.				15						75,00	UND
10.04.06.01	ELETRODUTO FLEXÍVEL					7,00					35,00	M
10.04.06.02	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC PRETO 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					23,00					115,00	M
10.04.07.01	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE					164,00					820,00	M
10.04.08.01	LUMINÁRIA SOBREPOR TASCIBRA LUMIFÁCIL 60CM C/ 2 TUBO LED 6500K BIVOLT BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				4						20,00	UND
10.04.08.02	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPLETA (120CM) COM 2 LAMPADAS TUBO LED 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				4						20,00	UND

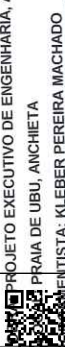
Proc. Nº 38851620
Fls. 630
Rubrica

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

Kleber



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
01.04.08.03	PENDENTE MEIA LUA, LUMINÁRIA ALUMÍNIO PRETO TEXTURA C/ COBRE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				24						120,00	UND
01.04.08.04	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA LED 16W, BASE E27				5						25,00	UND
01.04.08.05	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.				4						20,00	UND
01.04.09.01	QUADROS E PADRÕES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 32 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO				2						10,00	UND
01.04.09.02	PADRÃO DE ENTRADA - MEDIÇÃO COLETIVA - 2 MEDIDORES BIFÁSICOS				1						5,00	UND
11.01.01	1. CONDIÇÕES ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				24,00	248,50	2,28			2,28	565,34	M³
	M1-M25				24,00	91,20	2,28			2,28	207,48	M³
	M26-M49				24,00	203,70	2,28			2,28	463,42	M³
	M50-M73				14,00	60,30	2,99			2,99	137,18	M³
	M74-M87				7,00	83,00	2,99			2,99	247,76	M³
	M88-M95				19,00	98,40	2,99			2,99	293,72	M³
	M96-M113				19,00	161,00	2,99			2,99	480,59	M³
	QUANTIDADE										2.395,48	M³
11.01.02	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA										725,77	M²
	ver projeto de contenção - EST-03										595,83	M²
	ver projeto de contenção - EST-04										782,26	M²
	ver projeto de contenção - EST-05										604,63	M²
	ver projeto de contenção - EST-06										689,02	M²
	ver projeto de contenção - EST-07										59,95	M²
	ver projeto de contenção - EST-08										326,32	M²
	ver projeto de contenção - EST-09										326,32	M²
	QUANTIDADE										3.783,78	M²

CODIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
11.01.03	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ver projeto de contenção - EST-03 ver projeto de contenção - EST-03 ver projeto de contenção - EST-04 ver projeto de contenção - EST-04 ver projeto de contenção - EST-05 ver projeto de contenção - EST-05 ver projeto de contenção - EST-06 ver projeto de contenção - EST-06 ver projeto de contenção - EST-07 ver projeto de contenção - EST-07 ver projeto de contenção - EST-08 ver projeto de contenção - EST-08 ver projeto de contenção - EST-09 ver projeto de contenção - EST-09									Peso (kg) 1.297,50 1.622,90 1.064,90 1.329,90 1.399,10 1.751,60 1.061,60 1.337,50 1.196,90 1.515,40 104,00 130,80 572,30 711,30	15.095,70	KG
QUANTIDADE												
11.01.04	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ver projeto de contenção - EST-03 ver projeto de contenção - EST-04 ver projeto de contenção - EST-05 ver projeto de contenção - EST-06 ver projeto de contenção - EST-07 ver projeto de contenção - EST-08 ver projeto de contenção - EST-09									Peso (kg) 323,20 265,00 349,60 265,20 300,60 25,90 140,90	1.670,40	KG
QUANTIDADE												
11.01.05	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS ver projeto de contenção - EST-03 ver projeto de contenção - EST-04 ver projeto de contenção - EST-05 ver projeto de contenção - EST-06 ver projeto de contenção - EST-07 ver projeto de contenção - EST-08 ver projeto de contenção - EST-09									64,99 53,35 70,05 54,52 62,40 5,43 29,63	340,37	M³
QUANTIDADE												
11.01.06	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO Vol. Esc. - Vol. Conc.									Vol. Esc. (m³) 2.395,48 Vol. Conc. (m³) 340,37	2.055,11	M³
QUANTIDADE												
11.01.07	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA MATERIAL ESCAVADO: OBRA > BOTA FORA									340,37	340,37	M³
QUANTIDADE												
12.01.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM C/RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CHI E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS Playground									0,60	15,13	M2
QUANTIDADE												

Proc. Nº 885412
Fls. 63
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
2.01.01.02	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM área de chapisco = 2x área de alvenaria + topo							32,53		32,53	M2
	QUANTIDADE							32,53		32,53	M2
2.01.01.03	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM área de reboco = área de chapisco							32,53		32,53	M2
	QUANTIDADE							32,53		32,53	M2
2.01.01.04	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX							32,53		32,53	M2
	QUANTIDADE							32,53		32,53	M2
2.01.01.05	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS							32,53		32,53	M2
	QUANTIDADE							32,53		32,53	M2
2.01.01.06	ALAMBRADO COM TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 21/2" E HORIZONTAL DE 1", INCLUSIVE PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTI CORROSIVO				25,21		0,60			15,13	M2
	QUANTIDADE									15,13	M2
12.01.02	PISO GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA DE 13MM COM TELA DE 100% EM POLIPROPENO, BASE DE RESINA SINTÉTICA ESTIRENO/BUTADIENO, 59000 PONTOS/MP², PESO=1200KG/MP², 052KG/MP² DE POLIETILENO, INCLUSIVE APLICAÇÃO							41,24		41,24	M2
	QUANTIDADE							41,24		41,24	M2
12.01.03	BRINQUEDOS									1,00	UND
12.01.03.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA DE MADEIRA.			1,00						1,00	UND
	QUANTIDADE									1,00	UND
12.01.03.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DUPLO EM MADEIRA (BASES LATERAIS EM XI).			1,00						1,00	UND
	QUANTIDADE									1,00	UND
12.01.03.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL EM MADEIRA.			2,00						2,00	UND
	QUANTIDADE									2,00	UND
12.02	CANTEIROS										

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

CODIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
12.02.01	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA											
	Canleiro F=01					21,43					21,43	M
	Canleiro F=02					25,73					25,73	M
	Canleiro F=40				15,00	7,00					37,70	M
	Canleiro F=50				7,00	3,14					21,99	M
	Canleiro F=60				29,00	3,77					109,33	M
	Canleiro F=70				18,00	4,40					79,17	M
	QUANTIDADE										295,35	M
12.03	MOBILIÁRIO											
14.03.02	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIBERGLASS OU SIMILAR											
	QUANTIDADE				66,00						66,00	UND
12.03.03	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO E ASSENTO EM MADEIRA											
	QUANTIDADE				89,00						89,00	UND
12.03.04	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU											
	QUANTIDADE				24,00	3,00					72,00	M
12.04	PERGOLADO											
12.04.01	INFRAESTRUTURA											
12.04.01.01	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA											
	QUANTIDADE						66,80				66,80	M²
12.04.01.02	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
	QUANTIDADE					0,80					0,80	M³
12.04.01.03	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO											
	Ø 6,3					6,24					6,24	KG
	Ø 10,0					95,04					95,04	KG
	Ø 12,5					33,92					33,92	KG
	QUANTIDADE										135,20	KG
12.04.01.04	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO											
	Ø 5,0					8,24					8,24	KG
	QUANTIDADE										8,24	KG
12.04.01.05	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
	QUANTIDADE					3,20					3,20	M³
12.04.02	SUPRAESTRUTURA											

Proc N° 18852122
 Fis 632
 Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *Kleber Pereira Machado*
CREA: ES-7.839/D



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
12.04.02.01	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA							24,64		24,64	M²
12.04.02.02	QUANTIDADE										
12.04.02.02	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO				45,00					45,00	
	Ø 6,3				147,00					147,00	
	Ø 12,5									192,00	KG
12.04.02.03	QUANTIDADE										
12.04.02.03	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 MP/H - ÁREA E BRITA COMERCIAIS				1,57					1,57	M³
12.04.03.01	QUANTIDADE										
12.04.03.01	PILARETE METÁLICO										
	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM			429,52						429,52	KG
12.04.03.02	QUANTIDADE										
12.04.03.02	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL - CORAL OU METALTEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL					2,73				2,73	M2
										2,73	M2
12.04.04.01	QUANTIDADE										
12.04.04.01	VIGAMENTO METÁLICO										
	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM			2.520,34						2.520,34	KG
12.04.04.02	QUANTIDADE										
12.04.04.02	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL - CORAL OU METALTEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL					81,93				81,93	M2
										81,93	M2
12.04.05.01	QUANTIDADE										
12.04.05.01	VIGAMENTO DE MADEIRA										
	MADEIRA ANGELIN VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS				390,00					390,00	M
12.04.05.02	QUANTIDADE										
12.04.05.02	TRATAMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM CUPINICIDA					288,60				288,60	M2
										288,60	M2
12.04.05.03	QUANTIDADE										
12.04.05.03	PINTURA COM VERNIZ FILTRO SOLAR FOSCO, LINHA PREMIUM, EM MADEIRA, A TRÊS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL - CORAL OU METALTEX					288,60				288,60	M2
										288,60	M2
12.05	QUANTIDADE										
12.05	ACESSIBILIDADE										

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORGANIZADOR: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
12.05.01	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,10 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.				956,44					956,44	M
QUANTIDADE										956,44	M
12.05.02	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM GUIA DE BALIZAMENTO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1,1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M. CURVAS DE AÇO INOX.				45,77					45,77	M
QUANTIDADE										45,77	M
12.05.03	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1,1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX.				9,63					9,63	M
QUANTIDADE										9,63	M
12.06	MÓDULOS DE ACESSO										
12.06.01	INFRAESTRUTURA DAS ESCADAS										
FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA											
Escada (-06)											
Fundação											
Escada 01 (-1,4)								2,08		2,08	
Fundação											
Escada 02 (-1,4)								2,08		2,08	
Fundação											
QUANTIDADE										6,24	M³
2.06.01.02	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS										
Escada (-06)											
Escada 01 (-1,4)				4,00	0,70	0,60	0,05	0,42	0,02	0,08	
Escada 02 (-1,4)				4,00	0,70	0,60	0,05	0,42	0,02	0,08	
QUANTIDADE										0,08	M³
2.06.01.03	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
Escada (-06)											
Fundação ø 12,5											
Escada 01 (-1,4)								34,70		34,70	
Fundação ø 12,5											
Escada 02 (-1,4)								34,70		34,70	
Fundação ø 12,5											
QUANTIDADE										104,10	KG
2.06.01.04	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 MPH - AREIA E BRITA COMERCIAIS										
Escada (-06)											
Escada 01 (-1,4)									0,42	0,42	
Escada 02 (-1,4)									0,42	0,42	
QUANTIDADE										0,42	M³

Proc. Nº 18854/22
 Fls 633
 Rubrica

CONSULTORIA:


AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
PRAIA DE UBU, ANCHIETA
ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
12.06.02	SUPRAESTRUTURA DAS ESCADAS										
12.06.02.01	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALACÃO E RETIRADA										
	Escada (-06)							7,04	7,04	7,04	M²
	Pilares							5,02	5,02	5,02	M²
	Vigas							4,55	4,55	4,55	M²
	Lales							7,04	7,04	7,04	M²
	Escada 01 (-1,4)							5,02	5,02	5,02	M²
	Pilares							4,55	4,55	4,55	M²
	Vigas							7,04	7,04	7,04	M²
	Lales							5,02	5,02	5,02	M²
	Escada 02 (-1,4)							4,55	4,55	4,55	M²
	Pilares							7,04	7,04	7,04	M²
	Vigas							5,02	5,02	5,02	M²
	Lales							4,55	4,55	4,55	M²
										49,83	M²
	QUANTIDADE										
	ARMACÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
12.06.02.02	Escada (-06)							35,50	35,50	35,50	KG
	Pilares Ø 12,5							18,10	18,10	18,10	KG
	Vigas Ø 10,0							35,50	35,50	35,50	KG
	Escada 01 (-1,4)							18,10	18,10	18,10	KG
	Pilares Ø 12,5							35,50	35,50	35,50	KG
	Vigas Ø 10,0							18,10	18,10	18,10	KG
										160,80	KG
	QUANTIDADE										
	ARMACÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO										
12.06.02.03	Escada (-06)							8,90	8,90	8,90	KG
	Pilares Ø 5,0							4,20	4,20	4,20	KG
	Vigas Ø 5,0							6,40	6,40	6,40	KG
	Lales Ø 5,0							8,90	8,90	8,90	KG
	Escada 01 (-1,4)							4,20	4,20	4,20	KG
	Pilares Ø 5,0							6,40	6,40	6,40	KG
	Vigas Ø 5,0							8,90	8,90	8,90	KG
	Lales Ø 5,0							4,20	4,20	4,20	KG
	Escada 02 (-1,4)							6,40	6,40	6,40	KG
	Pilares Ø 5,0							8,90	8,90	8,90	KG
	Vigas Ø 5,0							4,20	4,20	4,20	KG
	Lales Ø 5,0							6,40	6,40	6,40	KG
										58,50	KG
	QUANTIDADE										
12.06.02.04	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - ÁREA E BRITA COMERCIAIS							0,29	0,29	0,29	M³
	Escada (-06)							0,21	0,21	0,21	M³
	Pilares							0,43	0,43	0,43	M³
	Vigas							0,29	0,29	0,29	M³
	Lales							0,21	0,21	0,21	M³
	Escada 01 (-1,4)							0,43	0,43	0,43	M³
	Pilares							0,29	0,29	0,29	M³
	Vigas							0,21	0,21	0,21	M³
	Lales							0,43	0,43	0,43	M³
	Escada 02 (-1,4)							0,29	0,29	0,29	M³
	Pilares							0,21	0,21	0,21	M³
	Vigas							0,43	0,43	0,43	M³
	Lales							0,29	0,29	0,29	M³
										4,19	M³
	QUANTIDADE										

Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CODIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
04.05.01	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA											
	Módulo de acesso 01											
	Pilares											
	Módulo de acesso 02								10,56		10,56	
	Pilares								10,56		10,56	
	Módulo de acesso 03								10,56		10,56	
	Pilares											
	QUANTIDADE										31,68	M²
04.05.02	ARMAZÉM EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO											
	Módulo de acesso 01											
	Pilares ø 12.5								64,00		64,00	
	Módulo de acesso 02								64,00		64,00	
	Pilares ø 12.5								64,00		64,00	
	Módulo de acesso 03								64,00		64,00	
	Pilares ø 12.5											
	QUANTIDADE										192,00	KG
04.05.03	ARMAZÉM EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO											
	Módulo de acesso 01											
	Pilares ø 5.0								14,50		14,50	
	Módulo de acesso 02								14,50		14,50	
	Pilares ø 5.0								14,50		14,50	
	Módulo de acesso 03								14,50		14,50	
	Pilares ø 5.0											
	QUANTIDADE										43,50	KG
04.05.04	CONCRETO PARA BOMBAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
	Módulo de acesso 01											
	Pilares								0,44		0,44	
	Módulo de acesso 02								0,44		0,44	
	Pilares								0,44		0,44	
	Módulo de acesso 03								0,44		0,44	
	Pilares											
	QUANTIDADE										1,32	M³
04.05.05	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM											
	Módulo de acesso 01											
	Tarugos metálicos para apoio do pergolado				4,00							
	Módulo de acesso 02											
	Tarugos metálicos para apoio do pergolado				4,00							
	Módulo de acesso 03											
	Tarugos metálicos para apoio do pergolado				4,00							
	QUANTIDADE										180,00	KG
											180,00	KG
											180,00	KG
											540,00	KG
12.06.05.06	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS											
	Módulo de acesso 01											
	Estrutura de madeira				1,00							
	Módulo de acesso 02											
	Estrutura de madeira				1,00							
	Módulo de acesso 03											
	Estrutura de madeira				1,00							
	QUANTIDADE										29,10	KG
											29,10	KG
											29,10	KG
											87,30	KG

Proc. Nº 18854122
 Fls. 635
 Rubrica 2



CONSULTORIA:


AVANTEC
Engenharia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



ITEM	UNIDADE	TOTAL	VOLUME (m³)	ÁREA (m²)	PROF. (m)	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	QUANT.	POSICÃO	ESTACA		DESCRIÇÃO SERVIÇO
										INICIAL	FINAL	
2.06.05.07												GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA. TUDO INCLUIDO. <i>Módulo de acesso 01</i>
		5,78					5,78	1,00				
		5,78					5,78	1,00				<i>Módulo de acesso 02</i>
		5,78					5,78	1,00				<i>Módulo de acesso 03</i>
	M	17,34										
QUANTIDADE												
12.07												ILUMINAÇÃO VIÁRIA
12.07.01												FIOS E CABOS
12.07.01.01		129,10					129,10					FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2
	M	129,10										
QUANTIDADE												
12.07.01.02												FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2
	M	1.710,40					1.710,40					
QUANTIDADE												
12.07.01.03												FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2
	M	439,40					439,40					
QUANTIDADE												
12.07.01.04												CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 6,0 MM2
	M	568,80					568,80					
QUANTIDADE												
12.07.01.05												CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 10,0 MM2
	M	4.591,20					4.591,20					
QUANTIDADE												
12.07.01.06												CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2
	M	881,00					881,00					
QUANTIDADE												
12.07.02.01												ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL
	M	2.283,30					2.283,30					ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE
QUANTIDADE												
12.07.02.02												ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. 1ª CAT. H= 0,00 A 1,50 M EM VIAS URBANAS
	M3	270,60					270,60					
QUANTIDADE												
12.07.02.03												REATERRO DE CAVAS C/ COMPACTAÇÃO MANUAL (APILOAMENTO) EM VIAS URBANAS
	M3	180,40					180,40					
QUANTIDADE												

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ITEM	CODIGO	DESCRICOAO SERVICO	ESTACA		POSICAO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	AREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
			INICIAL	FINAL									
		ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA									90,20	90,20	M3
		QUANTIDADE									90,20	90,20	M3
	12.07.03	CAIXAS DE PASSAGEM											
	12.07.03.01	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM				2						2,00	UND
		QUANTIDADE				2						2,00	UND
	12.07.04	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS											
	12.07.04.01	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				27						27,00	UND
		QUANTIDADE				27						27,00	UND
	12.07.04.02	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO DE 12M PARA 2 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				40						40,00	UND
		QUANTIDADE				40						40,00	UND
	12.07.04.03	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED E 2 REFLETORES SLIM 200W, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				2						2,00	UND
		QUANTIDADE				2						2,00	UND
	12.07.04.04	POSTE DE AÇO RETO CÔNICO CONTÍNUO, COM SAPATA, 9 M, 1 REFLETOR SLIM 200W, INCLUSIVE RELÊ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				1						1,00	UND
		QUANTIDADE				1						1,00	UND
	12.07.04.05	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM				72						72,00	UND
		QUANTIDADE				72						72,00	UND
												72,00	UND

Proc. Nº 18854/22
 Fls 636
 Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
OBRA: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
PROF. RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
PROF. RESPONSÁVEL: KLEBER PEREIRA MACHADO
CREA: ES-7.839/D

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

OBRA: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROF. RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

PROF. RESPONSÁVEL: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
12.07.05	PADRÃO DE ENTRADA											
12.07.05.01	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIFÁSICO, ENTRADA AÉREA, A 3 FIOS, CARGA INSTALADA EM MURO DE 9001 ATÉ 15000W - 220/127V				2						2,00	UND
QUANTIDADE												
13. PAISAGISMO												
13.01. REMOÇÃO DE ÁRVORES												
13.01.01	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018				14,00						14,00	UN
	Castanheira				10,00						10,00	UN
	Palmeira de Coco										24,00	UN
QUANTIDADE												
13.01.02	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018				14,00						14,00	UN
	Castanheira				10,00						10,00	UN
	Palmeira de Coco										24,00	UN
QUANTIDADE												
13.01.03	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA				14,00					1,00	14,00	UN
	Castanheira				10,00					1,00	10,00	UN
	Palmeira de Coco										24,00	M3
QUANTIDADE												
13.02. PLANTIO												
13.02.01	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018				58,00						58,00	UN
	Tamariz										58,00	UN
QUANTIDADE												
13.02.02	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018				6,00						6,00	UN
	Camari-Nhamba				5,00						5,00	UN
	Canela branca				15,00						15,00	UN
	Aoeira Vermelha										26,00	UN
QUANTIDADE												
13.02.03	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS), FORNECIMENTO E PLANTIO INCLUINDO TERRA VEGETAL, CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.				1.811,79						1.811,79	M2
QUANTIDADE												
13.02.04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,20 A 0,80)M CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2.				88,60						88,60	M2
	Clusia				74,98						74,98	M2
	Dianela				240,43						240,43	M2
	Hera Roxa				493,13						493,13	M2
	Salsa da Praia				194,38						194,38	M2
	Imbê-rasteiro				160,83						160,83	M2
	Estrelita											M2
QUANTIDADE												
					1.252,35						1.252,35	M2

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC
Engenharia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.01.01	14 RUA DO TREVO 14.01.01 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 14.01.01 REMOÇÃO DE MEIO FIO Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 0,00	221 + 5,32		2,00	425,32				850,64		M
	QUANTIDADE	300 + 0,00	304 + 2,45		1,00	82,45				82,45		
14.01.02	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 0,00	221 + 5,32		20%	425,32			983,13			
	QUANTIDADE	300 + 0,00	304 + 2,45		20%	82,45			2.009,69			
14.01.03	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO EM VIAS URBANAS Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia			LD/LE LD				0,10 0,10	1.273,11 68,96	127,31 6,90	127,31 6,90	
	QUANTIDADE										134,21	M3
14.01.04	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO Caixas-raio Ramo 200 - Rua do Trevo	200 + 0,00	221 + 5,32		12,00					0,51	6,12	
	Pocos de visita - Drenagem Ramo 200 - Rua do Trevo	200 + 0,00	221 + 5,32		4,00	1,30	0,80	0,20	5,46	1,09	4,37	
	Pocos de visita - Esgoto Ramo 200 - Rua do Trevo	200 + 0,00	221 + 5,32		3,00	1,30	0,80	0,20	5,46	1,09	3,28	
	Bueiro existente Ramo 200 - Rua do Trevo	200 + 0,00	221 + 5,32			180,00	1,40	1,20		1,04	187,20	
	QUANTIDADE										200,96	M³
14.01.05	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO Ramo 200 - Rua do Trevo	200 + 0,00	221 + 5,32					0,05	2.656,80	132,84	132,84	
	QUANTIDADE										132,84	M³
14.01.06	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO DE ATÉ 1,00 M Ramo 200 - Rua do Trevo	210 + 0,00	214 + 6,00			86,00					86,00	
	QUANTIDADE										86,00	M
14.01.07	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DO MEIO-FIO CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ÁREAS GRAMADAS DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO EM VIAS URBANAS CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CONCRETO ARMADO CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS						0,15	0,30		41,99 60,06 134,21 200,96 132,84 1,13	41,99 60,06 134,21 200,96 132,84 97,26	
	QUANTIDADE					933,09					667,32	M3
14.02	TERRAPLENAGEM											
14.02.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 0,00	221 + 5,32			425,32					425,32	
	QUANTIDADE	300 + 0,00	304 + 2,45			82,45					82,45	
											869,03 158,01	
											1.027,04	M³

Proc. N° 18854122
 Tis 637
 Rubrica

vide folha de cubação

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

Kleber

CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
14.02.02	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (UNIDADE: Tl. Af. 07/2020)										T
	Carga Material 1ª Categoria - Obra -> Bola-espera								Dens. (t/m³)	1.611,86	1.611,86
	QUANTIDADE								1,60	1.007,41	1.611,86
14.02.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (Transporte Material 1ª Categoria - Obra -> Bola-espera)										TKM
	QUANTIDADE				425,32						14,65
		200	+ 0,00	221	+ 5,32						4,98
		300	+ 0,00	304	+ 2,45						19,63
14.02.04	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (Ramo 200 - Rua do Trevo)										M³
	QUANTIDADE										94,24
					62,00	1,52	1,00				132,23
					25,00	2,46	2,15				1.737,60
					181,00	3,20	3,00				1.964,07
14.03.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (PEAD Ø 0,40 m)										M³
	QUANTIDADE										86,88
											86,88
14.03.02	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG (BSCC 2,50x1,50m)										M³
	QUANTIDADE										50,70
					62,00	8,65	8,65				72,42
					25,00	10,40	10,40				55,98
					181,00	79,64	79,64				703,19
											809,86
14.03.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO (PEAD Ø 0,40 m)										M³
	QUANTIDADE										21,73
					62,00	8,65	8,65				23,99
					25,00	10,40	10,40				301,37
					181,00	79,64	79,64				347,08
14.03.04	REATERRO COM AREIA, TUDO INCLUIDO (PEAD Ø 0,40 m)										M³
	QUANTIDADE										119,46
					62,00	8,65	8,65				119,46
					25,00	10,40	10,40				119,46
					181,00	79,64	79,64				119,46
14.03.05	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECCÃO E ASSENTAMENTO (BSCC 1,50x1,50m)										M³
	QUANTIDADE										119,46
					181,00	2,20	0,30				119,46
14.03.06	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (UNIDADE: Tl. Af. 07/2020)										T
	CARGA DO MATERIAL PARA REATERRO - AREAL -> OBRA										520,62
	CARGA DO MATERIAL 1ª ESCAVADO - OBRA->BOTA-ESPERA										1.291,41
	QUANTIDADE										1.812,03
											86,88
											112,94
											155,30

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
			INICIAL	FINAL									
14.03.08		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA										268,24	M3
		TRANSPORTE DA AREIA - COMERCIAL									Massa (t)		
		TRANSPORTE DO MATERIAL 1ª ESCAVADO - OBRA->BOTA-ESPERA									36,20	18.846,44	
		TRANSPORTE DO MATERIAL 3ª DEMOLIDO - OBRA->BOTA-ESPERA									1,10	1.420,55	
		TRANSPORTE DO MATERIAL 3ª - PEDREIRA->OBRA									1,10	223,63	
		QUANTIDADE									155,30	6.792,73	
14.03.09		CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS									Dens. (t/m³)		
		PV-300				1,00					1,80	1,00	
		PV-301				1,00					1,80	1,00	
		PV-201				1,00						1,00	
		PV-202				1,00						1,00	
		PV-203				1,00						1,00	
		QUANTIDADE										5,00	UN
14.03.10		CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
		PV-204				1,00						1,00	
		PV-208				1,00						1,00	
		QUANTIDADE										2,00	UN
14.03.11		CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
		PV-205				1,00						1,00	
		PV-206				1,00						1,00	
		PV-207				1,00						1,00	
		QUANTIDADE										3,00	UN
14.03.12		POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
		PV-201				1,00						1,00	
		QUANTIDADE										1,00	UN
14.03.13		POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS											
		PV-300				1,00						1,00	
		PV-301				1,00						1,00	
		QUANTIDADE										2,00	UN
14.03.14		CAIXA RALO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS											
		Ramo 200 - Rua do Trevo				17,00						17,00	
		Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia				2,00						2,00	
		QUANTIDADE										19,00	UD
14.03.15		TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO											
		Ramo 200 - Rua do Trevo				57,00						57,00	
		Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia				5,00						5,00	
		QUANTIDADE										62,00	M
14.03.16		TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO											
		PV-300 a PV-301				20,00						20,00	
		PV-301 a PV-202				5,00						5,00	
		QUANTIDADE										25,00	M

Proc. Nº 18854/22
 Fis 638
 Rubrica @

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.03.17	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS					41,00					41,00	M
	PV-202 a PV-203					34,00					34,00	
	PV-203 a PV-204					32,00					32,00	
	PV-204 a PV-205					31,00					31,00	
	PV-205 a PV-206					12,00					12,00	
	PV-206 a PV-207					19,00					19,00	
	PV-207 a PV-208					12,00					12,00	
	PV-208 a BOCA-01										181,00	M
14.03.18	ESCORAMENTO METALICO DE VALA TIPO GAIOLA, CONFORME PROJETO TIPO. PEAD Ø 1,20 m			lados 2,00		25,00		2,15	53,75		107,50	M2
14.03.19	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO ATÉ 12 METROS			taxa (Kg/m²) 7,02	2,00	181,00		3,00	1.086,00	7.623,72	7.623,72	KG
	BSCC 1,50x1,50m											
14.03.20	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30,0 MPA EM VIAS URBANAS				7,00					7,00	49,00	
	Caixa de drenagem - BSCC 1,5x1,50m					181,00	2,20	0,20	398,20	79,64	79,64	
	Radier Galeria (1,50x1,50m)				1,00					12,35	12,35	
	Concreto para execução da Boca do BSCC 2,50x1,50m				3,00	6,00	0,20	2,00		3,30	9,90	
	Caixas de passagem										150,89	M3
14.03.21	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA				7,00				47,00		329,00	
	Caixa de drenagem - BSCC 1,5x1,50m					taxa (m²/m²) 0,50			39,82	79,64	39,82	
	Radier Galeria (1,50x1,50m)				1,00				92,00	92,00	92,00	
	Fórmula para execução da Boca do BSCC 2,50x1,50m				3,00	6,00	0,20	2,00	26,40		79,20	
	Caixas de passagem										540,02	M²
14.03.22	AÇO CA-50, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (PREÇO MÍDIO DAS BITOLAS)				7,00					875,00	6.125,00	
	Caixa de drenagem - BSCC 1,5x1,50m					taxa (kg/m²) 60,00			79,64	4778,40	4.778,40	
	Radier Galeria (1,50x1,50m)				1,00					972,00	972,00	
	Aço para execução da Boca do BSCC 2,50x1,50m				3,00					198,00	594,00	
	Caixas de passagem										12.469,40	KG
14.03.23	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS				1,00					3,93	3,93	
	Concreto magro para execução da Boca do BSCC 2,50x1,50m										3,93	M³

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL								
14.03.24	ESGOTAMENTO DE ESCAVAÇÕES PARA REBAIXAMENTO DO NÍVEL D'ÁGUA NOS SERVIÇOS DE BUEIROS, GALERIAS E OUTROS, COM CONJ. MOTO BOMBA	200 + 0,00	221 + 5,32	5,00	425,32					5,00	MES
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (100% P.I.) H = 0,20 M	300 + 0,00	304 + 2,45		82,45			2.476,71		2.476,71	
	RAMO 300 - Rua Manoel Miranda Garcia							432,55		432,55	
14.04.02	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	200 + 0,00	221 + 5,32		425,32			2.476,71		2.476,71	
	RAMO 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	300 + 0,00	304 + 2,45		82,45			432,55		432,55	
14.04.03	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (UNIDADE: T1, AF 0772020)								371,51	371,51	
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DA BGS								64,88	64,88	
14.04.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA								436,39	436,39	
	TRANSPORTE DA BGS - COMERCIAL								960,06	960,06	
14.04.05	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	200 + 0,00	221 + 5,32		425,32			2.476,71		2.476,71	
	RAMO 300 - Rua do Trevo	300 + 0,00	304 + 2,45		82,45			432,55		432,55	
	RAMO 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										
14.04.06	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPa), ESP. = 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP. = 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA	200 + 0,00	221 + 5,32		425,32			2.476,71		2.476,71	
	RAMO 300 - Rua do Trevo	300 + 0,00	304 + 2,45		82,45			432,55		432,55	
	RAMO 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										
14.04.07	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI), FORNECIMENTO										
	QUANTIDADE								2.909,26	2.909,26	
14.04.08	BONIFICAÇÃO DE 15,28% SOBRE MATERIAS BETUMINOSOS BONIFICAÇÃO SOBRE MATERIAL BETUMINOSO										
	QUANTIDADE								3,49	3,49	
14.04.09	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA										
	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)										
	QUANTIDADE								15,28	15,28	
14.05.01	URBANISMO (CALÇADA COMPARTILHADA, CICLOVIAS E PASSEIOS) BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL										
	Base Passeios										
	QUANTIDADE								185,05	185,05	
									185,05	185,05	

Proc. Nº 188.541/22
 Fis. 639
 Rubrica @

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PROF. DR. *R. S. S. S.*
ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.05.02	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (UNIDADE: T). AF. 07/2020									185,05	407,11	T
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DA BGS									Massa (t) 407,11	9.892,77	
	QUANTIDADE										9.892,77	TKM
14.05.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA											
	TRANSPORTE DA BGS - COMERCIAL											
	QUANTIDADE											
14.05.04	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIXÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	200 +	0,00 221 +	5,32	2,00	425,32	0,40		1,606,44		850,64	
	Ramo 200 - Rua do Trevo	300 +	0,00 304 +	2,45	2,00	82,45	0,40		244,09		164,90	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										68,50	M
	Guias de travamento											
	Ramo 200 - Rua do Trevo										1.084,04	M
	QUANTIDADE											
14.05.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 08/2022	200 +	0,00 221 +	5,32		425,32	0,40		1,606,44		1.606,44	
	Ramo 200 - Rua do Trevo	300 +	0,00 304 +	2,45		82,45	0,40		244,09		244,09	M2
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										1.850,53	
	QUANTIDADE											
14.05.06	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1-4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	200 +	0,00 221 +	5,32	2,00	425,32	0,40		170,13		340,26	
	Ramo 200 - Rua do Trevo	300 +	0,00 304 +	2,45	2,00	82,45	0,40		32,98		65,96	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia								28,60		(28,60)	
	Desconto podotátil rampas										377,62	M2
	QUANTIDADE											
14.05.07	RAMPA DE PEDESTRES, COM PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL	200 +	0,00 221 +	5,32	12,00	425,32	5,50				66,00	
	Ramo 200 - Rua do Trevo	300 +	0,00 304 +	2,45	1,00	82,45	5,50				5,50	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										71,50	M
	QUANTIDADE											
14.06	SINALIZAÇÃO											
14.06.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL											
14.06.01.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600, VIDA ÚTIL 3 ANOS, TAXA=3,0 KG/M² MATERIAL TERMOPLÁSTICO											
	Faixa de Retenção (LRE)					31,71	0,40		12,68		12,68	
	Ramo 200 - Rua do Trevo					3,44	0,40		1,38		1,38	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia											
	Faixa de Pedestre (FTP)					193,79	0,40		77,52		77,52	
	Ramo 200 - Rua do Trevo					32,33	0,40		12,93		12,93	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia										104,51	M2
	QUANTIDADE											
14.06.01.02	PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 5 ANOS (POR EXTRUSÃO)				5,00				1,95		9,75	
	Símbolo "BICICLETA" (S/C) Calçada Compartilhada											
	Ramo 200 - Rua do Trevo											
	Símbolo "PEDESTRE" Calçada Compartilhada				5,00				0,83		4,15	
	Ramo 200 - Rua do Trevo											

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC
Engenharia

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
	Ramo 200 - Rua do Trevo				2,00				1,63		3,26	
	Seia "VIRE A DIREITA/ESQUERDA"											
	Ramo 200 - Rua do Trevo				1,00				2,06		2,06	
	Seia "SIGA EM FRENTE OU VIRE A DIREITA/ESQUERDA"											
	Ramo 200 - Rua do Trevo				3,00				2,81		8,44	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia				1,00				2,81		2,81	
	Zebrado amarelo (LCA)											
	Ramo 200 - Rua do Trevo					66,27	0,10		6,83		6,83	
	Zebrado amarelo (ZPA)											
	Ramo 200 - Rua do Trevo					23,08	0,30		6,92		6,92	
	QUANTIDADE										44,23	M2
04.01.03	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600, VIDA ÚTIL 2 A 3 ANOS, TAXA=0,80 L/M²											
	Contraste											
	Contraste sobre a piniura de concreto											
	Linha amarela contínua - simples (LFO-01)								16,67		20,01	
	Ramo 200 - Rua do Trevo					308,67	0,10		30,87		30,87	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia					69,54	0,10		6,95		6,95	
	Linha amarela tracejada (LFO-02)											
	Ramo 200 - Rua do Trevo					75,85	0,10		3,79		3,79	
	Linha amarela contínua - dupla (LFO-03)											
	Ramo 200 - Rua do Trevo					43,28	0,10		4,33		4,33	
	Linha branca de bordo (LBO)											
	Ramo 200 - Rua do Trevo					867,66	0,10		86,77		86,77	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia					155,56	0,10		15,56		15,56	
	QUANTIDADE										168,27	M2
06.01.04	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA EM ESMALTE SINTÉTICO											
	Placas octogonais											
	Ramo 200 - Rua do Trevo				4,00				0,29		1,16	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia				1,00				0,29		0,29	
	Placas circulares											
	Ramo 200 - Rua do Trevo				4,00				0,44		1,77	
	Placas de advertência											
	Ramo 200 - Rua do Trevo				9,00				0,20		1,80	
	Ramo 200 - Rua do Trevo				4,00				0,38		1,52	
	Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia				2,00				0,20		0,40	
	QUANTIDADE										6,22	M2
4.06.01.05	TACHÃO REFLETIVO BIRREFLETIZADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO											
	Zona de pavimento não-utilizável - ZPA - Amarelo				12,00	23,08					12,00	
	Linha amarela contínua - simples (LFO-01) Zebrado				35,00	68,27					35,00	
	Linha amarela contínua - simples (LFO-01)				180,00	378,21					180,00	
	QUANTIDADE										237,00	UD
14.06.02	SINALIZAÇÃO DE OBRAS											

Proc. N° 10854122
Fls 690
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

PRAIAS DE UBU, ANCHIETA

PROJ. ENGENHARIA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D

Kleber



ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.06.02.01	CONES PARA SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 300 +	0,00 221 + 0,00 304 +	5,32 2,45	9,00 2,00	425,32 82,45					9,00 2,00	UD
14.06.02.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA Considerando uma placa a cada 200 m dos dois lados				6,00	507,77			1,00		6,00 6,00	M2
14.06.02.03	TELA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE PVC COR LARANJA COM SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS Considerando 20% de extensão total				20%	307,77	102,00	102,00			102,00 102,00	M
14.07.01	RELIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, EM VIAS URBANAS Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 300 +	0,00 221 + 0,00 304 +	5,32 2,45	36,00 7,00	425,32 82,45					180,00 35,00	M
14.07.02	REMANEJAMENTO DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, EM VIAS URBANAS Ramo 200 - Rua do Trevo Ramo 300 - Rua Manoel Miranda Garcia	200 + 300 +	0,00 221 + 0,00 304 +	5,32 2,45	36,00 7,00	425,32 82,45					180,00 35,00	M
14.07.03	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020 PA Pocos de visita - Esgoto Ramo 200 - Rua do Trevo	200 +	0,00 221 +	5,32	3,00						3,00 3,00	UN
14.07.04	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020				3,00						3,00	M
14.07.05	TAMPÃO F.F.A.P. COM 100 KG, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE EM VIAS URBANAS				3,00						3,00	UD
14.07.06	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA Pocos de visita - Esgoto Ramo 200 - Rua do Trevo	200 +	0,00 221 +	5,32		100,00					100,00 100,00	M
14.08	ILUMINAÇÃO PÚBLICA											

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIS

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CONSULTORIA:

AVANTEC Engenharia



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.08.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T 11M/300DAN, 9M/150DAN, 9M/300DAN, 11M/200DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				2,00						2,00	UND
14.08.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLO T 11M/300DAN, 11M/600DAN E 12M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				3,00						3,00	UND
14.08.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE MADEIRA PESADO 11M, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				1,00						1,00	UND
14.08.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 9M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				2,00						2,00	UND
14.08.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				6,00						6,00	UND
14.08.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/600DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				3,00						3,00	UND
14.08.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/1000DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				3,00						3,00	UND
14.08.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 12M/600DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO Rua do Trevo				1,00						1,00	UND
14.08.09	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 4,5M A 9M DE ALTURA Rua do Trevo				3,00						3,00	UND

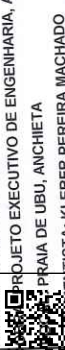
Pl. Trib. Oc. N.º 58054/22
691
Rubrica

CONSULTORIA:



MEMÓRIA DE CÁLCULO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 CREA: ES.7.839/D
 ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO

Kleber



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSICÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
14.08.10	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 10M A 12M DE ALTURA Rua do Trevo				18,00						18,00	UND
14.08.11	RETIRADA DE REATOR E IGNITOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8M ATÉ 13M DE ALTURA Rua do Trevo				18,00						18,00	UND
15 SERVIÇOS FINAIS												
15.01	LIMPEZA PÓS OBRA								1.146,52		1.146,52	M2
15.01.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)								1.146,52		1.146,52	M2
15.01.02	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)								11.675,17		11.675,17	M2
16 ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
16.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1,00						1,00	UND
16.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										1,00	UND

CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
A	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	13.680,00	1.678.125,60	7,512%	7,512%
	40884	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPA), ESP.= 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP.= 5CM.	M2	11.287,55	1.610.394,75	7,209%	14,721%
	DEC-01	INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA MACHO E FÊMEA FIXADOS SOBRE RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, INCLUSIVE TRATAMENTO CUPINICIDA E PINTURA	M2	2.277,87	1.488.588,04	6,663%	21,384%
	3108011	FÓRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	7.091,71	1.235.588,56	5,531%	26,915%
	S130231	PISO ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE OU EQUIV DE QUALIDADE COMPROVADA, ESP DE 10MM, COM JUNTAS PLÁSTICA EM QUADROS DE 1M, NA COR NATURAL, COM ACABAMENTO POLIDO MECANIZADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E=3.0CM	M2	5.332,14	910.302,93	4,075%	30,990%
	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	3.254,88	714.511,24	3,198%	34,188%
	EST-02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	23.760,05	692.843,05	3,101%	37,290%
	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	956,44	661.827,78	2,963%	40,252%
	ACE-01	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,10 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	35.865,09	655.613,80	2,935%	43,187%
	2003986	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	754,00	473.157,62	2,118%	45,305%
B	2106292	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	2.601,00	437.020,02	1,956%	47,261%
	6817833	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	181,00	427.185,34	1,912%	49,174%
	41556	PÓ DE PEDRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE	M3	5.016,00	379.159,44	1,687%	50,871%
	40863	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO	M	4.642,45	366.707,11	1,642%	52,512%
	ELE-16	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO DE 12M PARA 2 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELÉ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40,00	346.394,40	1,551%	54,063%
	ACE-04	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM PASSA MÃO EM MADEIRA. TUDO INCLUIDO.	M	292,45	273.110,27	1,223%	55,285%
	1116264	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FGK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	608,26	266.077,20	1,191%	56,477%
	S100208	ÍNDICE DE IMPERIM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MIN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	714,72	261.916,27	1,172%	57,649%
	PAI-02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,20 A 0,80)M CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2.	M2	1.252,35	253.150,02	1,133%	58,782%
	40376	AÇO CA-50, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (PREÇO MÉDIO DAS BITOLAS)	KG	12.469,40	245.896,56	1,101%	59,883%
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.850,53	224.302,74	1,004%	60,887%	

Proc. Nº 10804127
 Fis. 645
 Rubrica (P)



CURVA ABC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
ARQUITETA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	ELE-15	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED, INCLUSIVE RELE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27,00	202.184,91	0,905%	61,792%
	REV-01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 24 X 11,6 CM, E=9MM, ACABAMENTO, GAIL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. TODO INCLUIDO.	M2	772,80	167.414,68	0,749%	62,541%
	S120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	3.970,34	158.734,18	0,711%	63,252%
	REV-05	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, LEVIGADO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	224,41	156.184,86	0,699%	63,951%
	42720	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30,0 MPA EM VIAS URBANAS	M3	150,89	142.880,75	0,640%	64,591%
	S010201	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	4.884,80	140.828,78	0,630%	65,221%
	CP-03	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E PINTURA COM APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO - [UMEF VESTIÁRIO]	M2	363,60	134.942,86	0,604%	65,825%
	REV-06	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO AMARELO OURO, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.	M2	188,55	131.227,01	0,587%	66,413%
	S050601	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 9CM	M2	1.534,42	124.380,05	0,557%	66,969%
	40893	REMOÇÃO DE MEIO FIO	M	3.517,09	121.304,43	0,543%	67,512%
	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.937,32	121.121,32	0,542%	68,055%
	2306015	ESTACA PRANCHETA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO ATÉ 12 METROS	KG	7.623,72	116.947,86	0,524%	68,578%
	2019773	CANAL EM POLIETILENO E POLIPROPILENO COM EFEITO AUTOLIMPANTE E GRELHA DE ENCAIXE EM POLIAMIDA REFORÇADA - CARGA DE CONTROLE DE 250 KN - 100,0 X 16,0 X 15,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PAVIMENTO DE ASFALTO	M	310,00	112.179,70	0,502%	69,080%
	EST-01	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 20 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO).	M	1.080,00	111.607,20	0,500%	69,580%
	S151420	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 10,0 MM2	M	4.591,20	105.873,07	0,474%	70,054%
	CP-05	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	363,60	103.949,60	0,465%	70,519%
	40912	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	778,60	102.751,84	0,460%	70,979%
	PAI-01	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS), FORNECIMENTO E PLANTIO INCLUINDO TERRA VEGETAL, CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.	M2	1.811,79	96.713,35	0,433%	71,412%
	ESQ-03	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, TÍPO INCLUIDO.	M2	135,98	94.663,83	0,424%	71,836%

C

CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
ACE-02	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM GUIA DE BALIZAMENTO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX.	M	45,77	88.563,11	0,396%	72,232%
PER-02	MADEIRA ANGELIN VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTOS PRÉ-ESTABELECIDOS	M	552,61	72.546,63	0,325%	72,557%
S151137	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	2.283,30	68.133,67	0,305%	72,862%
4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	3.313,90	63.858,82	0,286%	73,148%
S120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRACO 1:3. ESPESSURA 5 MM	M2	7.273,54	61.679,60	0,276%	73,424%
MOB-02	BANCO COM ESTRUTURA EM CONCRETO E ASSENTO EM MADEIRA	UND	89,00	60.847,52	0,272%	73,696%
4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6.859,33	59.127,39	0,265%	73,961%
REV-03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TABUA MACHEADA 6 1/2"x7/8" CUMARU OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	260,85	58.440,83	0,262%	74,222%
REV-04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X61 CM. TODO INCLUIDO.	M2	705,81	57.961,11	0,259%	74,482%
2003992	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	54.387,25	0,243%	74,725%
S110301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	1.216,08	54.200,67	0,243%	74,968%
S141909	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES.	M	516,34	53.916,20	0,241%	75,209%
5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5.035,63	47.888,84	0,214%	75,424%
43332	ESGOTAMENTO DE ESCAVAÇÕES PARA REBAIXAMENTO DO NÍVEL DÁGUA NOS SERVIÇOS DE BUEIROS.	MES	5,00	46.555,00	0,208%	75,632%
2003983	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 400 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,00	46.042,50	0,206%	75,838%
S130234	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	212,62	43.610,48	0,195%	76,033%
S151421	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 16,0 MM2	M	1.314,00	42.021,72	0,188%	76,222%
42870	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	M3	134,21	41.904,38	0,188%	76,409%
S141110	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM; DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM, LASTRO DE CONCRETO ESP. 10CM, REVEST. INTERNO C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZ., INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	45,00	39.291,75	0,176%	76,585%
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	270,13	37.521,05	0,168%	76,753%
2003678	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,00	37.130,55	0,166%	76,919%
41241	CAIXA RALO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	UD	19,00	37.072,61	0,166%	77,085%
5213409	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M²	341,80	36.223,96	0,162%	77,247%

Proc. Nº 10004122
 Fis 645
 Rubrica 8

C

CURVA ABC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJETANTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	S071703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	63,60	36.118,43	0,162%	77,409%
	S151405	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10,0 MM2	M	1.710,40	36.021,02	0,161%	77,570%
	S170131	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa - REF L51 + CS 1V, COR BRANCA, INCLUSIVE SIFÃO, VÁLVULA E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA, PARA PNE	UND	22,00	35.610,74	0,159%	77,730%
	2003714	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	20,00	35.080,40	0,157%	77,887%
	S151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	3.857,00	34.095,88	0,153%	78,039%
	S110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	M2	519,10	33.928,36	0,152%	78,191%
	ESQ-02	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE MARCO, BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, E ALIZAR)	UND	22,00	33.595,98	0,150%	78,341%
	S071704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	28,62	33.508,29	0,150%	78,491%
	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF. 11/2020	M	325,32	32.671,87	0,146%	78,638%
	S170136	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLA ACIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	25,00	32.554,25	0,146%	78,783%
	5501706	EXCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.717,15	32.041,82	0,143%	78,927%
	PAD-03	PADRÃO DE ENTRADA - MEDIÇÃO COLETIVA - 2 MEDIDORES BIFÁSICOS	UND	5,00	29.340,15	0,131%	79,058%
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	93,00	28.871,85	0,129%	79,187%
	40304	REATERRO COM AREIA, TUDO INCLUIDO	M3	1.810,46	28.296,86	0,127%	79,314%
	S130315	RODAPÉ DE MÁRMORE OU GRANITO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, H=7CM	M	431,80	27.725,87	0,124%	79,438%
	MOB-01	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIBERGLASS OU SIMILAR	UND	66,00	27.189,36	0,122%	79,560%
	40164	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M2	385,00	27.084,75	0,121%	79,681%
	42943	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. 1ª CAT. H= 0,00 A 1,50 M EM VIAS URBANAS	M3	270,60	25.744,88	0,115%	79,796%
	S110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESURA 25 MM	M2	337,11	25.667,53	0,115%	79,911%
	43068	REMANEJAMENTO DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, EM VIAS URBANAS	M	215,00	25.509,75	0,114%	80,026%
	1600412	RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M²	5.222,44	24.336,57	0,109%	80,134%
	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	M²	474,26	23.850,53	0,107%	80,241%
	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	116,70	23.562,89	0,105%	80,347%
	2003369	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	295,35	22.644,48	0,101%	80,448%

C

CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	PAD-01	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIFÁSICO, ENTRADA AÉREA, A 3 FIOS, CARGA INSTALADA EM MURO DE 9001 ATÉ 15000W - 220/127V	UND	2,00	22.485,46	0,101%	80,549%
	S200573	BICICLETÁRIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1" E FERRO LISO 1/2", INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDU	M	72,00	21.749,04	0,097%	80,646%
	40935	TACHÃO REFLETIVO BIRREFLETORIZADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UD	237,00	21.723,42	0,097%	80,743%
	2003618	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,00	21.142,82	0,095%	80,838%
	S170220	ESCADAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M2	44,35	20.192,55	0,090%	80,928%
	5502972	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	M³	86,88	19.830,36	0,089%	81,017%
	2003668	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	UN	8,00	19.590,80	0,088%	81,105%
	S151126	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16,0 MM²	M	936,00	19.047,60	0,085%	81,190%
	S151406	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	593,40	18.929,46	0,085%	81,275%
	90896	REATERRO DE CAVAS C/ COMPACTAÇÃO MANUAL (APILOAMENTO) EM VIAS URBANAS	M	100,00	18.367,00	0,082%	81,357%
	43057	PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M3	180,40	18.065,25	0,081%	81,438%
	5213575	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	26,90	17.971,08	0,080%	81,518%
	1619003	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES DE 12M PARA 1 LUMINÁRIA PÚBLICA LED E 2 REFLETORES SLIM 200W, INCLUSIVE RELÉ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M³	200,96	17.577,97	0,079%	81,597%
	ELE-17	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	UND	2,00	17.555,18	0,079%	81,676%
	4011346	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	M³	1.675,66	17.158,75	0,077%	81,752%
	5213349	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS	M².DIA	18.000,00	16.920,00	0,076%	81,828%
	S190104	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACIÇA 02 FOLHAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 70X125 CM, INCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	519,10	16.356,83	0,073%	81,901%
	ESQ-04	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA	UND	10,00	16.265,40	0,073%	81,974%
	S080102	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX; BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M. CURVAS DE AÇO INOX.	M2	41,72	16.242,42	0,073%	82,047%
	ACE-03	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	M	9,63	16.011,22	0,072%	82,119%
	S200402	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	M2	11.675,17	15.994,98	0,072%	82,190%
	S090511	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M2	1.146,52	15.695,85	0,070%	82,260%
	S141907	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M	288,60	15.411,24	0,069%	82,329%
	1600436	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	M³	256,76	14.627,60	0,065%	82,395%
	102609		UN	32,38	14.116,38	0,063%	82,458%
			UN	10,00	13.842,70	0,062%	82,520%

C



CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAVES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D



CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
S170107	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS	UND	11,00	8.522,25	0,038%	83,579%
S190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOIS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	519,10	8.378,26	0,038%	83,616%
4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	579,43	8.297,42	0,037%	83,653%
4915634	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO ACIMA DE 1,00 ATÉ 1,50 M	M	100,00	8.167,00	0,037%	83,690%
S150309	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 32 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO	UND	10,00	8.027,40	0,036%	83,726%
43065	RELIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, EM VIAS URBANAS	M	215,00	7.985,10	0,036%	83,762%
ELE-13	PERFILADO PERFURADO SIMPLES, 38X38MM EM CHAPA 22. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,00	7.966,40	0,036%	83,797%
2003686	POÇO DE VISITA - PVI.05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	7.892,52	0,035%	83,833%
S170126	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA SEM ABERTURA FRONTAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VOGUE PLUS CONFORTO - LINHA CONFORTO, MOD P510, INCL. ASSENTO POLIESTER, REF. AP51, MARCA DE REF. DECA OU EQUIVALENTE, SEM ABERTURA FRONTAL	UND	2,00	7.805,44	0,035%	83,868%
100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	8,40	7.712,79	0,035%	83,902%
S080103	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESURA	M2	19,54	7.320,84	0,033%	83,935%
S170601	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 40 CM	UND	44,00	6.949,36	0,031%	83,966%
2003718	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV.03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,00	6.909,96	0,031%	83,997%
S190106	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOIS	M2	215,11	6.743,67	0,030%	84,027%
ELE-18	POSTE DE AÇO RETO CONICO CONTINUO, COM SAPATA, 9 M, 1 REFLETOR SLIM 200W, INCLUSIVE RELÉ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	6.442,52	0,029%	84,056%
S060103	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0,80 X 2,10 M	UND	12,00	6.198,36	0,028%	84,084%
40754	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (100% P.I.) H = 0,20 M	M2	2.909,26	6.138,53	0,027%	84,111%
41246	RAMPA DE PEDESTRES, COM PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL	M	71,50	6.058,91	0,027%	84,138%
44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	M2	13,40	6.040,45	0,027%	84,165%
ELE-01	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) MONOPOLAR, CLASSE III, 175V, 12.5/60KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	36,00	6.011,64	0,027%	84,192%
40927	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600, VIDA ÚTIL 3 ANOS, TAXA=3,0 KG/M² MATERIAL TERMOPLÁSTICO)	M2	104,51	5.990,51	0,027%	84,219%
42524	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 5 ANOS (POR EXTRUSÃO)	M2	44,23	5.950,70	0,027%	84,246%
4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	11.287,55	5.869,52	0,026%	84,272%
S090312	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	23,25	5.843,42	0,026%	84,298%
S170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	24,00	5.803,68	0,026%	84,324%
S010219	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (EMOP 05.001.033)	M3	15,61	5.718,87	0,026%	84,350%

C

CURVA ABC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROJECIONISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO

CREA: ES-7.839/D



CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	S170315	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	20,00	5.716,40	0,026%	84,375%
	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	58,00	5.564,52	0,025%	84,400%
	ELE-25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/1000DAN, COM RELE FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	5.529,33	0,025%	84,425%
	40926	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TMD=600. VIDA ÚTIL 2 A 3 ANOS. TAXA=0.80 L/M²	M2	168,27	5.515,89	0,025%	84,450%
	40936	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	M2	6,00	5.502,30	0,025%	84,474%
	ELE-24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 11M/600DAN, COM RELE FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	5.484,87	0,025%	84,499%
	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	2.160,00	5.356,80	0,024%	84,523%
	DEM-01	RETIRADA DE POSTE 10 - 12M. DE CONCRETO.	UND	26,00	5.338,32	0,024%	84,547%
	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	65,75	5.178,47	0,023%	84,570%
	ELE-20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLA T 11M/300DAN, 11M/600DAN E 12M/300DAN, COM RELE FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	3,00	5.168,70	0,023%	84,593%
	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	5.400,00	5.130,00	0,023%	84,616%
	CP-04	ESCORAMENTO METÁLICO DE VALA TIPO GAIOLA, CONFORME PROJETO TIPO.	M2	107,50	4.978,32	0,022%	84,638%
	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018	UN	26,00	4.758,52	0,021%	84,660%
	40937	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	6,22	4.662,63	0,021%	84,680%
	ELE-10	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA LED 16W, BASE E27	UND	25,00	4.576,25	0,020%	84,701%
	S080201	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M2	5,52	4.495,25	0,020%	84,721%
	S151350	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30MA, 2 MÓDULOS	UND	33,00	4.383,72	0,020%	84,741%
	PAI-03	GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA DE 13MM COM TELA DE 100% EM POLIPROPENO, BASE DE RESINA SINTÉTICA ESTIRENO/BUTADIENO. 59000 PONTOS/M², PESO=1200KG/M², 052KG/M² DE POLIETILENO, INCLUSIVE APLICAÇÃO	M2	41,24	4.319,47	0,019%	84,760%
	S200728	ALAMBRODO COM TELA LOSANGULAR DE ARAME FIO 12, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO VERTICAL DE 21/2" E HORIZONTAL DE 1", INCLUSIVE PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTI CORROSIVO	M2	15,13	4.150,76	0,019%	84,779%
	2003716	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	4.064,62	0,018%	84,797%
	ELE-05	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPLETA (120CM) COM 2 LAMPADAS TUBO LED 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	3.960,00	0,018%	84,815%
	CP-06	RALO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D=100 MM. TUDO INCLUÍDO	UND	70,00	3.877,30	0,017%	84,832%
	S141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDADAVEL MARRO* DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE LUNEALES	M	91,00	3.844,75	0,017%	84,849%

CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU

LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA

ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

AVANTEC
Engenharia

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	S010212	RETIRADA MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, INCLUINDO EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO	M2	285,80	3.803,99	0,017%	84,866%
	ELE-22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 9M/300DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	2,00	3.795,44	0,017%	84,883%
	S151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	138,00	3.614,22	0,016%	84,899%
	S170547	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 310L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM P/ APOIO, EXCLUSIVE FLANGE E TORNEIRA DE BÓIA	UND	4,00	3.586,88	0,016%	84,915%
	ELE-04	LUMINÁRIA SOBREPOR TASHIBRA LUMIFÁCIL 60CM C/ 2 TUBO LED 6500K BIVOLT BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	3.563,56	0,016%	84,931%
	ELE-19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTES DE CONCRETO SEÇÃO DUPLA T 7M/100DAN, 9M/150DAN, 9M/300DAN, 11M/200DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	2,00	3.430,40	0,015%	84,947%
	804081	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONDISADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	3.278,64	0,015%	84,961%
	S130308	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	51,00	3.215,03	0,014%	84,976%
	S190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	150,22	3.114,04	0,014%	84,990%
	BRI-03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL EM MADEIRA.	UND	2,00	3.074,36	0,014%	85,003%
	CP-02	CAIXA DE EMBUTIR MARCA DE REFERÊNCIA TIGREFLEX, 4X2"	UND	28,00	2.922,36	0,013%	85,017%
	S150628	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A. QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0,80 X 2,10 M	UND	272,00	2.907,68	0,013%	85,030%
	S061303	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO TIPO DISPENSER, TIPO ROLÃO.	UND	2,00	2.873,94	0,013%	85,042%
	CP-01	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	27,00	2.817,99	0,013%	85,055%
	2003682	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	2.789,42	0,012%	85,067%
	S190417	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M2	27,00	2.758,32	0,012%	85,080%
	S170321	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	UND	84,66	2.610,91	0,012%	85,092%
	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UND	26,00	2.508,22	0,011%	85,103%
	43087	TAMPÃO F.F.A.P. COM 100 KG, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE EM VIAS URBANAS	UN	24,00	2.460,48	0,011%	85,114%
	4915633	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS COM DIÂMETRO DE ATÉ 1,00 M	UD	3,00	2.353,20	0,011%	85,124%
	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	M	86,00	2.317,70	0,010%	85,135%
	41359	TELA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE PVC COR LARANJA COM SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	UN	3,00	2.276,43	0,010%	85,145%
	ESQ-01	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10MM, INCLUSIVE APOIO PARA GRANITO, DIMENSÕES: 0,80X0,50M.	M	102,00	2.273,58	0,010%	85,155%
	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	4,00	2.203,72	0,010%	85,165%
			UN	17,00	2.137,92	0,010%	85,174%

C



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CURVA ABC
 ARQUITETURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 PRAIA DE UBU, ANCHIETA

PROF. DR. KLEBER PEREIRA MACHADO
 CREA: ES-7.839/D



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	50,00	2.103,00	0,009%	85,184%
	ELE-14	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA PERFILADO PERFURADO SIMPLES. TUDO INCLUSO.	UND	75,00	2.055,75	0,009%	85,202%
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	56,00	1.899,84	0,009%	85,210%
	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF. 05/2018	UD	11,00	1.891,89	0,008%	85,219%
	42046	CONES PARA SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	129,10	1.848,71	0,008%	85,227%
	S151404	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0 MM2	UND	1,00	1.846,22	0,008%	85,235%
	ELE-26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR 12M/600DAN, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	1,00	1.828,29	0,008%	85,244%
	ELE-21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED 100W EM POSTE DE MADEIRA PESADO 11M, COM RELÉ FOTOELÉTRICO, BRAÇO E FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UND	4,00	1.731,36	0,008%	85,251%
	S170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	2,00	1.725,78	0,008%	85,259%
	S141111	CAIXA DE AREIA EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M, C/ TAMPÁ EM FERRO FUNDIDO, LASTRO DE CONCRETO ESP. 10CM, REVEST. INT. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVACÃO E REATERRO	UN	26,00	1.691,56	0,008%	85,267%
	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	60,49	1.595,71	0,007%	85,274%
	S141409	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	UND	24,00	1.548,72	0,007%	85,281%
	ELE-09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 24W INTEGRADO.	UND	1,00	1.523,66	0,007%	85,288%
	BRI-02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DUPLA EM MADEIRA (BASES LATERAIS EM X).	M	34,04	1.498,09	0,007%	85,294%
	S141906	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 40MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	UN	32,00	1.444,80	0,006%	85,301%
	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	2,00	1.340,14	0,006%	85,307%
	S170353	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO LINHA ANTI-VANDALISMO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	10,00	1.336,00	0,006%	85,313%
	S151357	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 40A, 30MA, 2 MÓDULOS	UN	78,00	1.325,22	0,006%	85,319%
	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	1.228,08	0,005%	85,324%
	BRI-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA DE MADEIRA.	UN	2,00	1.217,06	0,005%	85,330%
	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UND	11,00	1.205,38	0,005%	85,335%
	CP-08	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUDO INCLUSO.	UND	1,00	1.190,85	0,005%	85,340%
	S170320	REGISTRO DE VÁLVULA EM VED. 1/2"	UND	1,00	1.190,85	0,005%	85,345%

C

CURVA ABC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAIS
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	S151302	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	41,00	1.075,43	0,005%	85,345%
	S140201	PADRÃO DE ENTRADA DS ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN, INSTALADO EM VÃO DE MURO PROTEGIDO COM GRADEAMENTO. INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO, TUBULAÇÃO, CONEXÕES E REGISTRO. CONFERIR DETALHE.	UND	2,00	1.027,24	0,005%	85,350%
	ELE-06	PLACA PVC 4X2" PARA CONDULETE CEGA OU COM FURO	UND	31,00	1.002,85	0,004%	85,354%
	S040602	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA, SOBRECARGA 300 KG/M2, VÃO DE 3.5M A 4.3M, CAPEAMENTO 4CM, ESP. 12CM, FCK = 150 KG/CM2	M2	5,88	999,42	0,004%	85,359%
	S141112	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALV. BLOCO CONCR. 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMÁX=1M. C/ TAMPA EM FERRO FUNDIDO, LASTRO CONC. ESP. 10CM, REVEST. INT. C/ CHAP. E REBOCO IMPERM., INCL. ESC, REATERRO E CURVA CURTA C/ VISITA E PLUG PVC 100MM	UND	1,00	963,14	0,004%	85,363%
	98050	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF. 12/2020	M	3,00	947,16	0,004%	85,367%
	40087	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	UD	5,00	872,40	0,004%	85,371%
	S151324	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	10,00	795,20	0,004%	85,375%
	ELE-12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC PRETO 3/4".	M	35,00	791,35	0,004%	85,378%
	S151307	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	10,00	779,30	0,003%	85,382%
	ELE-03	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E DIFUSOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE MICROTERTURIZADO (PRISMÁTICO), COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 20W DE 120CM, SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO.	UND	2,00	779,28	0,003%	85,385%
	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00	717,60	0,003%	85,388%
	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	694,80	0,003%	85,392%
	ELE-02	ARANDELA TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PRENSADO, GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA BULBO LED 15W, SOQUETE E27. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	646,64	0,003%	85,394%
	S142104	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X1/2"	UND	20,00	603,80	0,003%	85,397%
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	576,00	0,003%	85,400%
	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	558,60	0,003%	85,402%
	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	545,20	0,002%	85,405%
	ELE-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 18 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TUDO INCLUIDO.	UND	3,00	515,28	0,002%	85,407%
	ELE-29	RETIRADA DE REATOR E IGNITOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8M ATÉ 13M DE ALTURA	UND	18,00	506,16	0,002%	85,409%
	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00	446,76	0,002%	85,411%
	ELE-28	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 10M A 12M DE ALTURA	UND	18,00	421,92	0,002%	85,413%

Proc N° 18850162
 Fis 650
 Rubrica

CURVA ABC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETAS
 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
C	S141522	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO 25MM (3/4")	UND	16,00	395,84	0,002%	85,415%
	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	600,56	342,31	0,002%	85,416%
	S151338	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	13,00	340,99	0,002%	85,418%
	ELE-08	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LED 18W INTEGRADO.	UND	6,00	283,98	0,001%	85,419%
	S130317	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	2,74	276,32	0,001%	85,420%
	S050606	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FABRICA, POSTO OBRA)	M2	3,50	271,91	0,001%	85,422%
	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	250,52	0,001%	85,423%
	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	4,00	174,68	0,001%	85,424%
	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	166,56	0,001%	85,425%
	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	104,92	0,000%	85,426%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	S151301	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	3,00	95,22	0,000%	85,426%
	S151318	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	49,77	0,000%	85,426%
	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UND	3,00	35,13	0,000%	85,426%
	ELE-27	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM POSTE COM 4,5M A 9M DE ALTURA	UND	1,00	1.224.396,01	5,481%	90,907%
	ADM-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	T	13,54	32.563,15	0,146%	91,053%
	101196	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EA), FORNECIMENTO	%	30,56	4.975,65	0,022%	91,075%
	40972	BONIFICAÇÃO DE 15,28% SOBRE MATERIAIS BETUMINOSOS	M	1.270,00	386.740,40	1,731%	92,807%
	100882	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"x8", INCL. FAIXAS PINT. ESMALTE SINTÉTICO C/H=40CM (REAPROVEITAMENTO 2X)	M	20,00	19.067,80	0,085%	92,892%
	41503	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRACÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTRE E QDG	MES	12,00	18.166,44	0,081%	92,973%
	CANTEIRO DE OBRAS	41580	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 3 VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, 5 CHUVEIROS, 2 VENEZIANAS E PISO ESPECIAL	MES	12,00	17.580,48	0,079%
41678		ALUGUEL DE CONTAINER TIPO REFEITÓRIO SIMPLES, C/ 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO, 2 LUMINÁRIAS E 2 JANELAS DE VIDRO	MES	12,00	17.199,48	0,077%	93,129%
42511		ALUGUEL DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TERM/ACUST., 2 LUMINÁRIAS, JANELA DE VIDRO, TOMADAS COMPUTADOR E TELEFONE	M	25,00	12.768,25	0,057%	93,186%
41499		REDE DE ESGOTO, CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCL. TUBOS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS, CONSIDERANDO DISTÂNCIA DE 25M	MES	12,00	12.482,16	0,056%	93,242%
41579		ALUGUEL DE CONTAINER PARA ALMOXAFRADO	M2	10,00	6.314,00	0,028%	93,270%

CURVA ABC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
 OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO DA ORLA DE UBU
 LOCAL: PRAIA DE UBU, ANCHIETA
 ORÇAMENTISTA: KLEBER PEREIRA MACHADO CREA: ES-7.839/D

CLASSIFICAÇÃO OBRAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO (%)	PESO ACUM. (%)
	41501	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	M	25,00	1.742,75	0,008%	93,278%
	41544	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CARRETA PRANCHA (MÁXIMO)	H	10,50	7.480,20	0,033%	93,312%
	41495	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER ATÉ 50 KM	UD	4,00	5.475,88	0,025%	93,336%
	41545	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA (MÁXIMO)	H	9,00	3.319,56	0,015%	93,351%
	41546	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (MÁXIMO)	H	3,00	1.315,20	0,006%	93,357%
	41547	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (6.000 L) (MÁXIMO)	H	1,50	536,40	0,002%	93,359%
	S030304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M3	8.502,52	768.797,80	3,441%	96,801%
	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	146.316,51	348.233,28	1,559%	98,359%
	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	143.057,22	143.057,22	0,640%	99,000%
	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	189.604,80	138.411,50	0,620%	99,619%
	100994	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T, AF 07/2020	T	12.315,06	65.269,79	0,292%	99,912%
	5914647	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	7.725,29	17.072,88	0,076%	99,988%
	40226	CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA)	M3	268,24	2.690,44	0,012%	100,000%
TOTAL GERAL					R\$ 22.339.656,51	100,000%	



Prefeitura Municipal de Anchieta

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA MUNIC

PEDIDO DE COMPRA

PET. N° 18854/22
PLS: 653
8

Pedido N°: 000247 / 2023 - 02/02/2023

Unidade: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA MUNIC

Requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:
EXECUÇÃO DA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 1.091
ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00374-170100000001

Observações:

OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

item	Código	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
000	00046731	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	1,0000	22.339.555,51 00	22.339.555,51

Leonardo Antônio Abrantes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 042/2023

SECRETÁRIO
Assinatura e Carimbo





MUNICIPIO DE ANCHIETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPIRITO SANTO
27.142.694/0001-58
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000817/2023 - LIBERADA

Proc. Nº 18854/22
 Fls 655
 Rubrica Boneca

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000374

Data : 28/03/2023

Data Ref.: 28/03/2023

Valor : **10.000.000,00**

Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
 Função : 15 - Urbanismo
 Subfunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
 Programa : 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA
 Projeto/Atividade : 1.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana
 Elemento Despesa : 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento Despesa : 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recurso : 170100000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REUBARNIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBU.

Saldo Anterior Ficha	14.980.000,00	Valor Pré Empenho	10.000.000,00	Saldo Disponível	4.980.000,00
----------------------	---------------	-------------------	---------------	------------------	--------------

(dez milhões reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0018854/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
--	---------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	10.000.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	10.000.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.000.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.000.000,00

Local/Data/Assinaturas

ANCHIETA, 28 de março de 2023





PET Nº 18854/2022

FLS: 658

ASS: [Signature]

MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS

DESPACHO SANEADOR

CONSIDERANDO a juntada do parecer jurídico às fls. 556 a 560;

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica responsável pela elaboração do Projeto Básico, às fls. 562 a 563, além da correção realizada no projeto básico e no volume III (orçamento) do projeto de executivo, conforme fls. 564 a 651;

CONSIDERANDO a juntada do pedido de compras devidamente corrigido às fls. 653;

CONSIDERANDO a juntada do pré-empenho às fls. 655;

Comunico que foram revisadas as informações pertinentes aos recursos orçamentárias do projeto básico e do Edital, para atendimento das alterações promovidas pela Gerência de Planejamento, para o exercício de 2023, bem como, saneadas demais alterações no Edital, para fins de correções de distorções e erros de incongruências entre as regras estabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Por fim, comunico que foi retificado o capítulo 3 do Edital, com vistas a permitir a participação de empresas em regime de consórcio, conforme previsto no projeto básico;

Atenciosamente,

Anchieta-ES, 31 de março de 2023.

TIAGO SPANHOL FERNANDES

PRESIDENTE DA CELO

Decreto A nº 473/2022



Proc. Nº _____
Fis. 658
Rubrica (assinatura)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID 2023.007E0700001.01.0023 **CidadES:**

O Município de Anchieta torna público que realizará no dia **05/05/2023, às 09:00 horas**, Licitação na modalidade **Concorrência Pública, do tipo menor preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, com valor estimado de **R\$ 22.339.555,51** (vinte e dois milhões trezentos e trinta nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço cplo@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 31/03/2023.

TIAGO SPANHOL FERNANDES
Presidente CELO/PMA – ES
Decreto A nº 473/2022





Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1058574

Proc. Nº 18054/202
Fls 659
Publicação

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Publicador DÉBORA CRISTINA DE ATAIDE SOUSA ASSIS
Data/Hora Recebimento 31/03/2023 12:27:47

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1058574
Título AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência 005-2023
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 03/04/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.2	R\$ 14,49	R\$ 191,27

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h





Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1058573

Proc. Nº 18854/22
Fls 669
Rubrica

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Publicador DÉBORA CRISTINA DE ATAIDE SOUSA ASSIS
Data/Hora Recebimento 31/03/2023 12:27:47

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1058573
Título AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência 005-2023
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 03/04/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h





DIÁRIO OFICIAL



Proc. Nº 18854/2022

Fls 661

Rubrica @

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Edição N25.959

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023**

O Município de Anchieta torna público que realizará no dia **05/05/2023, às 09:00 horas**, Licitação na modalidade **Concorrência Pública, do tipo menor preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, com valor estimado de **R\$ 22.339.555,51 (vinte e dois milhões trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço cplo@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 31/03/2023.
TIAGO SPANHOL FERNANDES
Presidente CELO/PMA - ES
Decreto A nº 473/2022
Protocolo 1058574

Barra de São Francisco

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0014/2023 PMBS - Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA nº 0014/2023 PMBSF - Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 0014/2023-PMBSF**, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de decoração de PASCOA, para serem utilizados na Praça Arlindo Pinto da Costa.

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº**

13.545.003/0001-52, vencedor dos Itens no valor total: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS); Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, 729, Centro, Barra de São Francisco/ES - CEP - 29800-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Barra de São Francisco, 31 de março de 2023

Pedro Estevam da Silva Gomes

Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1058269

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com **fulcro no inciso III**, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de sociedades empresarias representantes dos artistas que se apresentarão por ocasião das Festividades em Comemoração aos 80 ANOS de Barra de São Francisco que acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de Outubro de 2023, a saber: **1) CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.830.754/0001-22 - artista - Banda é o Tchan - data - 04 de outubro de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 2) AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42 - Artista - Amado Batista - data - 08 de outubro de 2023, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); 3) CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 14.738.613/0001-35 - Artista João Neto e Frederico - data - 06 de outubro de 2023, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); 4) IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 19.297.782/0001-09 - Artista Padre Alessandro Campos - data - 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) conforme Parecer Jurídico advindo do Procurador do Município, Nº 51/ 2023, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:**

- 1 - Trata-se de contratação diretamente com as sociedades empresárias representantes dos artistas do setor, os quais são de carreira e nome consagrados pelo crítica local e regional.
- 2 - Neste sentido, a comprovação do reconhecimento dos artistas se deu por meio de notas fiscais, portfólios

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

Assinado digitalmente pelo Diretor de Administração do Estado do Espírito Santo em 03/04/2023 às 22:55:21 Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Código de Autenticação: 91ef0dd0



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2023

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
 CONTRATADO: Fernanda Araújo Nascimento-ME
 DATA ASSINATURA: 31/03/2023
 OBJETO: Esta ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital.
 VIGÊNCIA: 30/03/2024
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 Pregão Presencial nº 002/2023.

Protocolo 1058120EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2023

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
 CONTRATADO: Costa Rica Comercial Ltda
 DATA ASSINATURA: 31/03/2023
 OBJETO: Esta ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital.
 VIGÊNCIA: 30/03/2024
 VALOR GLOBAL: R\$ 62.377,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais).
 Pregão Presencial nº 002/2023.

Protocolo 1058123EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2023

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
 CONTRATADO: VCR Material de Construção Ltda
 DATA ASSINATURA: 31/03/2023
 OBJETO: Esta ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital.
 VIGÊNCIA: 30/03/2024
 VALOR GLOBAL: R\$ 46.791,50 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
 Pregão Presencial nº 002/2023.

Protocolo 1058124EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2023

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
 CONTRATADO: LS Materiais e Equipamentos Ltda-ME
 DATA ASSINATURA: 31/03/2023
 OBJETO: Esta ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital.
 VIGÊNCIA: 30/03/2024
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.287,50 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Pregão Presencial nº 002/2023.

Protocolo 1058143**Alto Rio Novo****Ata Registro de Preço**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.
 Contratado: SO CARTUCHOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES, tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, sob nº 003/2023 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o MUNICÍPIO o objeto deste compromisso.

Valor: O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais) correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.

Processo Administrativo: nº 000443/2023.

Protocolo 1058376**Anchieta****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/23
 PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
 ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

O Município de Anchieta torna público que realizará no dia 05/05/2023, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, com valor estimado de R\$ 22.339.555,51 (vinte e dois milhões trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço cplo@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 31/03/2023.

TIAGO SPANHOL FERNANDES
 Presidente CELO/PMA - ES
 Decreto A nº 473/2022

Protocolo 1058573**www.amunes.es.gov.br**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

O Município de Anchieta – ES, com sede na Rodovia do Sol, 1620, Conjunto Residencial Vila Samarco, nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal 13.726/2018, Lei Municipal nº 1328, de 02 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.315 de 27 de agosto de 2018, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Art. 42 e seguintes, fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja execução será sob o regime de empreitada por preço unitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o disposto no presente Edital.

Data da Sessão: 4 de maio de 2023
Horário: 09h10min
Local: Sala do Empreendedor, Sede Administrativa II, na Rodovia do Sol, nº 1620, Conjunto Residencial Vila Samarco.

OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS ECONÔMICAS E A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS, NA SALA DO EMPREENDEDOR ATÉ ÀS 09HS00MIN DO DIA DESIGNADO PARA A SESSÃO PÚBLICA, SENDO QUE A ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09HS10MIN, QUANDO SE DARÁ A ABERTURA DA SESSÃO.

1 - DOS TERMOS DE REFERÊNCIA:

1.1 - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1.2 - Tipo de licitação: MENOR PREÇO

1.3 - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

1.4 – Regime de contratação: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

1.5 - Processo: nº 18854/2022

1.6 - As informações e esclarecimentos sobre o Edital e Projeto Básico pelas licitantes deverão observar os seguintes critérios:

1.6.1 - Serem dirigidos a CELO - Comissão Especial de Licitação de Obras, datilografados, devidamente fundamentados e acompanhado do Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ);

1.6.2 - Serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório;

1.6.3 - As informações e esclarecimentos poderão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura, pelo e-mail cplo@anchieta.es.gov.br, ou ainda, pelo telefone (28) 3536-3418.

1.7 - As planilhas, projetos e demais arquivos desta licitação estarão disponíveis no site





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- 3.3. As empresas em regime de consórcio poderão participar desta licitação, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93, obedecendo às seguintes normas:
- 3.3.1. Apresentação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelas consorciadas;
 - 3.3.2. Indicação da empresa Licitante responsável pelo consórcio que exercerá as funções de liderança;
 - 3.3.3. Impedimento de participação de empresa Licitante consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;
 - 3.3.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.
- 3.4. Poderão participar da presente licitação empresas estrangeiras legalmente estabelecidas no País, nos termos do artigo 28, inciso V e artigo 33 §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 3.5. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual se certifique que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato, como condição para participar do certame.
- 3.6. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte.
- 3.7. Os licitantes deverão apresentar fora dos envelopes nº I e II, os documentos indicados no item 3.8, a declaração de microempresa, empresa de pequeno porte, Anexo VII deste Edital e cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente.
- 3.8. Para usufruir o tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes **DEVERÃO** apresentar **NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO** cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, **datada no ano corrente da apresentação das propostas se não houver no referido documento previsão expressa do seu prazo de validade e por meio de declaração** (conforme modelo do Anexo VII), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal;
- 3.8.1. A **DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo **sócio administrador** (identificado no instrumento contratual) **ou pelo titular**, no caso de firma individual, **sendo admitida declaração emitida por procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório.**
 - 3.8.2. Caso a empresa não entregue a declaração constante do item “3.8” acima, entenderemos que ela não deseja valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

4.4 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicação em órgão de Imprensa Oficial ou por autenticação direta pela Comissão Especial de Licitação de Obras da Prefeitura de Anchieta-ES, quando apresentada simultaneamente a cópia e o original, preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes.

4.5 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, envelopes apresentados fora dos prazos previstos neste instrumento convocatório, logo, determinada a Abertura da Audiência, serão prontamente recusados os envelopes que vierem a ser entregues após o horário pré-determinado.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL E DA HABILITAÇÃO:

5.1. O Envelope nº 001 - PROPOSTA DE PREÇOS, deverá ser apresentado pelos licitantes, com os documentos a seguir relacionados.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo nome e CGC), de preferência em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, obrigatoriamente acompanhada da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, contendo as seguintes informações:

5.1.1.1. Preço total da obra/serviço, em algarismos e por extenso, pelo qual a empresa se compromete a executar os serviços objeto desta Concorrência Pública, conforme modelo (ANEXO X).

5.1.1.2. Orçamento detalhado, de acordo com a Planilha de Orçamento anexa ao presente edital (ANEXO XV), cuja transcrição dos itens e quantidades constantes da referida planilha deverá ser feita corretamente, não sendo admitida qualquer alteração.

5.1.1.3. Os preços unitários ofertados, expressos em Real, com duas casas decimais, deverão compreender todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, sinalização, consumo de água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro, etc. Deverão estar neles incluídos, também, todos os custos de transportes, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao fornecimento dos bens, inclusive garantias. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, sob qualquer pretexto.

5.1.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para abertura do envelope "PROPOSTA".

5.1.1.5. Composição analítica de custos do BDI (ANEXO XI);

5.1.1.6. Apresentar composição de encargos sociais (ANEXO XII);

5.1.1.7. As proponentes deverão apresentar também a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro digitalizados da obra/serviço.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

5.1.4.2. Valor total da proposta superior ao orçamento base da Prefeitura Municipal, conforme detalhado na Planilha de Orçamentos que é de **R\$ 22.339.555,51 (vinte e dois milhões trezentos e trinta nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

5.1.4.3. Preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.1.4.4. Proposta com valor global manifestamente inexequível, conforme critérios definidos nos parágrafos 1º e 2º, inciso II, art. 48 da Lei 8.666/93.

5.1.4.5. Qualquer limitação ou condição divergente das apresentadas no item 5.1.1. e sub-itens, deste Edital.

5.1.4.6. Preços ou vantagens baseadas em proposta(s) de outra(s) empresa(s).

5.1.4.7. Será desclassificada a proposta da empresa licitante que apresentar índice de produtividade diferente do que previsto nas composições referenciais do edital, em consonância ao entendimento do TCU conforme Acórdão 938/2014 – Plenário, TC 012.718/2013-0, relatora Ministra Ana Tavares, 9.4.2014.

5.1.4.8. Será desclassificada a proposta da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar que se recusar a apresentar as composições de preços unitário, na forma o item 5.1.1.9.

5.1.4.9. Serão desclassificadas as propostas que vierem a alterar as quantidades ou excluir os itens constantes das composições de custos unitários, e cujo valor total do serviço não poderá ser superior ao do orçamento.

5.1.5. Serão aceitas as propostas em que se constatarem erros de cálculo nos valores propostos, reservando-se à Comissão de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

5.1.5.1. O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

5.1.5.2. O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

5.2. Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO), deverá ser apresentado pelos licitantes, com os documentos a seguir relacionados.

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicado na imprensa oficial;

5.2.2. Registro comercial no caso de empresa individual;

5.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 667

ASS: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

PC – Passivo Circulante;
PNC – Passivo Não Circulante;

ii) Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral;
AT – Ativo Total;
PC – Passivo Circulante;
PNC – Passivo Não Circulante

iii) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;
AC – Ativo Circulante;
PC – Passivo Circulante;

5.3.4. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento ou ainda quando outro prazo estiver previsto em lei específica da sede da licitante.

5.3.5 Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as empresas que apresentarem certidão POSITIVA de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, poderão participar da licitação, desde que o juízo em que tramita o procedimento de recuperação judicial certifique que a empresa está em situação econômico-financeira que a possibilite contratar com a Administração Pública (art.58, NLRF).

5.4. GARANTIA DA PROPOSTA

5.4.1. Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de R\$ 223.395,55 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: caução em dinheiro, seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado em conta específica que deverá ser obtida junto à Gerência de Administração Financeira pelo telefone 28-3536-3259.

5.4.2. Os documentos comprobatórios da prestação da garantia de proposta deverão ser inclusos no envelope 002 (HABILITAÇÃO);

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. Capacidade técnico-operacional:

5.5.1.1. Comprovação de registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

técnicos indicados conforme Anexo VIII.

5.5.1.12. Declaração da proponente de que tomou conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações, e de que examinou o projeto, bem como edital e seus anexos, e que conhece todos os aspectos peculiares à execução da Obra/serviço de que trata o presente edital, nada podendo futuramente alegar para justificar os preços propostos, devendo a declaração ser assinada pelo representante da empresa. (CONFORME ANEXO V).

5.5.2. Capacidade técnico-profissional:

5.5.2.1. Comprovação de registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa;

5.5.2.2. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, e que seja detentor de Certidões de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes deste PROJETO BÁSICO.

5.5.2.3. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na forma do art. 30, I, da Lei Federal n. 8.666/93, são, **cumulativamente:**

5.5.2.4. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de passeio (calçada) em concreto armado**.

5.5.2.5. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados**.

5.5.2.6. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução piso em assoalho de madeira ou deck de madeira**.

5.5.2.7. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de forma de madeira para modelagem de elementos estruturais**.

5.5.2.8. O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado, contrato social ou declaração conforme o caso.

5.5.2.9. O contrato de prestação de serviços ou declaração (ANEXO IX) que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

5.5.2.10. O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

os presentes, serão juntados ao respectivo processo.

6.2. Os envelopes nº 002 – “Habilitação”, após rubricados por todos os presentes, ficarão sob a guarda da Comissão Julgadora da Licitação fechados e inviolados, até as respectivas aberturas em sessão pública.

6.3. As empresas que se fizerem representar no ato de abertura dos Envelopes nº 001 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 002 - HABILITAÇÃO deverão fazê-lo através de um Diretor ou sócio-gerente munido de cópia de Contrato Social e documentação de identidade, ou ainda, através de um representante munido de Carta Credencial e cópia de documentação de identidade conforme modelo do ANEXO II. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.4. O não cumprimento do item acima não acarretará em inabilitação do licitante, podendo, se atendido as exigências deste Edital, competir em igualdade de condições, porém o representante será mero portador das referidas propostas não tendo direito à voz, a voto e a responder pelo mesmo.

6.5. A entrega dos envelopes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nesta concorrência pública, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se a licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão abertos os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, e a CELO verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, sendo então estas propostas rubricadas pela Comissão Especial de Licitação de Obras e em seguida pelos licitantes presentes, permitindo-se aos interessados o exame das mesmas no local.

7.2. A análise das propostas visará o atendimento das condições estabelecidas nesta concorrência pública, sendo desclassificada a proposta que:

7.2.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas no item 5.1.1.1 a 5.1.1.10 deste edital;

7.2.2. Apresentar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado, ou que se revelar manifestamente inexequível, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93;

7.2.3. Apresentar valores totais que superem a previsão contida na planilha orçamentária detalhada que integra este edital como Anexo XV

7.3. Não será considerada para fins de julgamento da proposta:

7.3.1. Oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório e nem preço e/ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes;

7.3.2. Oferta de prazo ou condições diferentes dos fixados nesta concorrência pública.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

seguinte ao da abertura do certame.

- 7.5.8.** Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos Itens anteriores, será declarada vencedor o licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.6.** Havendo o exercício do direito de preferência a que alude o subitem 7.5, será elaborada nova lista de classificação nos moldes do subitem 7.4, considerando o referido exercício.
- 7.7.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Administração poderá proceder consoante faculta o § 3º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo único do artigo 43, marcando-se nova data para sessão de abertura dos envelopes, mediante publicação no DOM.
- 7.8.** Os envelopes nº 002 – “Habilitação” das licitantes que tiveram propostas desclassificadas serão devolvidos fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 7.9.** Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Julgadora da Licitação de Obras.
- 7.10.** O julgamento da habilitação se fará a partir do exame dos documentos indicados nos itens 5.2 a 5.5 deste edital.
- 7.11.** Serão abertos os envelopes nº 002 – “Habilitação” dos licitantes cujas propostas ocupem os três primeiros lugares da classificação, com a observância das seguintes situações:
- 7.11.1.** Em seguida à classificação das propostas, na mesma sessão pública, a critério da Comissão Julgadora, se todos os licitantes desistirem da interposição do recurso em face do julgamento das propostas.
- 7.11.2.** Em data previamente divulgada na imprensa oficial, nos demais casos.
- 7.12.** Respeitada a ordem de classificação e o previsto no subitem 7.11, serão abertos tantos envelopes nº 002 – “Habilitação”, quantos forem as inabilitadas com base no julgamento de que trata o subitem.
- 7.13.** Para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, não será exigida a comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados nos itens 5.2.5 a 5.2.9 deste edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 7.13.1.** A licitante habilitada nas condições do subitem 7.13, deverá comprovar sua regularidade fiscal, decaindo do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no artigo 81, da Lei federal nº 8.666/1993.
- 7.13.2.** A comprovação de que trata o subitem 7.13.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 7.14.** Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, poderá proceder-se consoante faculta o § 3º do





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

penalidades e bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

8.7.4. No caso de reajuste do valor do Contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, no caso de prorrogação contratual, a garantia deverá ser juntamente prorrogada, nos mesmos moldes do estabelecido no item 8.7.2;

8.7.5. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.8. Da garantia do Objeto:

8.8.1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo das instalações, para defeito e vícios construtivos, incluindo erros de instalação verificados, mesmo após sua aceitação pela Contratante;

8.8.2. Durante o prazo de garantia, a Contratada fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante;

8.8.3. A empresa deverá atender as solicitações para conserto, corrigir defeitos apresentados ou efetuar substituições, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos dentro do período de garantia;

8.9. Dos prazos Contratuais

8.9.1. O prazo de vigência do contrato será de 420 dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes § 1º, do Art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

8.9.2. O prazo de execução da obra será de 360 dias corridos, contados a partir da comprovação de recebimento, por parte da contratada, da autorização de fornecimento dos serviços emitido pela coordenação de compras, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

8.9.3. Caberá ao fiscal do contrato convocar a contratada para retirar a ordem de serviço em até 5 dias a partir da emissão.

8.9.4. A prorrogação do prazo previsto para execução dos serviços ficará a critério do Município de Anchieta, devidamente justificada obedecido o disposto na Lei n.º 8.666/93, consolidada.

8.9.5. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da PMA para iniciar ou paralisar a obra, em qualquer fase.

8.9.6. Para efetivar a assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante as contribuições previdenciárias (INSS, FGTS).

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação caberá os recursos previstos no Art. 109 Lei 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

conforme cronograma físico-financeiro (Anexo XIII).

11.3. O pagamento será efetuado por medições mensais (conforme cronograma físico-financeiro- Anexo XIII) e mediante o fornecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA de NOTA FISCAL, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, do relatório de adimplemento de encargos e de toda a documentação discriminada neste edital. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

11.3.1. Após o prazo do pagamento, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i/365$$

$$I = 6/100 / 365$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

11.4. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

11.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

11.6. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

12.1.1. Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Projeto Básico, que não gerem prejuízo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA;

12.1.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global da contratação, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido para a execução do objeto;

12.1.3. Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a CONTRATADA:

12.1.3.1. Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

14. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Conforme item 3 do Projeto Básico (Anexo I).

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

15.1. Conforme item 6 do Projeto Básico (Anexo I).

16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

16.1. Conforme item 9 do Projeto Básico (Anexo I).

17. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura Municipal**, através dos servidores com formação em Engenharia Civil/Arquitetura e com conhecimento e conhecimento técnico pertinente ao objeto.

18. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

18.1. Conforme item 12 - do Projeto Básico (Anexo I).

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. A Subcontratação será admitida, e submetida à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de Anchieta.

19.2. No caso de subcontratação, antes do início da execução de serviços, deverão ser fornecidos ao CONTRATANTE todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica da subcontratada.

19.3. A subcontratação será admitida, desde que submetida as parcelas pequenas da contratação, para itens não relevantes técnicas e financeiramente, devendo ser submetida previamente ao contratante para análise e deliberação.

19.4. Caso a subcontratada seja Pessoa Jurídica será exigida a mesma documentação que fora requerida da CONTRATADA;

19.5. Caso a Subcontratada seja Pessoa Física, a documentação será:

19.5.1. RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, descrevendo adequadamente os serviços prestados, todos os dados cadastrais do prestador dos serviços incluindo RG, CPF, PIS ou inscrição no INSS;

19.5.2. GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de garantia do Tempo de Serviço e informações à





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;

21.5.2. As multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do disposto neste contrato.

21.5.3. Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pelo Município de Anchieta, serão descontados dos pagamentos devido à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento com título executivo extrajudicial.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas comerciais, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a audiência pública de recebimento e abertura dos envelopes das propostas comerciais, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplo@anchieta.es.gov.br ou por petição dirigida e protocolada no endereço Rodovia do Sol, nº 1620, Conjunto Residencial Vila Samarco, Anchieta-ES, CEP 29230-000, seção do Protocolo Geral.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, garantindo o direito do contraditório.

23.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, seus Anexos e Instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 675

ASS: C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

23.17. Os recursos, quando interpostos, serão processados e julgados nos expressos termos da Lei n.º 8.666/93 consolidada.

23.18. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o foro da cidade de Anchieta/ES, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

23.19. As dúvidas e omissões do presente instrumento convocatório serão decididas pela CELO fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações, na presença dos licitantes ou deixadas para posterior deliberação, devendo os fatos ser registrados em ata;

23.20. Este Edital será regido pelas normas e princípios publicistas, principalmente a Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

23.21. Esclarecimentos e informações sobre os itens que tratam da área técnica poderão ser obtidos na Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta, pelo telefone (28) 3536-3418, com o servidor: Eng.º Matheus Silva de Souza, no horário de 08h às 17hs, de segunda a sexta-feira.

24. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL:

- Anexo I - Projeto Básico;
- Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- Anexo III - Declaração de idoneidade;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Menor;
- Anexo V - Declaração de Conhecimento do Edital;
- Anexo VI - Declaração Formal;
- Anexo VII - Declaração de ME e EPP;
- Anexo VIII - Indicação dos Responsáveis Técnicos pela Execução da Obra, e Participação Permanente;
- Anexo IX - Declaração de Futura Contratação de Profissional da Equipe Técnica;
- Anexo X - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo XI - Composição do BDI;
- Anexo XII - Encargos Sociais;
- Anexo XIII - Cronograma Físico Financeiro;
- Anexo XIV - Memorial Descritivo;
- Anexo XV - Planilhas de Especificações;
- Anexo XVI - Modelo Contrato;

Anchieta - ES, 31 de março de 2023.

TIAGO SPANHOL Assinado de forma digital
por TIAGO SPANHOL
FERNANDES:111 FERNANDES:11116971755
16971755 Dados: 2023.03.31
15:56:07 -03'00'

Tiago Spanhol Fernandes
Presidente CELO
Decreto-A nº 473/2022





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

A atual administração com o objetivo de cumprir a determinação judicial, inicialmente executou a urbanização da orla da praia dos Castelhanos e a orla da praia de Costa Azul em Iriri, estando o projeto com as licenças ambientais e aprovação dos demais órgãos competentes. De acordo com o cronograma estabelecido no TAC, a próxima orla a passar pela reurbanização é a de Ubú.

Devido à complexidade da execução do objeto, e o fato da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta não possuir em seu patrimônio máquinas/equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para execução dos serviços em tela, justifica-se a necessidade da contratação.

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ver memorial descritivo em anexo.

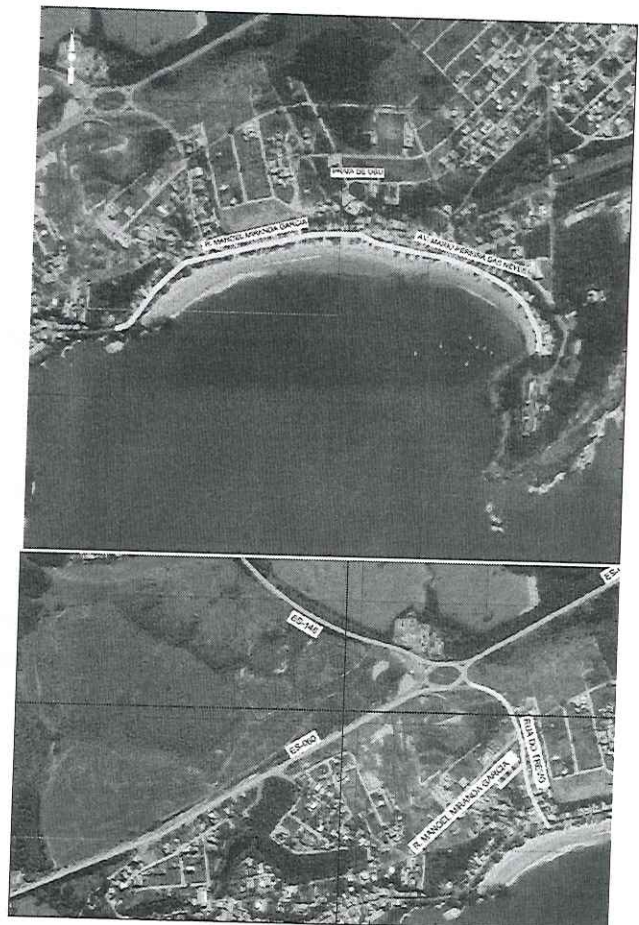
3. DAS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços constantes do objeto deste Projeto Básico, serão realizados na Rua do Trevo, na Rua Manoel Miranda Garcia e na Avenida Maria Pereira das Neves, no Balneário de Ubú, cidade de Anchieta, no Estado do Espírito Santo.

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 20°48'7.45"S

Longitude: 40°35'38.95"O





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- ✓ Tipo: Menor Preço;
- ✓ Regime: Empreitada por Preço Unitário.
- ✓ Valor: R\$ 22.339.555,51 – vinte e dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos.
- ✓ *A forma de adjudicação deverá ser global uma vez que a possível interface ou compatibilização entre os serviços deverá ser realizada por uma mesma empresa, de forma a viabilizar o seu gerenciamento e corroborar a responsabilidade técnica, além de contribuir para economia de escala.*

O não parcelamento é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da obra, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados em uma só pessoa. Ressalta-se que em obras com serviços interrelacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada.

Com toda a fundamentação acima explanada, justifica-se a adjudicação por preço global.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. A subcontratação será admitida, desde que, submetida à aprovação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA.
- 5.2 Caso a subcontratada seja Pessoa Jurídica será exigida a mesma documentação que fora requerida da CONTRATADA;
- 5.3 Caso a Subcontratada seja Pessoa Física, a documentação será:
 - 5.3.1 RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, descrevendo adequadamente os serviços prestados, todos os dados cadastrais do prestador dos serviços incluindo RG, CPF, PIS ou inscrição no INSS;
 - 5.3.2 GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de garantia do Tempo de Serviço e informações à Previdência Social, contendo as informações de todos os segurados autônomos;
 - 5.3.3 – Demais documentos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária.
- 5.4 – A Subcontratação não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e a SUBCONTRATADA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- 7.10. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE ou de terceiros, ficando certo de que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos.
- 7.11. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância e adoção dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, conforme normas vigentes, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também, com relação aos usuários transeuntes.
- 7.12. A CONTRATADA será responsável pela manutenção e pela preservação das condições de segurança durante a execução da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e, em particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.
- 7.13. A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual, de uso obrigatório pelos empregados, como capacetes, botas, óculos de segurança, luvas, cintos de segurança, etc.
- 7.14. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta dessas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.
- 7.15. Se, por algum motivo, houver necessidade de alteração nas especificações do material a ser empregado na execução do serviço, a CONTRATADA deverá justificar tal alteração, cabendo a aprovação e/ou decisão final à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente as ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade do serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 7.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da contratação, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e tributos de qualquer natureza.
- 7.17. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.18. A CONTRATADA deverá designar um preposto, aceito pela administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências.
- 7.19. A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços desde que, atenda o dispõe no item 05 deste projeto básico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

7.34. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para a liquidação da despesa, a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais:

7.34.1. Documentos fiscais:

- a. Notas Fiscais;
- b. Declaração de Adimplência de Encargos;
- c. Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- e. Certidão de regularidade com o INSS e FGTS;
- f. Certidão de Registro e Quitação do CREA-ES/CAU-ES (pessoa física e jurídica);
- g. ART/RRT do responsável técnico pela execução dos serviços (para o 1º pagamento).

7.34.2. Documentos pessoais:

- a. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, onde consta a identificação do trabalhador, bem como do contrato de trabalho, ou cópia autenticada da Ficha ou Livro de Registro de Empregado (para o 1º pagamento);
- b. Relação dos trabalhadores efetivos;
- c. Relação de substituição de empregados efetivos, se for o caso, constando data da ausência, nome do ausente, nome do substituto e motivo;
- d. Cartões de ponto do período, devidamente assinado pelo empregado, devidamente analisados, capeados por relatório das inconsistências detectadas apontando o total de horas não trabalhadas no mês, se houver;
- e. Folha de pagamento analítica - específica da obra, uma relação dos efetivos e outra relação dos substitutos;
- f. Contracheques, cópias devidamente assinadas dos efetivos e dos substitutos;
- g. Comprovante de pagamento das contribuições sindicais.

7.34.3. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais:

- a. GEFIP, SEFIP, RET e protocolo conectividade;
- b. Comprovante de recolhimento do FGTS (GRF);
- c. Comprovante de recolhimento do INSS (GPS);
- d. Comprovante de recolhimento do CSLL, IRPJ, PIS e COFINS.

7.34.4. Comprovação de quitação de todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sindicais determinadas na **Convenção Coletiva de Trabalho da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo vigente.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- 9.8. Se a CONTRATADA se recusar a reformular os itens em desacordo, essa situação também será considerada quebra de contrato, sujeitando-se a mesma à aplicação das penalidades previstas contratualmente.
- 9.9. O serviço será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado.
- 9.10. A aceitação definitiva dos serviços contratados se efetuará por uma comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- 9.11. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da CONTRATADA pela fiel execução do contrato, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.
- 9.12. A contratada deverá apresentar laudos de resistência de todos os elementos de concreto pertinentes a execução da obra.

10. DA GARANTIA

10.1. Da garantia do Objeto:

10.1.1. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo das instalações, para defeito e vícios construtivos, incluindo erros de instalação verificados, mesmo após sua aceitação pela Contratante;

10.1.2. Durante o prazo de garantia, a Contratada fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante;

10.1.3. A empresa deverá atender as solicitações para conserto, corrigir defeitos apresentados ou efetuar substituições, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos dentro do período de garantia;

10.2. Da garantia Contratual:

10.2.1. Será exigida a prestação garantia contratual nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do Contrato;

10.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar **a Coordenação de Contratos**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, os documentos relativos à modalidade da prestação da garantia;

10.2.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de penalidades e bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- 12.2. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pela CONTRATANTE;
- 12.3. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução do(s) serviço(s);
- 12.4. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
- 12.4.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, inclusive o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas com os empregados que prestam serviços para Prefeitura Municipal de Anchieta;
 - 12.4.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Projeto Básico;
 - 12.4.2.1. Nos casos descritos acima a CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados;
 - 12.4.3. Solicitar ao preposto da CONTRATADA que os empregados estejam sempre usando uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual - EPI;
 - 12.4.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição em até 03 (três) dias úteis de qualquer material ou equipamento que apresente defeito durante seu uso;
 - 12.4.5. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas no contrato.
- 12.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do contrato serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 12.6. Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Projeto Básico, Edital e no Contrato, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
- 12.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

13.6. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida até (dois) anos de sua aplicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.

14.2. O pagamento será efetuado por medições mensais e mediante o fornecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA de NOTA FISCAL, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, do relatório de adimplemento de encargos e de toda a documentação discriminada no item 7.34 deste Projeto Básico. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

14.2.1. Após o prazo do pagamento, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i/365$$

$$I = 6/100 / 365$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

14.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

14.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

14.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

16.6 – As licitantes ao apresentarem suas composições de preços unitários, deverão uniformizar os preços dos insumos, (mão-de-obra, materiais e equipamentos), não sendo admitido variação dos preços dos insumos para cada serviço.

16.6.1 – Erros formais relativos a uniformização dos preços de insumos (mão-de-obra, materiais e equipamentos) no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando puder ser ajustada, no prazo indicado pela Administração, sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

16.6.2 – Na hipótese de apresentação de preços de insumo (mão-de-obra, materiais e equipamentos) diferenciados entre as composições de custo unitário para os serviços contidos na planilha orçamentária, a correção deverá ser realizada para o menor valor.

16.7 – Será desclassificada a proposta da empresa licitante que apresentar índice de produtividade diferente do que previsto nas composições referenciais do edital, em consonância ao entendimento do TCU conforme *Acórdão 938/2014 – Plenário, TC 012.718/2013-0, relatora Ministra Ana Arraes, 9.4.2014.*

16.8 – Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de custos unitários e o valor total do serviço, não poderá ser superior ao do orçamento.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Capacidade técnico-profissional:

a) Comprovação de registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU da região da sede da empresa;

b) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissionais devidamente reconhecidos pelo CREA/CAU, de nível superior, e que sejam detentores de Certidões de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características semelhantes ao objeto deste PROJETO BÁSICO.

b.1). As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional do licitante, na forma do art. 30, I, da Lei Federal n. 8.666/93, são, **cumulativamente:**

b.1.1 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de passeio (calçada) em concreto armado.**

b.1.2 - Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução seja detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico acompanhado de planilha, referente à **Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

acompanhado de planilha, referente à **Execução de passeio (calçada) em concreto armado**. O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 6.840 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

b.1.2 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados**. O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 5.643,77 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

b.1.3 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução piso em assoalho de madeira ou deck de madeira**. O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 1.138,93 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

b.1.4 - Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (uma) Certidão ou atestado acompanhado de planilha, referente à **Execução de forma de madeira para modelagem de elementos estruturais**. O(s) atestado (s) de capacidade técnica deve(m) comprovar a prestação do serviço acima descrito de, no mínimo, 3.545,85 m², correspondente a 50% da demanda prevista para esta contratação.

*** A exigência com relação a capacidade técnica-operacional deste projeto básico, está alicerçada e pacificada com relação a diversos acórdãos do TCU tais como: Acórdão 128/2012 – 2ª câmara, Acórdão 655/2016 plenário, Acórdão 205/2017 e Acórdão 10362/2017 – 2ª câmara.**

Justificativa para exigência de capacidade técnico operacional:

A execução da obra que será licitado apresenta uma complexidade executiva o que requer mão de obra qualificada. Para evidenciar a especificidade da obra descreve algumas das atividades que requerem uma qualificação diferenciada, sendo elas:

Devido ao porte da obra, os itens de pavimentação, passeio, piso e formas para os elementos estruturais requerem uma qualificação técnica especial por parte da empresa executora, além de que, são de fundamental importância serem executados corretamente, já que se refere a capacidade portante da obra além greide da via no caso da pavimentação, não obstante, é natural atestar a experiência da pessoa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação.

Além da complexidade acima explanadas, a mão de obra disponível na região é de baixa qualificação e não possui experiência relevante, estando habituados à atividade pesqueira, agropecuária e turística, o que acarretará em maiores custos na contratação. Assim, mesmo para as funções que demandam menos conhecimento, como ajudantes, serventes, pedreiros, entre outros, uma obra dessa complexidade executiva, necessita que as empresas detenham pessoal com qualificação e experiência prévia, para que os trabalhadores possam executar corretamente e com segurança as suas funções.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- 19.5. Serão de inteiro responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Administração:
- a) recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;
 - b) as multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do disposto neste contrato
 - b.1 Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pelo Município de Anchieta, serão descontados dos pagamentos devido à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento com título executivo extrajudicial.

20. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

20.1- Poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste projeto básico;

20.2- Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 imposta por órgão ou entidade que integre a Administração Pública do Estado do Espírito Santo;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- b) estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93, imposta por órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera da Federação;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

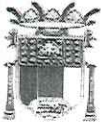
- c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

- d) se enquadrem em alguma das situações enumeradas no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações.

20.3 - As empresas em regime de consórcio poderão participar desta licitação, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93, obedecendo às seguintes normas:

20.3.1 - Apresentação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio,





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022
FLS: 686
ASS: C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

CARTA CREDENCIAL

Local, de de 2023.

Ao

Presidente da CELO da Prefeitura Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Credencial de representação para a Concorrência Pública nº 005/2023.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____ vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(s) Sr.(s) _____, portador do R.G. nº. _____ -SSP/___ e inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado na Rua: _____ nº. _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____, Cep: _____, Telefone: _____ é pessoa designada para acompanhar a Concorrência Pública em epígrafe, podendo para tanto, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Assinatura Identificável

OBS: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O PREENCHIMENTO DE TODOS OS DADOS EXIGIDOS NA CREDENCIAL PARA CADASTRO NO SISTEMA DESSA PREFEITURA.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022
FLS: 667
ASS: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023
MODELO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

....., inscrita no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

..... de de

.....
Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 688

ASS: P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

LOCAL E DATA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18854/2022).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas, equipamentos, instalações e pessoal técnico adequados à execução do objeto do certame em referência, elencados no projeto básico, serão disponibilizados adequadamente, conforme o cronograma de execução, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade sempre que necessário.

(nome da proponente e CNPJ)
(nome e identificação do representante legal)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 689

ASS: B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023	INDICAÇÃO RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DOS TÉCNICOS DO
--	--	-----------------------

NOME	HABILITAÇÃO (Título e nº. CREA/CAU)

Em atendimento ao item 5.5.1.11 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em referência, indicamos os profissionais acima para atuarem como responsáveis técnicos do serviço, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo – CREA/CAU da região onde foram as Infraestruturas executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Em atendimento aos itens 5.5.1.11 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em referência, declaramos sob as penas da lei, que concordamos com a nossa indicação como responsáveis técnicos pelo serviço objeto da presente licitação.

Declaramos ainda que participaremos permanentemente dos serviços da obra referida e que temos vinculação ao quadro técnico da empresa _____.

Assinatura _____

Assinatura _____

Nome /Título/Nº CREA/CAU _____

Nome /Título/Nº CREA/CAU _____

FIRMA LICITANTE/ CNPJ _____

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO E FUNÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 690

ASS: P

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO X
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF. :CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023

AO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V.Sas., nossa proposta de preços relativa à Concorrência Pública Nº ____/2023, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação Diversificada, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para execução integral dos serviços é de R\$ _____ (____ extenso _____), conforme detalhado em nossa planilha de quantidades e preços.

Declaramos de que nos preços propostos estarão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, BDI, os quais não acrescentarão ônus para o Órgão contratante;

Declaramos que a validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, (este prazo não poderá ser inferior a sessenta dias) contados a partir da data marcada no edital para abertura do envelope PROPOSTA.

Declaramos que aceitamos as condições do edital de concorrência pública Nº 005/2023 E, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos os serviços pelos preços propostos e aceitos pelo município.

Atenciosamente,

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(is) legal(is) da Proponente)
(Nome da Proponente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 691

ASS: CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO XII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES HORISTAS SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A - Encargos Sociais básicos		%
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	0,00
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALARIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A		
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feridos (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A		
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos		
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
Total dos grupos A+B+C+D:		114,84
GRUPO E - Encargos complementares		
E.1	Refeição/alimentação	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77)	2,67
E.4	Plano de Saúde	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL:		157,27





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 692

ASS: Ⓢ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO XIV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

OS MEMORIAIS DESCRITIVOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE
WWW.ANCIETA.ES.GOV.BR/TRANSPARENCIA/LICITACAO E PODERÃO SER
SOLICITADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO, NO ENDEREÇO
CPLO@ANCHIETA.ES.GOV.BR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 693

ASS: e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

ANEXO XVI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
TERMO DE CONTRATO DE OBRA

Contrato nº /2023
Processo nº 18854/2022
Concorrência Pública nº 005/2023

O Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. do Sol, nº. 1620 Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.142.694/0001-58, neste ato representado por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sr.(a) _____, portador do R.G. nº. _____ -SSP/___ e inscrito no CPF sob o nº. _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Rua: _____ n.º. _____ Bairro: _____, Cidade: _____ Estado: _____, doravante denominado CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme os termos do(s) Processo(s) de nº.(s) 18854/2022, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

1.2 - Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

1.3 - Regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

1.4 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

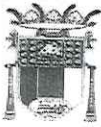
2.1 - A execução dos serviços objeto da licitação será conforme as necessidades da secretaria requisitante, e de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital.

2.2 - O prazo de vigência do contrato será de **420 dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes § 1º, do Art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

2.3 - O prazo de execução da obra será de **360 dias corridos**, contados a partir da comprovação de recebimento, por parte da contratada, da autorização de fornecimento dos serviços emitido pela coordenação de compras, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

2.3.1- Caberá ao fiscal do contrato convocar a contratada para retirar a ordem de serviço em até 5 dias a partir da emissão.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 694

ASS: @

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$

$I = 6/100 / 365$

$I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

5.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

5.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Classificação Funcional	Natureza da despesa	Fonte de Recursos
0214.1545.100331.091	44.905.199.000	170100000001

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Projeto Básico, que não gerem prejuízo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA;

b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global da contratação, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido para a execução do objeto;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em que a

CONTRATADA:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem autorização do CONTRATANTE;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da contratação, nos casos em





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

9.2- A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, os documentos relativos à modalidade da prestação da garantia;

9.3- A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de penalidades e bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

9.4- No caso de reajuste do valor do Contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido no item 9.2;

9.5- A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.6- A garantia contratual deverá ser prorrogada juntamente com a prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização é a atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

10.2. A CONTRATADA deverá facilitar por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pela CONTRATANTE;

10.3. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução do(s) serviço(s);

10.4. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

10.4.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, inclusive o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas com os empregados que prestam serviços para Prefeitura Municipal de Anchieta;

10.4.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Projeto Básico;

10.4.2.1. Nos casos descritos acima a CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

substituir ou refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente memorial e bem como não executados a contento.

11.1.7. Após o término de cada expediente de serviço, a CONTRATADA deverá anotar em diário, o tipo de trabalho executado bem como o quantitativo de material ora empregado.

11.1.8. A CONTRATADA deverá garantir que serão prontamente reparadas e substituídas, às suas próprias custas, todas as partes que acusarem defeito ou quaisquer anormalidades.

11.1.9. Os serviços, materiais e transportes necessários à correção de anormalidades acima referenciadas, correrão por conta da CONTRATADA.

11.1.10. A CONTRATADA deverá responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da CONTRATANTE ou de terceiros, ficando certo que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos.

11.1.11. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância e adoção dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, conforme normas vigentes, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também, com relação aos usuários transeuntes.

11.1.12. A CONTRATADA será responsável pela manutenção e pela preservação das condições de segurança durante a execução da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e, em particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

11.1.13. A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual, de uso obrigatório pelos empregados, como capacetes, botas, óculos de segurança, luvas, cintos de segurança, etc.

11.1.14. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta dessas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

11.1.15. Se, por algum motivo, houver necessidade de alteração nas especificações do material a ser empregado na execução do serviço, a CONTRATADA deverá justificar tal alteração, cabendo a aprovação e/ou decisão final à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. Se a CONTRATADA deixar de comunicar previamente às ocorrências que, eventualmente, venham a comprometer, em todo ou em parte, a qualidade do serviço, considerar-se-á que os mesmos foram executados de forma irregular e, portanto, será exigida a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

11.1.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da contratação, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e tributos de qualquer natureza.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

11.1.29. A CONTRATADA deverá reforçar a sua equipe de técnicos no local de execução da obra, caso fique constatada insuficiência da mesma, a fim de permitir a perfeita execução dos serviços ora contratados.

11.1.30. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda e integridade física de materiais, equipamentos necessários à execução da obra.

11.1.31. A CONTRATADA deverá manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado.

11.1.32. A CONTRATADA deverá pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

11.1.33. A CONTRATADA deverá estar atuando na frente de serviços, num prazo de 48 horas, após comunicação formal, a ser emitida pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.1.34. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para a liquidação da despesa, a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais.

11.1.34.1. Documentos fiscais:

- a. Notas Fiscais;
- b. Declaração de Adimplência de Encargos;
- c. Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- e. Certidão de regularidade com o INSS e FGTS;
- f. Certidão de Registro e Quitação do CREA-ES/CAU-ES (pessoa física e jurídica);
- g. ART/RRT do responsável técnico pela execução dos serviços (para o 1º pagamento).

11.1.34.2. Documentos pessoais:

- a. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, onde consta a identificação do trabalhador, bem como do contrato de trabalho, ou cópia autenticada da Ficha ou Livro de Registro de Emprego (para o 1º pagamento);
- b. Relação dos trabalhadores efetivos;
- c. Relação de substituição de empregados efetivos, se for o caso, constando data da ausência, nome do ausente, nome do substituto e motivo;
- d. Cartões de ponto do período, devidamente assinado pelo empregado, devidamente analisados, capeados por relatório das inconsistências detectadas apontando o total de horas não trabalhadas no mês, se houver;
- e. Folha de pagamento analítica - específica da obra, uma relação dos efetivos e outra relação dos substitutos;
- f. Contracheques, cópias devidamente assinadas dos efetivos e dos substitutos;
- g. Comprovante de pagamento das contribuições sindicais.

11.1.34.3. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

12.1.2 - Por interesse do Município, devidamente comprovado.

12.1.3 - Por acordo entre as partes:

a)- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra/serviço em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.

c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no serviço, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

d)- Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes.

e)- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.1.4 - Em caso de necessidade de aditivos, o preço dos serviços será formado da seguinte maneira:

a) Para serviços contratados cujo quantitativo será acrescido, o preço será o mesmo da planilha contratada;

b) Para serviços novos, o preço será formado pelo preço apresentado pela planilha do LABOR/ITUFES da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022), decrescido do mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

c) Caso o serviço a ser aditado não conste da planilha do LABOR/ITUFES, será elaborada a composição, utilizando os preços dos insumos da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022) e os mesmos percentuais de BDI e encargos adotados na planilha de referência, decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.

d) Caso o insumo também não conste da planilha do LABOR/ITUFES, serão realizadas cotações de preços no mercado, que serão empregados na composição da mesma data-base da planilha de referência (outubro/2022), e será decrescido do preço final o mesmo percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na licitação.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CNPJ: 27.142.694/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

PROJ Nº 18854/2022

FLS: 699

ASS: [assinatura]

sejam tomadas as providências cabíveis;

15.2. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

15.3. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela prevenção da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes;

15.4. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para o Município de Anchieta, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra;

15.5. Serão de inteiro responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Administração:

15.5.1. recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;

15.5.2. as multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do disposto neste contrato.

15.5.3. Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pelo Município de Anchieta, serão descontados dos pagamentos devido à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento com título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O presente contrato será publicado na imprensa oficial na forma da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

16.2 - Fazem parte deste Contrato, como se nele transcritas, todas as condições estabelecidas no Edital.

16.3 - As partes elegem o foro da Comarca de Anchieta, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas em comum acordo.

16.4 - E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Anchieta(ES), ___ de _____ de 2023.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal de Anchieta
CONTRATANTE

Testemunhas: 1- _____

CONTRATADA

2- _____





PET Nº 18854/2023

FLS: 700

ASS.: @

MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Referência: Processo Administrativo nº 18854/2022.
Objeto: Edital da Concorrência Pública Nº 005/2023.
Assunto: Alterações da Data do Edital.

Após ocorrida a publicação do Edital da Concorrência Pública Nº 005/2023, feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM-AMUNES), bem como, no Portal de Transparência do Município de Anchieta, foi identificado por esta Comissão, um erro no tocante a data da abertura da licitação:

Onde lê-se data de sessão dia 04 de maio de 2023, lê-se dia 05 de maio de 2023.

Anchieta-ES, 14 de abril de 2023..

TIAGO SPANHOL FERNANDES
PRESIDENTE DA CELO
Decreto A nº 473/2022





Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1067546

Proc. Nº 18854/22

Fls. 03

Rubrica @

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Publicador

DÉBORA CRISTINA DE ATAIDE SOUSA ASSIS

Data/Hora Recebimento

14/04/2023 11:44:16

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1067546

Título

1ª alteração - Aviso de Retificação do Edital - CP nº 005-23

Categoria de publicação

Aviso de Licitação

Coluna(s)

1

Data de Publicação

18/04/2023

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 180 Fonte: 166900000000 - Outros Recursos Vinculados À Assistência Social.

Afonso Cláudio/ES, 14 de abril de 2023.

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Fundo Municipal /Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Protocolo 1067904

Suspensão de Licitação

Aviso de Suspensão
Pregão Eletrônico Nº 20/2023
Processo nº 3383/2023

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe - que tem como objetivo o Registro de Preços de material de consumo médico-hospitalar em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, para a melhor aquisição, por necessidade da administração, para acerto nas especificações do objeto. Nova data para a realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Afonso Cláudio/ES, em 14 de abril de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1067765

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - WCOMPRAS ID Nº 215613
ID CIDADES Nº 2022.001E0700001.02.0035
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 019351/2022

Objeto: Registro de Preços de máquinas, ferramentas e utensílios de oficinas e máquinas, equipamentos de natureza industrial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras do Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/adjudicatárias: AGROPECUARIA VV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.673/0001-13, lotes 01 e 07 - no valor total de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); INFANTARIA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, lote 05 e 06 - no valor total de R\$ 31.509,97 (trinta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos).

Lotes fracassados: 02, 03, 04, 08, 09 e 10.

Afonso Cláudio/ES, em 14 de abril de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1067431

Alto Rio Novo

Resultado de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Tomada de Preços 006/2023 - A Secretária Municipal de Educação de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, Sra. Querenice Dornelo Ramos de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº: 006/2023, Processo Nº: 000811/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da E.M.E.F Gustavo Ambrust no Município de Alto Rio Novo - ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação", ADJUDICANDO-O à empresa CONSTRUTORA BICU LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.985.660/0001-71, vencedora do certame com o valor global de R\$ 3.195.389,73 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Protocolo 1067352

Anchieta

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

A CELO do Município de Anchieta/ES comunica a todos os interessados que o Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios - DOM-ES e no Diário de Imprensa Oficial - DIO-ES no dia 03/04/2022, sofreu as seguintes alterações:

Onde lê-se data da sessão dia 04 de maio de 2023, lê-se 05 de maio de 2023. Concorrência Pública Nº 003/2023 Mantidas as demais informações editalícias, conforme art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/1993.

Anchieta/ES, 14/04/2023
Tiago Spanhol Fernandes
Presidente CELO/PMA - ES
Decreto-A Nº 473/2022

Proc. Nº 18854/22
Fls. 104
Rubrica [assinatura]

Protocolo 1067546

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025/2023
Processo n.º 23612/2022
ID CidadES:

2023.007E0700001.02.0032

O Município de Anchieta/ES, através de sua Pregoeira, torna público a realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, com o objetivo de atender a demanda das unidades administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticacao>





DIÁRIO OFICIAL



Proc. Nº 18801/2

Fls. 05

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023 Rubrica

Edição N25.968

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Tomada de Preço Nº 009/2023

Cód. CidadES - TCCES:2023.004E0700001.01.0012

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às **09 horas do dia 03 de MAIO de 2023**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, TRANSVERSAL COM A RUA NICOMEDES MASSINI. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail compras@alegre.es.gov.

Alegre/ES, 14/04/2023

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 1067672

Anchieta

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/23

PROC. ADMIN. Nº 18854/2022

ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

A CELO do Município de Anchieta/ES comunica a todos os interessados que o Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios - DOM-ES e no Diário de Imprensa Oficial - DIO-ES no dia 03/04/2022, sofreu as seguintes alterações:

Onde lê-se data da sessão dia 04 de maio de 2023, lê-se 05 de maio de 2023. Concorrência Pública Nº 003/2023 Mantidas as demais informações editalícias, conforme art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/1993.

Anchieta/ES, 14/04/2023

Tiago Spanhol Fernandes
Presidente CELO/PMA - ES

Decreto-A Nº 473/2022

Protocolo 1067545

Boa Esperança

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2023 - SECULT Processo nº 1514/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a escolha da proposta mais vantajosa para permissão de uso onerosa de espaço público durante a realização da **Festa do 59º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Boa Esperança - ES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT e aprovação da Comissão Organizadora da "Festa do 59º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Boa Esperança - ES", instituída pelo pela Portaria nº 0065/2023. Conforme processo administrativo nº **1514/2023**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa **ADAIR VIZENTINE NARCIZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.613/0001-11, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Boa Esperança/ES, 14 de abril de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Protocolo 1067641

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 015/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 7053/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Lote Único

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

Assinado digitalmente pelo DIO



CONFORME IDENTIFICADOR 310030003100380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Tiago Fernandes <tiago.fernandes@anchieta.es.gov.br>

Solicitação de Esclarecimentos - CP 005/2023

5 mensagens

 Proc. Nº 18854/22
 Fis. 406
 Rubrica P

Orçamento 5Estrelas <orcamento@cincoestrelasconstrutora.com.br>

24 de abril de 2023 às 11:30

Para: cplo@anchieta.es.gov.br

Prezados, bom dia!

Segue solicitação de esclarecimento referente à **CP 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE UBÚ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM ANEXO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**"

Favor confirmar o recebimento.
Atenciosamente,

Polyana Grossi Pontes

Setor de Orçamento

Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora

Rua das Palmeiras, 685 sl 705

Santa Lúcia – 29056-210 – Vitória/ES

Fone:(27)3089-9200 / (27)98817-1522

Esclarecimento 1 - CP 005-2023.pdf
567K

Tiago Fernandes <tiago.fernandes@anchieta.es.gov.br>

24 de abril de 2023 às 12:52

Para: Orçamento 5Estrelas <orcamento@cincoestrelasconstrutora.com.br>, seim.pma@gmail.com

Boa Tarde,

Acuso o recebimento e remessa à área técnica da Secretaria de Infraestrutura Municipal,

Att.

Tiago Spanhol Fernandes
CEOT IV - Licitações de Obras
Portaria Nº 144/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiago Fernandes <tiago.fernandes@anchieta.es.gov.br>

24 de abril de 2023 às 13:44

Para: "matheuss.souza1109@gmail.com" <matheuss.souza1109@gmail.com>

Segue em anexo.

Tiago Spanhol Fernandes
CEOT IV - Licitações de Obras
Portaria Nº 144/2023
Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Proc. Nº 1885/1/22
Fls. 107
Rubrica Q

ESCLARECIMENTOS – CP 005/2023

QUESTIONAMENTO 01

De acordo com os documentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Anchieta, pode-se analisar com mais ênfase o Item 05.09 “Reaterro com areia, tudo incluído” do documento “Orçamento ADM”.

Figura 01 – Item 05.09

05.09	DER-ES	40304	REATERRO COM AREIA, TUDO INCLUIDO
-------	--------	-------	-----------------------------------

Fonte: Orçamento ADM

Figura 02 – Unidade, Quantidade, Preço Unitário e Preço Total do Item 05.09

M3	1.463,38	R\$	78,23	R\$	1.144,80
----	----------	-----	-------	-----	----------

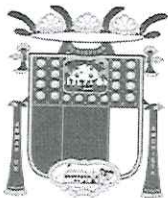
Fonte: Orçamento ADM

No entanto, pode-se perceber que a conta de $1.463,38 \times 78,23 = 1.144,8$ está equivocada e deveria ser **$1.463,38 \times 78,23 = 114.480,22$** .

Dessa maneira, **solicita-se que haja a alteração do valor de R\$1.144,8** remunerado do item 05.09 “Reaterro com areia, tudo incluído” **para o valor correto de R\$14.480,22**, visto que há uma diferença expressiva no valor dos dois.

Cordialmente,
Polyana Grossi Pontes
Setor de Orçamento





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS
CNPJ: 27.142.694/0001-58

PET Nº 18854/2022

FLS: 108

ASS.: C

Ref. Concorrência Pública nº 005/2023

ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

COMUNICADO

Torno público que foi apresentado pedido de esclarecimento pela empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ nº 30.686.869/0001-00, o qual veio a apontar erro de elaboração de planilha ao orçamento apresentado pela área requisitante para fins da licitação da Concorrência Pública nº 005/2023, conforme descritivo publicado último dia 25 de Abril de 2023.

Isto posto, conforme manifestação da área demandante (Secretaria de Infraestrutura Municipal), faz-se necessária a retificação do orçamento, relativo ao item 05.09 “Reaterro com areia, tudo incluído” da planilha elaborada pela Administração.

Face ao exposto, necessária a suspensão do certame para retificação do orçamento elaborado pela Administração, até posterior apresentação do orçamento corrigido.

Anchieta 26 de Abril de 2023.

Tiago Spanhol Fernandes
Presidente CELO
Decreto-A nº 473/2022



Proc. Nº 18854/22
Fls. 409
Rubrica ②

**AVISO DE SUSPENSÃO DA
LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID **2023.007E0700001.01.0023** CiudadES:**

O Município de Anchieta/ES, através da CPLO, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da Concorrência Pública Nº 005/2022, em razão da alteração do projeto básico e do edital do certame, a pedido da unidade técnica objetivando a **Contratação de empresa especializada para Obra de Reurbanização da Orla da Praia de Ubú, localizada no município de Anchieta, em conformidade com o projeto em anexo, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos.** Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Anchieta/ES, 26/04/2023.

TIAGO SPANHOL FERNANDES
Presidente CELO/PMA – ES
Decreto A nº 473/2022





Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1073436

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

Publicador

Data/Hora Recebimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

DÉBORA CRISTINA DE ATAIDE SOUSA ASSIS

26/04/2023 07:49:59

Fls. 10654/22
710
Rubrica Ⓟ

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

Título

Categoria de publicação

Coluna(s)

Data de Publicação

Situação

1073436

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - Concorrência 005-2023

Suspensão de Licitação

1

27/04/2023

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10.5	R\$ 14,49	R\$ 152,15

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h





Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Proc. Nº 18854/22
Is R\$11
Rubrica C

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1073436

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Publicador: DÉBORA CRISTINA DE ATAIDE SOUSA ASSIS
Data/Hora Recebimento: 26/04/2023 07:49:59

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 1073436
Título: AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - Concorrência 005-2023
Categoria de publicação: Suspensão de Licitação
Coluna(s): 1
Data de Publicação: 27/04/2023
Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10.5	R\$ 14,49	R\$ 152,15

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 às 7:52:07
Código de Autenticação: 644cab1c



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100380035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DIÁRIO OFICIAL

Proc. Nº 18854/22
Fls. #12
Rubrica @
IMPRESA OFICIAL/ES
Informações com transparência
2011-2012

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Edição N25.974

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -
WCOMPRAS ID Nº 224500
ID CIDADES Nº 2023.001E0700001.01.0004
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25499/2022

Objeto: Aquisição de caminhão trucado com caçamba de 10 M³.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/adjudicatárias: **VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, no lote 01 - no valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 26 de abril de 2023.
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1074259

Anchieta

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023
O Município de Anchieta/ES, através da CPLO, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da Concorrência Pública Nº 005/2022, em razão da alteração do projeto básico e do edital do certame, a pedido da unidade técnica objetivando a **Contratação de empresa especializada para Obra de Reurbanização da Orla da Praia de Ubú, localizada no município de Anchieta, em conformidade com o projeto em anexo, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos.** Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Anchieta/ES, 26/04/2023.
TIAGO SPANHOL FERNANDES
Presidente CELO/PMA - ES
Decreto A nº 473/2022
Protocolo 1073436

Apiacá

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Proc. nº 2557/2022

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.01.0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONFORME REMANESCENTE DO CONVÊNIO SEDURB X PMA Nº 025/2020. Classificadas: T. G. MOTA CALCETARIA E MARCENARIA LTDA, REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MIMOPEDRA LTDA ME e SANTOS E PEDROSA LTDA; **VENCEDORA: T. G. MOTA CALCETARIA E MARCENARIA LTDA (CNPJ nº 00.617.247/0001-51), pelo valor global de R\$ 272.688,79 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).** Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis. As propostas analisadas e o processo licitatório na íntegra estão à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos, podendo ser acessado em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 26/04/2023.
Marcio Manhães Motta
Presidente da CPL
Protocolo 1074215

Aracruz

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600014.01.0005
PROCESSO Nº: 3.776/2023
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇO da licitação referente à Concorrência Pública nº 006/2023 cujo objeto é **Contratação de Empresa para Execução da Obra de Infraestrutura na Região da Rodoviária**



público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação da "BANDA SOM DO POVO", através da empresa LARA MEZADRI PINTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.278.010/0001-30 para atender a Comunidade de Itapeuna, no Município de Anchieta ES, conforme cronograma abaixo:

"BANDA SOM DO POVO"

DIA	HORA	LOCAL
29 DE ABRIL DE 2023	22:00H ÀS 00:00H	ITAPEUNA

A despesas decorrentes da execução orçamentária do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Classificação Funcional: 27.813.0028.2.072

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 1.500.0000.9999

Ficha: 485

Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Processo Administrativo: 4235/2023

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

Protocolo 1074366

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/23
PROC. ADMIN. Nº 18854/2022
ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

O Município de Anchieta/ES, através da CPL0, torna pública a SUSPENSÃO sine die da Concorrência Pública Nº 005/2022, em razão da alteração do projeto básico e do edital do certame, a pedido da unidade técnica objetivando a Contratação de empresa especializada para Obra de Reurbanização da Orla da Praia de Ubú, localizada no município de Anchieta, em conformidade com o projeto em anexo, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Anchieta/ES, 26/04/2023.

TIAGO SPANHOL FERNANDES
Presidente CELO/PMA - ES
Decreto A nº 473/2022

Protocolo 1073438

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600003.01.0001

Processo Eletrônico nº 28.260/2022

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação referente a Tomada de Preço n.º 003/2023:

J.I CONSTRUTORA LTDA - INABILITADA

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 Nº 18854/2022

Aracruz-ES, 26 de abril de 2023.

Danielle Teixeira Pedrini
Presidente da CPL/SEMSU

Fls. 913

Rubrica

Protocolo 1074031

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023

ID TCES/ES: 2023.009E0600014.01.0005

PROCESSO Nº: 3.776/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇO da licitação referente à Concorrência Pública n.º 006/2023 cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução da Obra de Infraestrutura na Região da Rodoviária e Praça da Paz, que contempla os bairros Vila Rica, Centro e parcialmente o Bela Vista, Distrito Sede, neste Município de Aracruz/ES;

COMPLETA ENGENHARIA S/A - CLASSIFICADA PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz-ES, 26 de abril de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1074035

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID TCE-ES: 2023.009E0600011.09.0001.

Processo Administrativo nº 9792/2023

INTERESSADA: Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de instalação e desinstalação de ar-condicionado para atender a diversos setores da Procuradoria-Geral.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Procuradoria-Geral do Município e a empresa MARCOS GASPARINI SELVATICI EPP, CNPJ 39.348.313/0001-70.



714	e
Fl.	Rubrica

18854	23
Protocolo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

A Engenharia
Segue os autos para
Processo Planilha e projeto básico
Em. 23/06/2023

AGUIAR
CELO

A CELO,
Segue Projeto Básico
Revisado.

Em 05/07/2023

Matheus Silva de Souza
Engenheiro Civil
ES-045225/D

Em tempo, Ao Protocolo,
para abertura de novo(s)
volume(s) das páginas 715
a 1015.

Em 07/07/2023

Matheus Silva de Souza
Engenheiro Civil
ES-045225/D

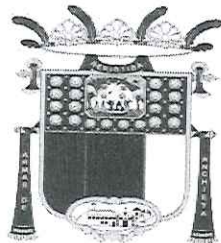
A GE Engenharia, Obras e
Políticas Urbanas

Nesta data, foi realiza
da a abertura dos volumes
03 e 04, conforme solici
tação.

Em 14/07/23

SECTOR DE PROTOCOLO
SETr





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Processo, REQUERIMENTO Nº 018854/2022 - Interno

**VOLUME 003
ENCERRADO**

Comunicamos o encerramento do volume número: 003 do processo nº 018854/2022 com a última folha nº 714.

Portando, não será permitido a juntada de folha(s) e/ou documento(s) neste volume.

ANCHIETA, 11 de julho de 2023

Solicitante:

DEUSEDITH DO NASCIMENTO RODRIGUES
ETO (ADMINISTRACAO GERAL-PROTOCOLO)

